



Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

**ATA DA 82ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO
CULTURAL – Rio de Janeiro/RJ.**

Local: Salão Portinari do Palácio Gustavo Capanema

Data: 06 de maio de 2016.

Às nove horas do dia 06 de maio de 2016, no Salão Portinari do Palácio Gustavo Capanema, localizado à Rua da Imprensa, número 16 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a presidência de Jurema Machado, Presidenta do IPHAN, para a 82ª Reunião Ordinária. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros representantes da sociedade civil: Ângela Gutierrez; Breno Bello de Almeida Neves; Ítalo Campofiorito; Luiz Phelipe de Castro Andrès; Marcos Castrioto de Azambuja; Maria Cecília Londres Fonseca; Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira; Synésio Scofano Fernandes; Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses. Carlos Eduardo Dias Comas, representante do Ministério da Educação; Carlos Roberto Brandão, representante do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram; Cléo Alves Pinto de Oliveira, representante do Ministério das Cidades; Fernanda Bordin Tocchetto, representante da Sociedade de Arqueologia Brasileira; Leonardo Barci Castriota, representante do ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Sítios; Maria da Conceição Alves de Guimaraens, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB. Justificaram ausência, as Conselheiras Carla Maria Casara e Lucia Hussak van Velthen os Conselheiros Nestor Goulart Reis Filho, Roque de Barros Laraia, Acir Pimenta Madeira Filho e Arno Wehling. Os Conselheiros deliberaram sobre a seguinte Ordem-do-Dia: **PARTE DA MANHÃ – 9 horas.** (1.) Aprovação da Ata da 81ª Reunião do Conselho Consultivo. (2.) Informes gerais. (3.) Ação Civil Pública nº 0029703-77.2015.4.01.3300, proposta pelo Ministério Público federal visando à anulação da decisão sobre perímetro tombado da Orla de Salvador/BA. (4.) Balanço dos 80 anos de tombamento. (5.) Processo de Tombamento nº 1613-T-2010, referente às Fortificações Brasileiras (CPROD 01458.003599/2010-16): conferência do acervo de artilharia e situação do Forte da Serra da Escama, em Óbidos. **PARTE DA TARDE – 14 horas.** (6.) Processo de Tombamento nº 1550-T-2007, referente às Obras do Arquiteto Oscar Niemeyer (CPROD 01450.011563/2008-53). **Abertura da Reunião** – A Presidenta Jurema Machado agradeceu a presença das Senhoras Conselheiras e dos Senhores Conselheiros e deu início à reunião informando que houve a reunião de trabalho do Comitê Gestor do Iphan, formado pelo conjunto dos superintendentes e diretores das Unidades Especiais, além de toda a diretoria, durante os dois dias que anteriores à atual reunião do Conselho Consultivo. “Bom dia a todos. Foram dois dias de intenso trabalho na expectativa de consolidar um conjunto de resultados e tomar algumas decisões que são importantes neste momento, na eventualidade de uma ruptura importante para o país, com possíveis consequências para o Iphan, exatamente porque a gente preza muito pela unidade e pela solidez dessa instituição. Desde Brasília, já vínhamos trabalhando uma série de medidas e de cuidados para fazer frente às indefinições resultantes dessa fase obscura que não sabemos para onde irá nos conduzir. Então eu acho que esta reunião se insere um pouco nesse contexto. Tivemos dois

adiamentos da primeira reunião prevista para este ano, embora tenhamos reunido as câmaras setoriais. Esses adiamentos deveram-se a outras circunstâncias, questão de agenda mesmo, mas nós não poderíamos adiar uma vez mais. Então, é por isso que eu agradeço muito, a presença dos senhores e senhoras. O fato de estarmos aqui no Rio tem uma motivação especial em razão da pauta. Nós desejávamos muito a presença do Conselheiro Ítalo Campofiorito, que estava com dificuldade de participar das reuniões em Brasília. Isso facilitou a presença dele que é essencial para alguns dos temas que nós vamos tratar. Além disso, pela importância de estar aqui nesse edifício que é a origem de tudo e pelo fato de que iniciamos, também, as ações e atividades alusivas às comemorações dos 80 anos do Iphan”, afirmou a Presidenta Jurema Machado. Em seguida, registrou a presença de dois novos conselheiros, o arquiteto Leonardo Barci Castriota, novo representante do ICOMOS, e Fernanda Bordin Tochetto, representante da Sociedade de Arqueologia Brasileira. Sobre ambos, ressaltou que “Leonardo Castriota além de professor da Universidade Federal de Minas Gerais, foi um gestor público que marcou sua trajetória com as transformações históricas operadas na conservação do patrimônio cultural em Belo Horizonte e Fernanda Bordin Tochetto, é uma arqueóloga de longa trajetória dedicada à arqueologia urbana ou arqueologia histórica que, para nós, hoje, é talvez o tema mais desafiador no contexto da arqueologia, a se considerar, por exemplo, as grandes intervenções que aconteceram aqui no Rio a partir das realizadas no Porto Maravilha e na infraestrutura urbana feitas nesta cidade, esse tema com o qual o Iphan se debruçou ao longo dos quatro últimos anos com uma série de indagações e reflexões sobre métodos, resultados e significado das ações de proteção do patrimônio arqueológico”, concluiu. A seguir citou as presenças do arquiteto do Iphan de São Paulo, Mauro Bondi, das Superintendentes do Rio, Mônica Costa, de Minas Gerais, Célia Corsino, de Goiás, Salma Saddi, Carlos Madson, de Brasília, Fernando Ornelas, Bahia, José Lapastina Filho, Paraná, Norma Daris Ribeiro, Mato Grosso do Sul, Liliane Janine Nizzola, Santa Catarina, Kleber Rocha Queiroz, Sergipe e Maria Dorotea de Lima, Pará, além do Auditor Ricardo Porto Carreiro e da Procuradora Federal, Priscila Chaves Ramos, após o que, deu início à discussão com o primeiro ponto da Ordem-do-Dia, submetendo à aprovação do Conselho Consultivo a Ata da 81ª Reunião do Conselho Consultivo, realizada em 25 de novembro de 2015. A Ata foi **aprovado por unanimidade**. Dando prosseguimento à Ordem-do-Dia, passou ao segundo ponto. **Informes Gerais**. A Presidenta iniciou esse ponto fazendo alusão aos 80 anos do Iphan: “Nós estamos preparando uma agenda para comemoração dos 80 anos do Iphan, não só eventos, mas sobretudo uma agenda de reflexão sobre essa trajetória que nos oriente para o futuro, e um balanço do conjunto das políticas colocadas em prática. Apesar da amplitude que esta instituição alcançou, tanto em termos de objeto como de responsabilidades, o fato é que essa amplitude não correspondeu a uma rede de compartilhamento de responsabilidades que fosse equivalente, não apenas porque queiramos nos desonerar de alguma coisa, mas porque entendemos que os resultados de uma política de patrimônio consistente dependem de um conjunto de atores sociais, políticos, econômicos, alinhados com essa rede. Nesses três anos à frente do Iphan só fizeram confirmar essa hipótese e reiteraram algumas das sensações que eu tinha no começo da gestão. Tenho certeza da necessidade de buscarmos outras formas ou formas adicionais, não em substituição ao que fazemos, mas no que diz respeito a essa articulação social e política e, sobretudo, articulação com as estratégias de desenvolvimento. Pode parecer pretensioso, mas temos referências de países que trabalham nessa direção. Creio que se nós não perseguirmos isso de uma forma muito

disposta à inovação, corremos o risco de começar a perder a possibilidade de intervenção e a deixar com que as coisas possam ir se esvaindo em algumas áreas”. Após esses comentários, informou sobre a tramitação do Projeto de Emenda Constitucional – PEC nº65/2012, que pelo teor representa, segundo ela, uma grave ameaça ao patrimônio cultural brasileiro ao estabelecer que, a partir de mera apresentação de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) pelo empreendedor. Independentemente da pertinência de seu conteúdo técnico, nenhuma obra poderá ser suspensa ou cancelada no país, e que, na prática, se aprovada, extinguirá da sociedade e do poder público a possibilidade de avaliar a viabilidade dos empreendimentos frente às questões ambientais e culturais durante o processo de Licenciamento Ambiental. “A PEC praticamente extingue o licenciamento ambiental para o que eles chamam de empreendimentos especiais que passarão a ser considerados de utilidade pública. Será exigido do empreendedor apenas um relatório, com prazo de cinco dias para manifestação daqueles que assim o queiram sem submissão aos órgãos. Fora o Ibama, não há clareza de que Iphan, Funai, Fundação Palmares, que hoje participa, assim como alguns setores do Ministério da Saúde por causa da política de saúde indígena, serão ouvidos num processo como esse. Certamente não atinge o âmago dos tombamentos, mas atinge gravemente o patrimônio arqueológico e o patrimônio imaterial”, advertiu Jurema Machado. Para dar a dimensão da questão do licenciamento aos Conselheiros, falou do aumento de demanda de trabalho nos últimos anos e da grande fragilidade do Iphan para responder a esses processos, “Contratamos 80 arqueólogos, um aumento substancial do quadro nessa área, conseguimos mudar o regimento da nossa participação no processo de uma forma também bastante complexa, muito criticada no primeiro momento, e hoje a gente chegou num caminho de produção de muitos resultados, ainda demandando uma série de aperfeiçoamentos, mas não dá mais para dizer que a dificuldade do licenciamento ambiental se deva a atraso ou morosidade de setor público. Muitas vezes se deve à necessidade de fazer análises que, provavelmente, os empreendedores prefeririam não fazer, mas não há mais uma questão de falta de respostas ou de tempo. Isso é um exemplo de um cenário que se avizinha e que pode ter desdobramentos em outras áreas que envolvam qualquer tipo de regulação. Então eu acho que é importante que o Conselho esteja informado desse quadro”, complementou. Após a apresentação, os Conselheiros pediram a palavra para se manifestarem com relação à PEC. A **Conselheira Cecília Londres Fonseca** expressou preocupação com os efeitos do texto em relação à dispensa de licenciamento ambiental, para ela um total retrocesso: “para nós do patrimônio no estágio em que nos encontramos, hoje, no qual nosso espectro de responsabilidade e de ação aumentou bastante com a questão ambiental, entendida no seu lato sensu, tornando-se central nas nossas discussões e nos nossos trabalhos, em havendo essa dispensa não saberemos o que vai ser qualificado como projetos especiais. Nós progredimos na leitura e na interpretação do texto constitucional no que diz respeito aos direitos culturais e hoje em dia há um entendimento que esse direito vai muito além daqueles gerados por um processo legal como tombamento, sobretudo quando a gente pensa na questão de um patrimônio imaterial, na questão da arqueologia. Lembro das discussões no caso de material que a de que o registro não geraria direitos, sendo um mero reconhecimento, isso está superado, com estudos bastante consistentes como o caso. O jurista Hermano Guanais do IPAC, discute com muita fundamentação como na Constituição está muito claro que esse reconhecimento, essa declaração por parte do estado enquanto patrimônio cultural brasileiro gera efeitos de reivindicação de direitos sim. Então eu acho que isso tem que ser levado em

conta quando se for discutir essa possível PEC”. **Jurema Machado** abordou a questão dos direitos citados pela Conselheira. Informou que a equipe do Departamento do Patrimônio Imaterial – DPI - produziu um Termo de Referência sobre como se deve tratar esse tema. “Foi um trabalho bastante ousado e interdisciplinar e que exigiu muito do departamento, mas temos hoje, um Termo de Referência para dar aos empreendedores sobre como olhar esse objeto. Mas, eu acho que a sinalização das medidas é muito preocupante para além do licenciamento ambiental”, enfatizou. A Conselheira **Fernanda Tocchetto** pediu a palavra para informar que a SAB – Sociedade de Arqueologia Brasileira, está atuando diretamente no Congresso Nacional nesta questão para impedir a aprovação do projeto. Jurema Machado agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro **Luiz Phelipe Andrés** que ponderou sobre a necessidade de se tratar desse assunto de uma forma articulada contra a supressão de licenciamento prevista no projeto, uma vez que mesmo havendo, como existem hoje, exigências para ainda acontece e vão continuar acontecendo mesmo existindo desastres como esse agora recente em Minas Gerais no Vale do Rio Doce da Samarco e outras barbaridades que tem acontecido. Não havendo mais comentários, a Presidenta Jurema Machado passou ao terceiro ponto **da pauta, Ação Civil Pública nº 0029703-77.2015.4.01.3300**. Explicou que se tratava de uma Ação proposta pelo Ministério Público Federal de esclarecimento com relação a um antigo processo de tombamento em Salvador pelas ambiguidades no parecer constante da Ata da 27ª Reunião do Conselho, realizada em 12 de maio de 1959, em que foi discutido o processo de tombamento e que geraram insegurança na aplicação das medidas de proteção das áreas envolvidas. Passou, então, a palavra ao Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização – DEPAM, **Andrey Schlee** para apresentação de parecer sobre a questão. **Andrey Schlee** informou que faria a leitura de dois trechos do parecer que, na opinião dele, resume o problema. "O processo de tombamento 464-T-52, portanto de número 52, corresponde ao conjunto paisagístico da Orla Atlântica de Salvador, Bahia. Foi lentamente gestado a partir de 1952 por opção de Rodrigo Mello Franco de Andrade foi encaminhado para análise do conselho consultivo do patrimônio cultural. Conforme a tradição de então a instrução processual foi bastante sucinta assim como a ata da 27ª reunião do Conselho de 12 de maio de 1959. O parecer do relator Pedro Calmon contou com o voto unânime dos conselheiros presentes, ao todo foram tombados nove conjuntos de bens inscritos sob os números 19 a 27, do Livro do Tombo Arqueológico Etnográfico e Paisagístico. A inscrição nº 26 apresenta a seguinte redação: ‘Conjunto arquitetônico e paisagístico incluído nos trechos da avenida Otávio Mangabeira compreendendo as praias do Chega Nego e Piatã, no subdistrito de Itapuã’. Ocorre, portanto, que são tombadas as duas praias. A partir de 2007, o então superintendente do IPHAN na Bahia teve uma interpretação distinta e passou a fazer gestão dos 10 km que vão da praia de Chega Nego a Itapuã. Então exatamente esse é o problema, se o Conselho tombou as duas praias, ou a distância na orla atlântica que vai de uma praia a outra. Essa brincadeira do “e, “a” tem nos custado muitas laudas de defesa e discussão. Já foi dado então esse parecer e o que o Ministério Público solicita, e a partir da decisão judicial, é que o Conselho então veja e confirme, ou não, esse entendimento do parecer. Eu termino com as seguintes informações considerando: 1) o bem proposto para tombamento, ou seja, trechos da avenida Otávio Mangabeira correspondendo às praias de Chega Nego e Piatã; 2) a notificação de tombamento - trecho da avenida Otávio Mangabeira correspondendo às praias de Chega Nego e Piatã - portanto o que foi notificado foram as duas praias; 3) o voto do relator Pedro Calmon pelo tombamento dos conjuntos propostos com a área

que lhes é demarcada pela chefia do distrito, exceção feita no penúltimo, se restringe às praias do Chega Nego à de Piatã (e aqui que começou a confusão) a fim de que nesses sítios as eventuais construções não prejudiquem a paisagem. Exceção decorre de que as áreas que precedem e sucedem as referidas praias, por força de edificações licenciadas pela municipalidade e já existentes, não oferecem mais o primitivo interesse, tornando-se, neste caso, escusável a proteção, em votar, 4) a ata da 27ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural - trechos da avenida Otávio Mangabeira correspondendo às praias de Chega Nego e Piatã, no subdistrito de Itapuã, 5) a inscrição no Livro do Tombo do conjunto arquitetônico e paisagístico incluído nos trechos da avenida Otávio Mangabeira, correspondendo às praias de Chega Nego e Piatã, e a definição da poligonal que já havia sido encaminhado, nós indicamos então, nos manifestarmos que o que correspondia ao tombamento seriam as duas praias, e não o conjunto inteiro de 10 km da orla de Salvador, e é isso que é a Ação. Na última página da ata, o item oitavo, consta então a decisão do Conselho, estando, ali, claro, me parece, essa exclusão da totalidade e opção pelo tombamento então das praias de Chega Nego e Piatã”. Após a apresentação do parecer e precedendo a manifestação dos Conselheiros, **Jurema Machado** pediu à Procuradora do Iphan, **Priscila Chaves Ramos**, para explicitar a demanda judicial, tendo esta informado que a Ação visava que o Conselho fizesse a interpretação do alcance do que está na Ata de 1959, e delimitasse a área constante do tombamento, verificando se haveria uma ampliação ou restrição, para a justiça ser informada, então, do alcance decidido pelos Conselheiros. Adiantou, entretanto, que se o Conselho não estivesse seguro para interpretar e decidir na reunião, o prazo de trinta dias dado pela justiça para o Conselho se pronunciar poderia ser pedida uma prorrogação, mas que enquanto não houvesse decisão estava valendo tudo, isto é, a proteção numa área de abrangência maior. **Jurema Machado** enfatizou, a partir da declaração da Procuradora, que se não fosse tomada decisão ainda na reunião, o Iphan ficaria responsável por um trecho gigantesco de 10 km de praia e não seria possível esperar uma próxima reunião do Conselho, em função do prazo dado pela justiça, em decorrência da complexidade da operacionalização dos encontros do Conselho. A seguir abriu a palavra para manifestação dos Conselheiros. O Conselheiro **Carlos Eduardo Comas** manifestou-se satisfeito com o parecer do DEPAM, não vendo necessidade de mais esclarecimentos. Para o Conselheiro **Ulpiano Bezerra de Menezes**, a ata fala explicitamente de “e”, o que pressupõe descontinuidade nesses 10 km. Ponderou que se fosse o caso de alguma revisão, deveria ser feito o exame de mérito desse intervalo de dez quilômetros para saber se se tratava da correção de uma expressão inadequada da ata ou a consolidação do entendimento da descontinuidade. A Presidenta retomou a palavra e respondeu ao Conselheiro, dizendo que “os processos de tombamentos mais antigos são às vezes muito sucintos. Se fosse hoje, teria uma vasta descrição dos trechos, algum reparo com relação a inexistência de valor no intervalo, ou seja, seria muito mais consistente, às vezes, pela nomenclatura que também é uma falha frequente dentro dos processos, mas pelo recheio do processo. Eu acho que embora não exista nesse processo, o entendimento adotado da separação dos dois elementos, foi o entendimento adotado durante décadas pelo Iphan, até que em 2007, a Superintendência da Bahia criou essa interrogação, a partir do entendimento de um superintendente que passou a adotá-lo no total. Então, na verdade essa análise de valor que o Ulpiano sugere também implica num tempo maior, e teríamos que pedir ao juiz também para fazer essa avaliação”, concluiu. O Conselheiro **Breno Bello de Almeida Neves** expressou não saber até onde ia a competência do superintendente de

interpretar as atas do Conselho, propugnando que as atas do Conselho do Iphan devem ser iguais a cláusulas pétreas da Constituição, não devendo sofrer modificações. Destacou que o acontecido é análogo ao caso do Maracanã que, segundo ele, foi uma interpretação dada pela Superintendência do Rio. **Jurema Machado** em resposta ao Conselheiro explicou que ao longo dos anos, o Iphan foi aperfeiçoando a instrução de processos, aprimorando o rigor quanto à nomenclatura, um trabalho que o Depam vem fazendo de forma sistemática, tendo em vista que a interpretação não é pura discricionariedade, mas dificuldade de ler e compreender o documento. Em seguida **Jurema Machado** encaminhou uma proposta para decisão do assunto, observando que como havia pressa para ser dada uma resposta imediata, considerando que o Iphan tinha um entendimento consolidado sobre o assunto, e ainda, que a introdução do trecho de 10 km numa área consolidada, edificada seria bastante complexa contrariando inclusive a forma como se vinha trabalhando até então, e como o assunto estava sendo submetido ao Conselho em razão de demanda judicial, propôs que o Conselho aprovasse a separação, ratificando o entendimento do isolamento dos dois elementos com o compromisso do Iphan trazer numa próxima reunião do Conselho, imagens e uma descrição mais detalhada do intervalo de dez quilômetros. Os Conselheiros concordaram com o encaminhamento e a Presidente passou à votação. Por 13 votos a favor de uma abstenção, os Conselheiros **ratificaram o entendimento do IPHAN de que o tombamento inclui apenas os trechos da Avenida Otávio Mangabeira correspondentes às duas praias – Chega Nego e Piatã – de forma isolada, excluída da área tombada a extensão de praias existente entre as duas.** O Conselho solicitou ainda ao Iphan a elaboração de levantamento fotográfico e iconográfico do trecho entre as referidas praias para apresentação na próxima reunião. A seguir a Presidente passou ao ponto **4. Balanço dos 80 anos de tombamento**, “uma apresentação do estudo do Depam sobre a trajetória dos processos de tombamento que está diretamente relacionado às nossas reflexões dos 80 anos”, afirmou Jurema Machado, a ser apresentado por **Andrey Schlee**: “Na última reunião, eu havia anunciado que vínhamos trabalhando para apresentar aos Conselheiros o que chamamos de balanço dos 80 anos. A apresentação está dividida em dois momentos, um primeiro momento em que eu faço uma relação do conjunto de presidentes dessa instituição e mostro algumas contribuições ligadas a seus respectivos mandatos, e num segundo momento, então, eu apresento, em bloco, conjuntos de informações e de análises do que foi tombado ao longo desse tempo. Para poder fazer esse balanço foi construída uma metodologia e adotada essa espécie de cronologia para o Iphan que não necessariamente bate com a cronologia usual, porque na escolha dos recortes temporais, associamos momentos institucionais com momentos nacionais, ou seja, com a política do país como um todo, para que se tivesse também alguns cortes. O porquê dessa decisão é o momento do impeachment do governo Collor, quando houve um corte traumático dentro da instituição, inclusive levando ao reinício da contagem das atas do próprio Conselho Consultivo. Apresentação, então, é feita a partir desses quatro grandes períodos considerando que os antecedentes não chegam a ser um período, e divide esses dois períodos em quatro fases. Alguns antecedentes que dizem respeito ao tombamento serão citados no sentido de homenagens, já que se começa, hoje, oficialmente, a comemoração dos 80 anos do Iphan. Em abril de 1936, o Iphan começa a funcionar ainda de maneira precária, mas começa a funcionar. Vou pegar um recorte em 1926 quando outro modernista que não Mário de Andrade, Oswald de Andrade, então sugere a criação de um departamento de organização e defesa do patrimônio artístico do Brasil e sugere, pela primeira

vez, tomar alguma coisa. Fiz, também, um quadro resumo que busca mostrar e levantar quantas contribuições legais ou não, voluntárias ou não, que buscaram ao longo das décadas de 10 e 20, do século passado, indicar caminhos para a preservação do patrimônio do país, de maneira que todo esse conjunto, todas essas contribuições, incluindo o famoso anteprojeto de Mário de Andrade, chegam até nós em 36, no começo do funcionamento do Iphan, e 37, ano do funcionamento oficial. Estou tentando colocar em ordem esses dados para que possamos, juntos, lembrar dessa história tão importante que ganha força a partir de 30, com a modificação do estado brasileiro e a introdução de tantos elementos importantes no estado brasileiro, entre eles a preocupação com a defesa do patrimônio nacional. "Meu caro Rodrigo, fiquei contentíssimo com sua nomeação. Tenho certeza que você fará o que puder nessa burocracia. Os homens foram feitos para trabalhar e as leis para ordenar e facilitar os trabalhos, mas os homens sonham e praticam aposentadoria. São todos almas de aposentados e quando a gente quer trabalhar tropeça a cada passo, ou esbarra definitivamente na preguiça". Isso é o Mário de Andrade, em carta, as famosas cartas, feliz porque em abril de 36, portanto 80 anos atrás, Rodrigo de Melo Franco já estava trabalhando e construindo a sua famosa rede de amigos que permitiram ao longo de 1936, receber listas de indicações de tombamento. E é graças ao trabalho, portanto de 36, que em 37, nós vamos ter um recorde que jamais será batido de número de tombamentos, ou seja, todo aquele trabalho espetacular que acontece já no primeiro ano oficial de atuação no IPHAN se justifica por esse trabalho e sobretudo pela rede de colaboradores do IPHAN montados nos principais estados, ou mais do que isso, representantes regionais. Então, o primeiro período obviamente é período de Rodrigo Melo Franco de 36, até 1967, com aposentadoria do doutor Rodrigo e ainda até 69, quando ele veio a falecer. É esse o período que eu estou considerando. Vejam que eu diminuí a fase heroica e cortando 64, por questões políticas no país, mas é essa atuação importante. Os marcos do período Rodrigo Melo Franco são todos conhecidos e o mais importante que nos diz respeito nesse balanço, sem dúvida alguma, é o Decreto-Lei nº 25, de 37, que é o instrumento que nós utilizamos até hoje, e que permitiu construir de fato, uma política do patrimônio. Mais uma vez, Mário, "Rodrigo já comecei a trabalhar no Iphan, eta entusiasmo por não sei o quê." Mais do que uma política de proteção, ela alavanca outras como a política de publicações e de conhecimento da cultura nacional que se estabelece muito claras já nas publicações de 37. Costumamos citar sempre o programa que abre a primeira revista do patrimônio, mas eu acho que a gente tem que ter cuidado, atenção talvez, é a palavra mais correta e ler o programa juntamente com outros três artigos que o seguem, o texto da Heloísa Alberto Torres, a partir do qual se começam os estudos na área da arqueologia, com a importância fundamental do Museu Nacional; o texto do Lúcio Costa sobre a questão da arquitetura, e um texto um pouco desenvolvido do próprio Gilberto Freyre, que é sobre a arte brasileira, e lançando a base do que vai ser a relação da arte brasileira com Portugal que mais tarde Mário Chicó e todos os outros ligados ao próprio Iphan, vão trabalhando. Também no mesmo ano, o início de outra série de publicações do Iphan, com Mocambos do Nordeste do próprio Gilberto Freyre, que não é o texto conhecido do Gilberto. É um primeiro ensaio, e é muito interessante que esse primeiro ensaio seja publicado pelo Iphan e trate exatamente da arquitetura popular, que tinha de ser estudada, e começa a ser estudada com a contribuição importante do Iphan; um texto do Ítalo Campofiorito, "sendo coisa que só ocorreu no Brasil, o antigo foi aqui selecionado pelo modernismo revolucionário, o que explica a ojeriza a tudo que cheirasse acadêmico no sentido de belas artes recentes do termo. Nada,

entretanto, de recusa sistemática do passado, à maneira anarquista ou Dadá, dos europeus de antes de 14. Ao contrário, desde a sua institucionalização no Ministério da Educação e Saúde, no Rio de Janeiro, os nossos modernistas adotaram seu *pedigree*, escolheram a sua linhagem tradicional e, quem sabe, inconscientemente, o seu álibi histórico diante da conjuntura vigente." Estamos no Estado Novo e tem toda uma construção importante e que se passa com uma hegemonia significativa de arquitetos, e não só arquitetos, mas bons arquitetos modernistas que colaboram com a instituição ao longo de suas vidas, Ayrton Carvalho, de Pernambuco, Silvio Vasconcelos, Oscar Niemeyer, Joaquim Cardoso e Paulo Werneck, Luís Saia, Lúcio Costa e Alcides da Rocha Miranda. Esses modernistas não são só os arquitetos, são um conjunto, uma rede de colaboradores que extrapola obviamente a organização administrativa rígida da própria casa, e aqui faço referência de novo a importante colaboração sempre esquecida, sobretudo por todos nós arquitetos, da doutora Heloísa Alberto Torres. Durante, praticamente todo o primeiro período, as indicações de tombamento de bens arqueológico, ou pelo menos até 61, foram encaminhados e pensados, no Museu Nacional por Heloísa Torres, e por várias vezes é ela quem substitui o próprio doutor Rodrigo. E do ponto de vista de construção, a importância que vai se dar a esse olhar, que mais tarde o próprio Lúcio Costa vai chamar da manifestação do gênio nacional. Segundo Lúcio Costa, essa a manifestação do gênio nacional se dá num primeiro momento com Aleijadinho, nas Minas Gerais, e sobretudo como exemplo em São Francisco de Assis de Ouro Preto, e o segundo momento de manifestação desse gênio nacional, com Oscar Niemeyer na Pampulha, personificado na obra da Capela da Pampulha. Então, essas construções ideológicas vão permear não apenas o discurso, as publicações, a orientação das pesquisas, mas também os conjuntos de bens tombados. Em 38, talvez os tombamentos mais emblemáticos e mais corajosos, que de certa forma vão dar a marca do seu tempo em mais de duzentos tombamentos, diz respeito às chamadas cidades históricas de Minas Gerais, o primeiro dos seis conjuntos urbanos tombados, formado por Serro, Tiradentes, Diamantina, Mariana, São João Del Rei, Ouro Preto. E isso está associado a um esforço gigantesco de dar conta desse universo territorial, com o grande exemplo de São Miguel das Missões, onde esteve Lúcio Costa em 37, e toda essa recuperação do que era o patrimônio no Brasil ou do Brasil. Outro tombamento exemplar para uma reflexão é o caso de Congonhas do Campo. Se visitarmos, hoje, Congonhas, o que está preservado é o conjunto monumental, ou seja, naquela época se optou, no caso de Congonhas, por trabalhar só com conjunto monumental e se perdeu a cidade, ao contrário dos outros seis exemplos em que a gente conseguiu mantê-los e preservá-los até hoje. Três ex-presidentes tiveram a preocupação de registrar ou deixar registrada a sua contribuição. É o caso da publicação, no México, e agora traduzida e publicada já por nós, dos monumentos históricos e arqueológicos, do próprio Rodrigo, de 1952. É importante que a gente compreenda a importância da Lei da Arqueologia, de 1961, e que faz mudar inclusive o tratamento dos bens arqueológicos pelo próprio Conselho, ou seja, diminuindo a quantidade de bens arqueológicos tombados. O segundo período eu dividi em duas fases: a primeira fase é de Renato Soeiro que vai de 67, quando ele assume, a 79, e a chegada de Aloísio Magalhães, em 79, com a mudança estrutural da instituição, e que tem marcos históricos importantes como recortes delimitando essa trajetória a convivência, tanto de Renato com o período de muita repressão, como de alguns tombamentos importantes. Deste período, eu quero salientar o caso da Marina da Glória, o primeiro tombamento de um bem incompleto, não só contemporâneo, mas ainda não completamente finalizado. A Marina, por exemplo permite, segundo o parecer

do próprio Lúcio Costa, o tombamento da catedral de Brasília, igualmente incompleta, e de certa forma pode-se dizer que isso ainda vai se reproduzir até a década de 90, com o próprio tombamento de Brasília. 69 é só uma referência, ou seja, a política editorial institucional segue. 69, é o ano em que faleceu o doutor Rodrigo, mas também é o ano em que já havia se aposentado Carlos Drummond. Em 72, logo em seguida vai se aposentar o próprio Lúcio Costa, embora a gente tenha algumas discussões com a presença do Lúcio muito significativas na casa. Do ponto de vista da política da arqueologia, deixa de ter a importância que tinha o Museu Nacional para a política institucional e passa por um outro momento com a existência dos chamados representantes do Iphan nos Estados, arqueólogos que respondiam diretamente por essa política. Talvez o tombamento exemplar mais significativo desse momento, ou o que levou à uma discussão mais intensa, diz respeito ao conjunto da Cinelândia com o debate, interessantíssimo, entre Paulo Santos e o próprio Lúcio Costa, registrado nas nossas atas e na memória dessa instituição, como um desses momentos de inflexão. Também, como contribuição importante do período Renato Soeiro, além dos dois encontros de governadores, do ponto de vista de construção de um sistema, tem-se o famoso Programa de Cidades Históricas – PCH - com recursos de que o Iphan, até então, não havia experimentado. Do segundo período, a segunda fase corresponde, portanto, à chegada oficial, em 79, de Aloísio Magalhães, com, logo em seguida, a criação da Fundação Pró-Memória, trazendo as cidades históricas para dentro do Iphan, e toda a questão das referências culturais. Há a uma mudança de discurso e a introdução de outros olhares, ditos olhares antropológicos, dentro da casa. Aloísio Magalhães renova o discurso, cria discursos, resgata o Mário de Andrade para o nosso discurso atual, fazendo Mário voltar com muita força. O anteprojeto é novamente visto, relido e compreendido nesse momento, e permite toda a construção do que é hoje, a Política de Patrimônio Imaterial no Iphan. Aloísio Magalhães também deixa então, uma contribuição na produção do chamado Livro Amarelo que é uma referência importante, permitindo a quem o tem, poder consultar e compreender essas transformações que aconteceram na década de 80. Com um processo aberto em 82, deu-se o tombamento do Terreiro da Casa Grande, em Salvador, que só aconteceu depois de uma grande discussão. Na ata dessa reunião é possível ver como se comportou e votou o Conselho. Talvez tenha sido a reunião do Conselho Consultivo com maior número de abstenções, mostrando como foi difícil aprovar isso que hoje a gente olha, olhando para, e tem dificuldade de compreender. Quase no mesmo momento, tem o tombamento do do Centro Histórico de Laguna que se pode ver na ata que a discussão expressa no Conselho e na instrução do processo, que se trata do primeiro enfrentamento de um conjunto urbano não mais homogêneo, como um documento histórico importante, mas mais do que isso, é o primeiro conjunto urbano do sul do país que passa a ser tombado. O terceiro período corresponde então, a um conjunto importante de presidentes, mas com mandatos muito curtos, de um ano, dois anos no máximo, voltando, então a uma instabilidade na presença e na possibilidade de levar uma política. De 85 a 95, são oito presidentes, mas que deixam contribuições e que são quase desdobramentos da inflexão que o Iphan fez na década de 80, isso ainda antes da Constituição, com os tombamentos ligados à imigração alemã, italiana, japonesa e que permite construir um novo discurso da casa, isso antes da constituição de 88, quando de certa forma se consolida todo esse entendimento e essa evolução conceitual que já estava presente dentro da casa. Como conjunto urbano tombado em 88, no mesmo ano da Constituição. Portanto Antônio Prado, assim como Ouro Preto, enfrentou uma batalha local de entendimento. Até hoje, os colegas do Rio

Grande do Sul enfrentam com os italianos uma dificuldade e isso avança com o tombamento num momento muito difícil da instituição, Brasília tombada na última reunião antes de interromper a trajetória do Conselho Consultivo com a questão do desmonte, primeiro e depois do próprio impeachment do presidente Collor. E a gente tem como a última decisão uma ata muito difícil, que é a ata do tombamento de Brasília, que ela corresponde então à interrupção das atividades. Já na segunda fase de reconstrução, de retomada dos trabalhos do Iphan a gente tem ainda da primeira fase, mas já pegando o governo Fernando Cardoso, Glauco Campello e Carlos Heck com novas contribuições, vejam que a constituição de 88 determina o tombamento dos quilombos. A gente vai abrir o primeiro processo em 98 e a gente só vai conseguir tomar um quilombo, em 2002, ou seja, há que se compreender as dificuldades da própria casa e definir parâmetros do que é o bem e os valores desse bem. Uma referência fundamental que é o Decreto 3551, do patrimônio material, que define claramente a opção institucional por trabalhar com patrimônio cultural, e que para fazer isso ela tem que ter uma política tão forte quanto a dos tombamentos agora voltado especificamente para o patrimônio imaterial brasileiro que é o registro, instituído o procedimento de registro de patrimônio imaterial, em 2000, e que a gente fez essa semana todo o tempo a referência do velho senhor de 80 anos com o jovem de 15. O quarto período, o período que nós vivemos, com quatro presidentes, e ele tem muita força a partir do momento que assume o Luís Fernando de Almeida e que tem um desdobramento natural com a presidente Jurema. Eu costumo dizer que são faces da mesma moeda, uma olhando para fora do IPHAN e a Jurema olhando para dentro do IPHAN, o olhar para dentro e o olhar para fora. E no período do Luís Fernando aconteceram uma série de tombamentos exemplares, primeiro o trabalho importante dos roteiros nacionais de migração de Santa Catarina com tombamentos individuais, e que passa para uma discussão e uma contribuição importante do ponto de vista de ampliar o olhar para o território e não apenas para os bens isolados, que levou à discussão da chancela da paisagem cultural. Um tombamento exemplar que é atacar em massa a obra de um único artista, no caso em 2007, a obra do Oscar Niemeyer e que vai ser finalmente finalizado, espero eu, o processo hoje à tarde com os últimos três tombamentos dessa leva. O tombamento exemplar da Casa do Chico Mendes, do trabalho importante de preservação do patrimônio naval brasileiro com o projeto barcos do Brasil e com tombamento das três primeiras embarcações tradicionais brasileiras, os lugares indígenas sagrados do Alto Xingu em 2010, o Encontro das Águas. O Encontro das Águas é o único processo de tombamento que está no Supremo Tribunal para ser decidido, ainda vamos enfrentar isso aqui novamente, a ponte internacional Mauá em Jaguarão, o primeiro bem tombado binacional, ou seja, metade desse bem é Uruguaí e a outra metade é brasileiro, e o Luís Fernando nessa sequência de três presidentes também teve a preocupação de deixar registrado a sua contribuição, o que foi feito no livro Política de Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro. E a presidência Jurema desde 2012, então determinando que a gente atacasse e organizar-se esse universo de informações e de passivos que eu já fiz referência tantas vezes nesse conselho, mostro para vocês os números atualmente nós temos tombados no país 1257 bens distribuídos nessas categorias, nessas tipologias. Um bem paleontológico, 76 conjuntos arquitetônicos, 33 conjuntos rurais, 86 conjuntos urbanos, 448 edificações isoladas, 395 edificações de acervos, 13 jardins históricos, 1 quilombo, 29 ruínas, 5 sítios arqueológicos, 9 terreiros, 24 bens de patrimônio natural, 29 coleções ou acervos, 63 bens móveis ou integrados, 45 bens de infraestrutura urbana, isto é, pontes, caixas-d'água e totalizando, então, 1257 bens.

Os trinta anos de Rodrigo Melo Franco resultaram em 781 tombamentos, uma média de 25 bens por ano. Rio de Janeiro é o estado com maior número de bens, seguido de Minas e Bahia. Muitos estados com poucos bens sobretudo os estados da região norte. Só muito recentemente de fato, com exceção de algumas fortificações, houve um olhar mais atento para o conjunto cultural produzido nessas regiões. Por regiões, as regiões sudeste e nordeste concentram então o maior número de bens tombados. Temos 781 inscrições no Livro do Tombo de Belas Artes, 212 no Arqueológico Etnográfico paisagístico. Percebe-se claramente que nos primeiros momentos da história institucional há uma inscrição massiva no Livro das Belas Artes, com toda uma série de consequências disso, de conhecimento do país, de descoberta desse patrimônio. Há uma reversão a partir da década de 60 quando se passa a ter mais bens inscritos no Livro do Tombo Histórico, e isso vai se mantendo isso até quase a última década, quando se dá uma outra leitura da questão do momento histórico, da cidade tratada como monumento histórico, como um monumento artístico. Há uma proximidade muito grande de 1990 para baixo entre livro histórico e livro paisagístico, porque os bens vão ser inscritos praticamente nos dois livros, sobretudo quando se passa a entender que não era necessário ter a tal unidade ou homogeneidade estilística no centro histórico para que ele fosse tratado como patrimônio nacional. Então, tem-se meio que reproduzindo ação institucional, uma concentração em Belas Artes nos primeiros trinta anos, e depois há um reconhecimento do valor histórico desses bens. Do ponto de vista do que se chama arquitetura militar, são 53 bens inscritos no país distribuídos por todo o país o que mostra de fato uma intenção de demarcar território e proteger o Brasil. São 43 bens naturais distribuídos pelo país, 19 jardins históricos e 20 áreas de patrimônio natural. Um tema importante, são 17 bens destombados, com histórias trágicas, histórias cômicas. As trágicas são daqueles bens que foram destombados e foram destruídos, mas existe um conjunto já significativo de bens destombados e novamente tombados. O mais trágico ou cômico é o Forte do Buraco em Recife que foi destombado para construir uma base naval, tendo sido dinamitado. Nada foi construído e foram tombadas as ruínas. Em 45, final do governo Getúlio, há uma série de tombamentos também desastrosos, sempre lembrando que o destombamento é uma atribuição do presidente da república. Para terminar, no que diz respeito a uma leitura mais estilística. Foram tombados 73 bens modernos, desses 73 bens, 7 no período do doutor Rodrigo, 3 no Renato Soeiro, 9 no Aloísio e Marcos Vilaça, 8 no período de 18 presidentes por coincidência, 5 no período do Glauco e Carlos Heck e 41 bens modernistas tombados no período Maria Elisa Costa. Há uma concentração nas décadas de 30 e 50, período em que eles foram construídos e isso estamos vivenciando hoje, ou seja, o grosso dos bens modernos brasileiros foram construídos na década de 30 a 50, e parece estranho, há um pico na década de 80, distorção chamado Oscar Niemeyer. Por autoria, dos 73 modernos, tem-se 35 autores variados, 2 bens do Atílio Correa Lima, 2 do Rino Levi, 4 do Gregori Warchavchik, 4 da Lina Bo Bardi, 5 de Lúcio Costa, 8 do Roberto Burle Marx e 40 bens tombados do Oscar Niemeyer, individualmente tombados. E para terminar, vejam em 80 anos não conseguimos construir um instrumento que não é o processo de tombamento e que não é o de registro, que dê conta de preservar a arquitetura indígena. É uma dificuldade a gente não tem sequer, no caso do Iphan, boas publicações sobre essa arquitetura. Ainda temos que resolver a questão quilombola, uma decisão constitucional onde patinamos e não. Há três desafios para a instituição, que é implantar o Sistema Nacional de Patrimônio Cultural para atuação complementar, a partir de valores locais, regionais e nacionais; gestão compartilhada e , efetiva

participação social na instrução dos processos e nos acordos para gestão, ou seja, como que se vai garantir a participação nos processos de tombamento, identificação e gestão de bens imóveis protegidos, com diálogo constante com o Ibram, com o arquivo nacional e com as outras instituições que têm responsabilidade, também, sobre o conjunto significativo de bens imóveis no Brasil. Era essa a ideia de trazer esse conjunto de informações e oferecer para o conselho refletir sobre ele, obrigado”. A Presidenta **Jurema Machado** agradeceu a Andrey Schlee pela apresentação e expressou a alegria de ver os resultados e o potencial que os períodos de reflexão como aqueles podem ter, e ressaltou que a apresentação só foi possível por uma dedicação absolutamente pessoal dele, aliado a um gosto pela investigação, mas sobretudo pelo método de ter um olhar mais transversal com a temática do tombamento enquanto um elemento dessa política, mas também pelo avanço que teve o Depam na sistematização de informações, na organização de arquivos e na consolidação de procedimentos com relação aos processos de tombamento. Em seguida abriu a palavra para comentários. Vários Conselheiros se inscreveram para falar. **Andrei Schlee** pediu para fazer um reparo, e citou o papel de Anna Finger, Coordenadora Geral de Identificação, pela dedicação diária ao controle dos processos de tombamento, do mapeamento, facilitando ter o conjunto de dados apresentados. A Conselheira **Miriam Andrade Ribeiro de Oliveira** falou de sua vinculação com o Iphan desde a década de 1960, graças a um encontro com Rodrigo Melo Franco de Andrade. Em 1966, morava na Bélgica e cursava História. O Presidente do ICOMOS a apresentou a Rodrigo Melo Franco de Andrade que estava em visita ao país e que lhe pediu para passar para o Curso de História da Arte, porque no Iphan só tinha arquitetos e ia precisar de historiadores de arte para cuidar dos bens móveis, segundo palavras dele. A Conselheira **Maria Cecília Londres Fonseca** elogiou a apresentação e sublinhou que o trabalho se insere numa tradição do Iphan de sempre manter a produção de conhecimento sobre a sua atuação, além de estar se atualizando na produção de conhecimento, também nos sistemas digitais para haver uma maior capilaridade no compartilhamento desses conhecimentos destacando a questão da implantação do Sistema Nacional do Patrimônio Cultural, para o qual pediu informação sobre o estágio de sua implantação. O Conselheiro **Leonardo Barci Castriota**, cumprimentou a equipe do Iphan pelo trabalho de sistematização apresentado por recuperar, na visão dele, uma tradição do próprio Iphan de ter um olhar sobre si mesmo, “nesse momento em que tempos sombrios se colocam no horizonte, esse tipo de saber e de conhecimento sistematizado ele não é sem sentido, ele não tem apenas um sentido para o conhecimento”, esclareceu. O Conselheiro **Ulpiano Bezerra de Meneses** pediu a palavra para propor uma moção de endosso e aplausos pela atual gestão do Iphan, retratado pela atuação da presidenta, do corpo técnico, com a colaboração deste conselho. Passou a ler a proposta de texto: “Moção de endosso e aplauso por esta gestão do Iphan (Presidência, corpo técnico, administrativo e colaboradores do Conselho) por ter assumido os ideais dos ‘heróis’ fundadores da instituição, atualizado e, consideravelmente, potenciado essa herança”. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade o documento. “Então, eu acho que essa moção tem sentido e por outro lado é apenas um desejo de esperança que, diante do risco de nós nos dispersarmos, eu espero que quaisquer que sejam os espaços em que nos encontrarmos, possamos manter a interlocução e o contato. É só isso”, afirmou o Conselheiro. O Conselheiro **Carlos Roberto Brandão** destacou o papel fundamental do Iphan nesses últimos 80 anos, e apontou que a atual gestão tem um papel importante na atualização dos critérios que fundamentaram o Iphan e disse apoiar a moção proposta pelo Conselheiros

Ulpiano. Dando prosseguimento à reunião, a Presidenta passou a palavra à Conselheira **Maria Cecília Londres Fonseca**, “Eu acho que é muito importante da nossa parte, de valorizar, de declarar o nosso reconhecimento dessa importância e de que nós realmente faremos tudo para que esse valor seja mantido aqui na casa e endossar, claro, todos os cumprimentos à nossa atual presidente”. Conselheiro **Marcos Castrioto de Azambuja** disse as seguintes palavras, “Obrigado, Jurema, pelo trabalho de organização. Eu gosto muito do ordenamento da história, do sequenciamento das coisas e isso está uma coisa clara, límpida. Eu tenho um problema apenas é na correlação entre pessoas e momentos históricos. Doutor Rodrigo é colocado aqui, como contemporâneo da fase heroica e da ditadura do Estado Novo, como se ele tivesse sido, de certa maneira, um agente daquele momento ditatorial. Aloísio Magalhães também aparece no segundo momento ditatorial. Então há um problema sempre de correlacionar pessoas que eram opositoras inclusive em certos momentos, com aquele momento que lhes tocou viver e nós não temos ainda a capacidade de escolher o momento da vida. Então, eu não estou sugerindo uma revisão, nem uma reforma, mas o ponto é que qualquer coisa que não seja factual no sentido mais enxuto se presta a isso e pode haver uma leitura de achar que Rodrigo Melo Franco teria seu mandato total correspondendo ao Estado Novo. Portanto, o Marcos Vilaça e o Aloísio Magalhães surgem como pessoas de um segundo surto ditatorial e eu tenho um pouco medo dessas correlações que tentem a simplificar. Eu tenho medo da rotulação da história de maneira que não corresponda à complexidade dos fatos. O Brasil, apesar das suas perturbações é um país de grande coerência, o que há aqui é um enredo. Quase todas as pessoas teriam capacidade entre si de conversar, ainda hoje. Eram todos servidores públicos. Então, o que me impressiona no Brasil muito, essa sequência de racionalidade, de comportamentos que apesar de momentos desfavoráveis, cada um tentou fazer o que podia naquele momento para a obra avançar. Eu creio que isso aqui é uma contribuição valiosa, e que temos agora, aqui, um fio condutor para lembrar a história desses 80 anos do Iphan, obrigado, parabéns Jurema, parabéns para você também, Andrey”. O Conselheiro **Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes** fez um adendo ao comentário do Conselheiro Azambuja: “Eu gostaria de voltar um pouquinho atrás para um adendo aos comentários do conselheiro Azambuja com o qual eu concordo, mas vale a pena esclarecer o seguinte: toda seriação é um problema histórico espinhoso. Os critérios são inúmeros, todos eles são insuficientes. O critério da simples cronologia tem a vantagem de ser unitário quando há diversidade de fenômenos a serem considerados, principalmente fenômenos transversais. O critério generacional tem a vantagem de ser interno e externo ao mesmo tempo, mas não seria o caso aqui. O critério histórico propriamente dito é o critério da transformação dos processos históricos, isso exigiria uma pesquisa histórica devidamente concebida e executada. Não é o caso me parece, eu acho que o trabalho que foi feito e bem-feito foi um trabalho de ordenação serial, de ordenação cronológica de dados que permitem fazer história quem quiser fazer história com eles. Mas, como o Estado está muito presente nessa seriação, talvez valesse a pena uma introdução em que se esclarecesse, primeiro o Iphan nunca foi o braço armado do Estado, e segundo, que dissesse mais explicitamente quais os critérios pelos quais, quais as razões pelas quais se escolheu esse critério eu acho que isso me parece resolve a situação”. **Jurema Machado** esclareceu que “o que nós mencionamos é, exatamente, aproveitar esses 80 anos para fazer essas análises e qualquer documento que produzimos internamente é para chamar essas contribuições e correlações. Talvez a informação histórica tal como a apresentada pelo Andrey, enseja um enorme número de possibilidades e correlações. Eu gostaria que fizéssemos

documentos análogos para outros temas, tanto para o tema do imaterial, como para a atuação do Iphan na agenda internacional. Isso dá uma trajetória inteira, pois o Iphan sempre foi muito presente no debate internacional, às vezes não é tão claro isso, mas ele influenciou muito internamente o tema da educação patrimonial. A relação com o patrimônio arqueológico e que começa timidamente com a questão quase pontual dos achados fortuitos da Lei nº 3.926, de 1961, local da atuação do Iphan, não da arqueologia brasileira, e vai caminhando para esse quadro que a gente tem hoje, ou seja, é isso que eu gostaria de fazer desses 80 anos”. Outros Conselheiros se manifestaram. A Conselheira **Ângela Gutierrez** cumprimentou Andrey pelo trabalho, ressaltou a resistência do Iphan apesar de todas as dificuldades e registrou seu orgulho em fazer parte do Conselho. Não havendo mais manifestação dos Conselheiros, **Jurema Machado** retomou a palavra e agradeceu as menções de confiança e de boas expectativas e fez as seguintes observações: “Isso que o Andrey mostrou, é o desenho de uma trajetória que busca uma coerência. Ainda que com alguns recuos, com as vezes gestos e atitudes atrevidas, continuamos avançando. Em determinado momento, há algum recuo estratégico, como foi com alguns centros históricos, que num determinado momento deixaram de ser protegidos. Também concordo com o embaixador Azambuja quando ele diz que não há uma correlação mecânica e maniqueísta, nem entre os dirigentes do Iphan e os dirigentes do país, e a conjuntura política global ou geral do país, embora sejam referências para nos situarmos nessa trajetória. E a forma como o Iphan reagiu a esse contexto mais geral, talvez seja o ponto mais rico a se explorar nessa trajetória. Quanto ao Sistema Nacional de Patrimônio Cultural, para a política de patrimônio, desde os anos 70, houve consequências muito concretas aquela famosa convocação do Jarbas Passarinho para os Estados organizarem suas unidades de patrimônio. A origem de vários órgãos de patrimônio é daquele momento, o próprio órgão estadual de Minas está muito ligado com àquela circunstância. O Iphan trabalhou nesse sentido em período mais recente. O ex-presidente Luiz Fernando de Almeida teve a estratégia de grande mobilização nacional para estimular a criação de associações de prefeitos de cidades históricas, realizar uma série de encontros e debates em nível nacional, a ponto de deixar material produzido. Quando eu cheguei ao Iphan já havia muita coisa nesse sentido e uma dessas ações de grande impacto foi a preparação do PAC Cidades Históricas que viemos a executar depois. Da mesma forma que o momento dos anos 70 é o momento do PCH, que era uma ferramenta de estímulo adesão dos Estados a uma política de patrimônio, repetiu-se isso, de uma certa forma com um olhar mais abrangente sobre os núcleos urbanos e uma demanda do Iphan de que fosse preparado um diagnóstico das necessidades desses centros históricos urbanos, não apenas à luz das demandas específicas do patrimônio, mas num conjunto de demanda de infraestrutura e outras demandas. Sabemos que alguns sítios históricos precisam de esgoto tratado, por exemplo, ou de acessibilidade, de mobilidade do que propriamente de intervenções no patrimônio. Esse trabalho foi riquíssimo, mas ele também trouxe algumas dificuldades porque houve uma má compreensão do que significava aquele grande levantamento, havendo uma expectativa estratosférica de que fôssemos implantar um programa da ordem de R\$ 8 bilhões gerado pelas demandas levantadas nesse processo, demandas sobretudo de infraestrutura, não de patrimônio. O Ministério do Planejamento reduziu drasticamente o foco até em volume de recursos. Foi um recurso destinado inicialmente muito grande, mas reduziu o objeto dizendo o seguinte: ‘os temas de infraestrutura mobilidade e outros vão ser tratados por programas específicos de infraestrutura e vocês tratem do patrimônio’. Acho que o Iphan não pretendia nada diferente

disso, mas pretendia ter um papel na articulação desses outros investimentos para os municípios. Reduzimos no objeto no PAC Cidades Históricas. Agora, diante desse grande volume de informação, conhecimento e mobilização feita naquele período em todo o sistema, um debate que eu iniciei, eu acho que há no Iphan um consenso sobre parte dessa abordagem. A minha preocupação com relançar e dar sequência a essa mobilização em torno do Sistema é que nós não poderíamos fazer isso pela segunda vez. Nós teríamos que ter algo mais consistente para fazer esse chamamento. Pode parecer apequenar o grande desejo, mas eu acho que é o que nós temos de mais estruturante. O maior conflito que nós temos hoje é com a legislação urbanística. Todos os casos que surgem aqui, representam o desejo de alguns setores, sejam organizados ou não, mas de defesa do ambiente ou do patrimônio, de uma boa cidade, de uma boa qualidade urbana, de remeter para o Iphan cuidar de 10 km de praia na orla de Salvador, por exemplo, porque a legislação urbanística não responde por isso. A Superintendência do Rio de Janeiro tem noventa por cento do tempo ocupado com temas relacionados à altura de prédios em torno da Lagoa Rodrigo de Freitas, e isso diz respeito a dois metros de divergência em relação à legislação municipal. Nós temos uma função de capacitação e produção de conhecimento e cooperação gigantesca. Podemos como instituição nacional ser fomentadores de capacidade no nível local para tratar do patrimônio. Entretanto, o efetivo compartilhamento da política de patrimônio só se dará, é minha convicção, via política urbana. O resto será retórico em torno da questão do Sistema e resolver significa não nos impormos absurdamente sobre a produção de planos diretores e leis de uso do solo, mas tentarmos fazer isso de uma forma mais aproximada com os municípios que têm áreas protegidas. O Iphan, hoje, tem em torno de 100 conjuntos, com mais de 300.000 unidades construídas nas áreas que são tombadas ou de entorno, e considerando cinco habitantes por unidade nós estamos falando de um milhão e meio de pessoas que estão com o seu dia-a-dia de alguma forma relacionados com as autorizações do Iphan para empreendimentos, e são áreas ricas. O problema de Salvador e São Luís, por exemplo, só se resolve pela via da política urbana ou associado com uma política de habitação. Então, para mim, ficou muito claro, que se nós não nos concentrarmos nessa relação política urbana/patrimônio qualquer ideia de sistema não passa de uma reunião de amigos, sempre os mesmos, sendo mais uma pregação para convertidos. Nós temos trabalhado nessa direção. Mudamos a forma de produzir as normativas do Iphan, mas do ponto de vista de uma movimentação nacional, ela andou pouco. Por isso, o caminho *light*, vamos dizer assim, da construção do sistema é o caminho da capacitação da formação. Agora, o caminho *hard*, é o que vai fazer a diferença. É o caminho de trabalhar articulação com a política urbana”. A seguir a Presidenta Jurema Machado, abriu a discussão do ponto **5. Processo de Tombamento nº 1613-T-2010, referente às Fortificações Brasileiras (CPROD 01458.003599/2010-16): conferência do acervo de artilharia e situação do Forte da Serra da Escama, em Óbidos**, passando a palavra ao Diretor do DEPAM, Andrey Schlee, que leu a Ata da 14ª Reunião da Câmara Técnica de Arquitetura e Urbanismo para deliberação dos Conselheiros: *“ATA 14ª SESSÃO DA CÂMARA SETORIAL DE ARQUITETURA E URBANISMO. Às 9h do dia 14 de abril de 2016, na sede do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, inscrito no CNPJ sob o nº 26.474.056/0001-71, localizado no Setor de Edificações Públicas Sul – SEPS, Quadra 713/913, Bloco “D”, Ed. IPHAN, Brasília – DF, foi realizada a 14ª Sessão da Câmara Setorial de Arquitetura e Urbanismo, em que estiveram presentes os Conselheiros, Carlos Eduardo Comas, Cléo Alves Pinto de Oliveira, Maria da Conceição Alves de*

Guimaraens e Leonardo Barci Castriota, além do Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização – DEPAM, Andrey Rosenthal Schlee, que a presidiu, da Coordenadora Geral de Identificação e Reconhecimento do DEPAM, Anna Eliza Finger, da Coordenadora do DEPAM, Carolina Di Lello Jordão, das técnicas do DEPAM, Celma do Carmo de Souza Pinto e Cláudia Bastos do Nascimento, e do aluno do PEP, Danilo Pereira. A sessão foi aberta pelo Sr. Andrey Schlee, que agradeceu a presença e, após informes gerais, passou aos itens de pauta. ITEM 1. Processo nº 1613-T-10 – Fortificações Brasileiras. Conforme decisão da 76ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, foi conferido o acervo de artilharia das edificações, sendo identificadas divergências entre os bens existentes à época das notificações, e atualmente, além de constatado o mau estado de conservação de diversos bens. Após discussão, a Câmara sugeriu encaminhar para homologação do tombamento as fortificações, incluindo apenas o acervo de artilharia existente nos locais, e excluindo os bens que tenham sido removidos – notadamente no caso do Forte de São Joaquim, em Roraima. Já sobre o Forte de Serra da Escama, em Óbidos, a Câmara entende que esse corresponde a tipologia distinta dos demais fortes que compõem o processo. De feição elementar, implica uma arquitetura da paisagem, antes que uma arquitetura da edificação, podendo aproximar-se de uma instalação, no sentido artístico do termo. De fato, seus componentes essenciais são o espaço aberto desimpedido – uma clareira – e as baterias de canhões. A edificação se reduz aos suportes de alvenaria para a fixação das peças de artilharia móveis. Porém, conforme constatado pelo relatório encaminhado pela Superintendência do IPHAN no Pará, o local encontra-se tomado por vegetação, o que impede a percepção de sua configuração espacial. O acervo de artilharia, ainda existente em seus locais originais (sobre as bases, e exposto a vandalismo e ação das intempéries), também se encontra bastante comprometido, e a dificuldade de acesso, tanto para a realização de ações de conservação, quanto para sua fruição, se coloca como um desafio à sua gestão. Dessa forma, dadas as condições de integridade do bem, a Câmara sugere a exclusão do Forte Serra da Escama do presente processo de tombamento, o que deverá ser levado ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural para avaliação e decisão. ITEM 2. Processo nº 1524-T-05 – Edifícios Rui Barbosa e Joaquim Nabuco (USP) - Rua Maria Antônia – São Paulo/SP. Após análise, a Câmara reconhece a importância histórica da resistência estudantil no período da ditadura, mas não considerou o instrumento do tombamento a figura adequada para sua preservação. No caso em questão, o próprio processo aponta que a arquitetura dos edifícios não é importante. Pelo contrário, as modificações em andamento contribuem positivamente para a qualificação do espaço enquanto lugar de memória, acessível à população em geral e não apenas à comunidade universitária, contando essas modificações com anuência e fiscalização do órgão de preservação estadual, que já tombou o bem. A Câmara sugere ainda que o IPHAN estude a possibilidade de criação de um novo instrumento de reconhecimento a ser aplicado a “lugares de memória”. ITEM 3. Processo nº 1705-T-2014 – Estádio de Vila Euclides – São Bernardo do Campo/SP. Após análise, a Câmara manifestou-se favoravelmente à pertinência da proposta de tombamento, uma vez que, ao contrário do caso acima mencionado, a configuração espacial do Estádio de Vila Euclides foi fundamental para permitir a concentração dos trabalhadores e evitar a ação da repressão, propiciando o espaço adequado para a mobilização e resistência operária. Dessas assembleias resultaram importantes conquistas trabalhistas para o país, o que respalda a indicação de tombamento pelo valor

histórico. Dessa forma, deve ser garantida a preservação da configuração geral do espaço enquanto praça de esportes. ITEM 4. Processo nº 1606-T-10 – Castelo de Assis Brasil, em Pedras Altas/RS – tombamento emergencial. O Diretor do DEPAM contextualizou o bem, destacando a importância do local – relacionado à personalidade de Assis Brasil e da experiência agrícola ali desenvolvida – com destaque para seu acervo bibliográfico, e elencou as ameaças à sua integridade decorrentes da venda iminente da propriedade (já tombada em nível estadual). Dada a necessidade de complementação da instrução técnica, com o arrolamento do acervo de bens móveis que passarão a fazer parte do tombamento, a Câmara manifestou-se favorável ao tombamento emergencial do conjunto, visando impedir qualquer destruição ou descaracterização, até a conclusão da instrução técnica. ITEM 5. Antigo Colégio Aristiliano Ramos, em Lages/SC. Após a leitura da Nota Técnica nº 06/2016, assinada pela arquiteta Maria Regina Weissheimer, a Câmara levantou a questão da existência de escolas em modelos semelhantes em todo o território brasileiro, não tendo ficado clara a motivação para o tombamento federal desse exemplar. Nesse caso, entendem que o Colégio Aristiliano Ramos representa um referencial para o Estado de Santa Catarina e que, portanto, sua proteção deve ser de responsabilidade do Governo do Estado, como determina a Constituição Federal ao estabelecer a competência concorrente na preservação do patrimônio cultural. Dessa forma, a Câmara manifesta-se contrária ao tombamento emergencial do bem. ITEM 6. Processo nº 1134-T-84 – Processo nº 1581-T-09 – Bairro Moinhos de Ventos – Porto Alegre/RS. O Diretor do DEPAM historiou o processo, demonstrando que a proposta de tombamento está fundamentada na questão da preservação de um conjunto de imóveis de referência para a população local, frente à ameaça de demolição e substituição por edifícios em altura permitidos pela atual legislação, mas que carecem de justificativa para sua preservação em nível nacional. A Câmara entendeu que, assim como no caso do Colégio Aristiliano Ramos, também nesse, a responsabilidade pela preservação deve ser assumida pela instância local, no caso o município. Nesse sentido, manifestou-se contrária ao tombamento do conjunto pelo IPHAN, indicando o indeferimento da proposta e arquivamento do processo. ITEM 7. Processo nº 1727-T-14 – Praça Portugal – Fortaleza/CE. Após analisar o processo e as justificativas do interessado, a Câmara manifestou-se de acordo com o entendimento do DEPAM, favorável ao indeferimento e arquivamento do processo. ITEM 10. Processo nº 1730-T-15 – Pátio Ferroviário das Cinco Pontas – Recife/PE. Após apresentação pelo Diretor do DEPAM, e leitura de seu Parecer, a Câmara manifestou-se de acordo com seus termos, reforçando a solicitação para que o IPHAN busque construir, em conjunto com as prefeituras de Recife e Olinda, um pacto de gestão que garanta a preservação da paisagem cultural da área urbana dos dois municípios. ITEM 8. Processo nº 1611-T-10 – Ponte Ferroviária de Granja/CE. A Câmara entendeu não existir ainda elementos suficientes para a análise, e solicitou ao DEPAM uma contextualização da construção das ferrovias no Brasil, de forma a permitir situar o bem. ITEM 9. Processo nº 1134-T-84 – Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico do Distrito de São Gonçalo do Rio das Pedras – Serro/MG. Após análise, a Câmara indica o aprofundamento da instrução do processo, uma vez que se trata de um conjunto íntegro e ainda bem preservado, que agrega aspectos paisagísticos e do patrimônio imaterial. ITEM 11. Rerratificação do tombamento nº 649-T-62 – Casa de José de Alencar/CE. A Câmara manifestou-se favoravelmente à ampliação do tombamento para inclusão da área do parque e das ruínas do antigo engenho, entretanto, sem a delimitação de poligonal de

entorno. Para tanto, o processo deverá ser retornado à Superintendência para melhor caracterização do objeto a ser tombado. ITEM 12. Rerratificação do tombamento nº 1094-T-83 – Estádio Mário Filho, conhecido como Estádio Maracanã. Após análise, a Câmara opinou pelo indeferimento da proposta de rerratificação do tombamento, uma vez que os demais bens que compõe o complexo do Maracanã não compartilham dos valores atribuídos ao Estádio, já estão protegidos pelo Estado do Rio de Janeiro, e incluídos na área de entorno do Maracanã. Concordam ainda com a manutenção da atual poligonal de entorno, englobando todo o complexo, de forma a preservar o caráter esportivo do conjunto, e não incluindo, portanto, o edifício do antigo Museu do Índio, situado atualmente fora dessa poligonal. ITEM 12. Informes sobre as ações de normatização de áreas tombadas. Por solicitação da Conselheira Cléo Alves Pinto de Oliveira, o Diretor do DEPAM apresentou um panorama geral sobre o andamento da ação de normatização de áreas tombadas pelo IPHAN, e se comprometeu a preparar uma apresentação mais detalhada a ser realizada na próxima reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Nada mais havendo a tratar, o Diretor do DEPAM encerrou esta sessão, cujas decisões foram lavradas na presente ata. Lido este instrumento, assinam, em Brasília, em 14 de abril de 2016”. A seguir Andrey Schlee relatou que, em atendimento à deliberação do Conselho Consultivo em sua 76ª Reunião, as Superintendências do IPHAN no Mato Grosso do Sul, Pará e Roraima realizaram a conferência dos acervos de artilharia incluídos na proposta de tombamento, sendo identificadas divergências entre os bens existentes à época das notificações, e atualmente, constatado o mau estado de conservação de diversos bens. Após a discussão, o Conselho aprovou por **unanimidade** o encaminhamento para homologação do tombamento das fortificações incluindo apenas o acervo de artilharia existente nos locais, e excluindo os bens que tenham sido removidos – notadamente no caso do Forte de São Joaquim, em Roraima. No caso do Forte da Serra da Escama, em Óbidos/PA, dado o precário estado de conservação do local, o Conselho manifestou-se favoravelmente à manutenção do tombamento dos seus vestígios, e entendeu que o principal valor do bem é paisagístico, opinando pela sua inclusão também no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, além do Livro do Tombo Histórico, já aprovado durante a 76ª Reunião do Conselho, e excluindo a menção ao acervo de artilharia. Ficou aprovado, portanto, o encaminhamento para homologação do tombamento das Fortificações da seguinte forma: Forte de Óbidos e Quartel General Gurjão, incluindo 13 (treze) canhões, em Óbidos/PA: **Livro do Tombo Histórico**; Vestígios do Forte da Serra da Escama, em Óbidos/PA: **Livro do Tombo Histórico e Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico**; Ruínas do Forte Vera Cruz (ou do Calvário), em Rosário/MA: **Livro do Tombo Histórico**; Vestígios do Forte São Joaquim do Rio Branco, em Bonfim/RR: **Livro do Tombo Histórico e Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico**; Forte Junqueira, em Corumbá/MS e Muros da Base de Ladário, incluindo 15 (quinze) peças de artilharia a carregar pela boca, em Ladário/MS: **Livro do Tombo Histórico**. A seguir a Presidenta **Jurema Machado** passou a outro ponto dos encaminhamentos da 14ª Reunião da Câmara Setorial de Arquitetura e Urbanismo, processo de tombamento nº 1730-T-2015, referente ao Pátio Ferroviário das Cinco Pontas. “Este ponto, também gerado pela pauta da última reunião da Câmara, diz respeito ao arquivamento de um processo que vinha em análise pelo Iphan a partir de uma demanda de organizações sociais da cidade do Recife. Tratava-se de um pedido de tombamento como patrimônio ferroviário, mas tombamento mesmo do pátio ferroviário chamado Cais Estelita, um tema associado a uma grande

movimentação de defesa de entorno e paisagem de toda a região do centro histórico de Recife, gerada a partir da possibilidade da aprovação de um grande empreendimento nessa área remanescente, originalmente pertencente DNIT e leiloada pela Secretaria de Patrimônio da União. Adquirido o terreno por um grupo empresarial de Recife, propôs ali um empreendimento com grandes volumes em altura. Esse mesmo movimento que reagiu à construção no local apresentou ao Iphan uma proposta de tombamento, alegando os valores ferroviários daquele pátio. Esse tema é objeto de estudo pelo Iphan há muito, e conduzido pela área técnica do Depam, com um direcionamento a ser dado, e que foi submetido à Câmara e, agora, surgem dúvidas a respeito da decisão. Não sei se é exatamente isso ou uma preocupação em se rever a decisão daquele dia”. A Conselheira **Maria Conceição Alves de Guimaraens** fez a seguinte intervenção, “o IAB encaminhou carta à Presidenta se posicionando a favor do tombamento e contrário ao arquivamento e pede o desarquivamento e a ampliação dos estudos de maneira aprofundada em determinados aspectos. E justifica isso, em face da mobilização social intensa representada no Movimento Ocupe Estelita. Essa é uma matéria que o Instituto considera séria, dada a repercussão que isso pode ter no entorno dos bens tombados à borda das delimitações das áreas protegidas diretamente pelo Iphan, mais a perspectiva de Olinda. Enfim, há alguns elementos que fortalecem essa decisão do instituto, embora a Câmara tenha discutido com certa profundidade. Entretanto, com um conhecimento não muito grande do processo, pessoalmente saí da reunião da Câmara com a percepção de que o processo não seria arquivado, e sim que os estudos seriam ampliados de maneira a fortalecer uma decisão que o Instituto considera favorável ao tombamento. Registro essa posição, porque sou representante do IAB e porta-voz de uma discussão havida entre os diretores e também com o nosso pessoal do IAB, da regional Pernambuco, obrigada”. A Conselheira **Cléo Alves Pinto de Oliveira** fez a seguinte observação: “durante a reunião da Câmara técnica o Andrey realmente apresentou um estudo muito extenso e muito aprofundado e que indicou que o tombamento não seria realmente o instrumento adequado nesse caso. De um ponto de vista certamente essa contestação é decepcionante, porque a gente esperava que talvez fosse possível não resolver esse problema, mas assim realmente dá valor a esse território caso ele tivesse esse valor cultural, histórico. Não foi possível. Mas, assim eu acho que a questão que foi colocada, de abrir um estudo sobre a paisagem cultural e envolvendo as duas cidades e também de rever os estudos que foram feitos sobre as áreas de entorno dos bens tombados que estão na mesma região, eu acho que vão garantir que realmente seja atacada a questão real, que é a questão da paisagem das duas cidades. E eu queria só apontar que o Andrey mencionou a questão do arquivamento do processo durante a reunião, eu me lembro disso, isso não consta em ata, mas isso foi informado. Mas, essa é uma questão administrativa, de procedimento administrativo que diz respeito a um processo que tem um objetivo específico de tombamento. Já que foi visto que o tombamento não é a via realmente, o processo tem que ser arquivado. Ao mesmo tempo já foi aberto um outro processo para tratar da questão de uma forma mais ampla e eu acho que é a forma mais adequada de encaminhar nesse momento”, concluiu. O Conselheiro **Leonardo Barci Castriota** afirmou que “o Depam rebateu muito bem a argumentação do dossiê sobre os valores específicos daqueles bens, e que apesar de ser uma questão que está afeta também ao planejamento urbano, é uma questão que afeta também o patrimônio e tem que ser tratado como tal nesse sentido, e que a categoria escolhida de paisagem é muito correta, porque ela pega todas as essas coisas, inclusive a forte presença da natureza que existe ali”, argumentou, “Entretanto,

a Presidenta ponderou que a proposta de tombamento não se sustentava pelo valor cultural dos bens relacionados a história ferroviária, enquanto que um valor mais abrangente relacionado à paisagem histórica urbana de Recife e Olinda não era suficientemente abordado. Que, por essa razão, a opção do Iphan é pela abertura de um novo processo administrativo que analise o problema com a abrangência necessária com vistas à sua preservação”. A Presidenta **Jurema Machado** retomou a palavra e encaminhou a reunião para deliberação da questão: “Eu acredito que a expectativa do IAB e de todos nós que temos certo temor de que essa coisa se desenvolva é ao tirar alegação do ferroviário, teríamos liberado a área para possíveis intervenções. Não foi isso o que seguiu até agora a área, mas, sim, o movimento social e as ações judiciais questionando, inclusive, a legitimidade do leilão, colocando-o sob suspeita, abrindo uma ação criminal no que lhe diz respeito que pode implicar a não ocupação da área. O movimento também tinha uma expectativa de ocupação zero ou de ocupação por um parque ou coisa que o valha. Essa ocupação zero por um parque só seria viável mediante uma aquisição. Vamos supor que o leilão seja correto mediante uma desapropriação. Não tem jeito disso, nem via a lei de uso do solo e nem via o tombamento impedir totalmente a ocupação de um terreno de vocação urbana. Agora, manter aberta a questão do ferroviário, eu vejo como um alibi, porque eu não vejo transparência, sinceridade nisso, uma vez que do ponto de vista das análises técnicas não temos nenhuma convicção disso. Agora, qual é o temor de passar para o passo maior, o passo do estudo que envolve toda uma extensão Recife e Olinda? Primeiro, nos perdemos nesse tudo, pois ele é grande, é complexo, ele será inovador, e a própria capacidade da Superintendência de Pernambuco de desenvolver isso e ele começar a receber contribuições de todo tipo, inclusive de coisas que não deveriam voltar à tona, pois há uma divergência em muitas das análises do Depam com relação a Superintendência de Pernambuco, porque ela tem um foco muito centrado no objeto, e ela trata com uma abordagem muito esteticista e minuciosa as áreas de entorno envolvendo, inclusive, interiores de edificações dessas áreas, Então para nós tem um certo temor no caso do Depam que faz essa coordenação, e minha, em particular, da instrução do processo se perder em minúcias enquanto que ele deveria ter uma abordagem de panorama. Então o que eu havia pensado antes de saber dessa inquietação do IAB com relação a esse encaminhamento, era de receber essa documentação acatando a proposta do Depam, de encerrar o processo do ferroviário, reabrir outro novo processo incluindo um conjunto de rerratificações de entorno, e colocar a área numa única mancha. A ideia de pacto com município que está por trás da ideia de chancela da paisagem, nós tentamos muito, não foi possível. Eu tenho certeza que é necessário ter um instrumento em curso, uma análise em curso para que a prefeitura chegue na mesa novamente, mas hoje eu acredito que isso seja mais viável pelas tendências que há com a própria questão da propriedade em do terreno. Então a minha ideia é juntar tudo no mesmo processo em que teria parte de rerratificação, parte de estudo, , trabalhar, sim, com conceito de HUL - *Historic Urban Landscape* , da Unesco, trabalhar com a própria Lei de Uso e Ocupação do Solo e o Plano Diretor de Recife que, contraditoriamente, fazem elogio, uma apologia a paisagem da cidade no seu preâmbulo, mas na hora que você abre, não tem um único artigo que se refira à paisagem. Então eu acho que é possível fazer isso a partir do Iphan. Se esse processo, será um processo de tombamento é uma avaliação que nós temos que fazer ainda, mas que tem que ser uma nova formalização dos estudos que já existem envolvendo rerratificações e uma avaliação para o entorno, para as áreas dos interstícios entre essas áreas de entorno e no caso, o que eu havia pensado, era de oferecer, vamos dizer, uma motivação já

que veio para mim deliberar sobre a decisão do Depam, oferecer para a superintendência um roteiro mais detalhado de como seguir, mas ficar claramente dito, que área toda está em estudo”, apontou, havendo concordância do Conselho com o encaminhamento proposto por Jurema Machado. Quanto aos demais pontos da Ata da 14ª Reunião da Câmara Setorial de Arquitetura e Urbanismo, não houve discordância por parte dos Conselheiros, que aprovaram os posicionamentos da Câmara Setorial de Arquitetura e Urbanismo, nos termos da Ata apresentada. Na sequência, a Presidenta deu por encerrados os trabalhos da manhã, convocando os Conselheiros para o período da tarde. **TARDE – 14 horas** – A Presidenta **Jurema Machado** reabriu a 82ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, e antes de passar ao ponto 6 da pauta, fez o seguinte esclarecimento: “há uns dois anos, levamos para o Conselho a título de informe, que vínhamos trabalhando com uma atualização e complementação das normas sobre Brasília. Naquele momento, provocados até pelo GDF, porque eles estavam fazendo uma regulamentação local, sentimos a necessidade de acompanhar isso pelo Iphan e tentar ajustar o mais possível aos princípios que o Iphan adota para a localidade. Nesse momento, a Superintendência concluiu uma etapa desse trabalho e o Conselheiro **Ítalo Camporiorito** teve a generosidade de sentar com o pessoal para ver o trabalho que eles vinham fazendo e, por isso, eu pedi a ele que desse um depoimento para o Conselho de como esse trabalho está caminhando e como é que ele entende que deve ser uma eventual complementação dessas normas sobre Brasília. Eu queria passar a palavra para ele para relatar um pouco desse contato, começando, obviamente, pelo histórico dessa experiência, um histórico do processo de tombamento e elaboração da Portaria IPHAN nº 314/92, que regulamenta o tombamento do Conjunto Urbanístico de Brasília, a partir do Decreto Distrital que estabeleceu sua proteção e fundamentou a inscrição do bem na Lista do Patrimônio Mundial pela UNESCO, em 1987, e cujo objetivo seria preservar as quatro escalas a partir das quais Brasília foi concebida. Não é um assunto para deliberação, é sobretudo um informe que para nós é muito importante, e na sequência temos o tombamento das obras do Niemeyer. Ítalo, por favor”. Conselheiro **Ítalo Camporiorito**: “Bom, há dois anos e meio eu falto ao Conselho por razões de saúde, mas estou me sentindo um pouquinho estranho e fiquei pensando se ter pedido para tocar nesse assunto do tombamento de Brasília e da situação atual do uso da portaria de tombamento, seria uma coisa que ia se enquadrar na programação do dia. Depois me lembrei que o nosso Conselho trata de tudo quanto é assunto e vai tratar desse também. Pelo jeito está começando a sessão, eu quero falar no lugar certo. Acontece o seguinte: eu recebi uma visita e passei dois dias trabalhando com o Carlos Madson, Superintendente do Iphan no Distrito Federal e com o Thiago Perpétuo que acabou de fazer uma tese muito caprichada, que me deu anteontem e, naturalmente, como todas as teses de mestrado que a gente conhece é desse tamanho. Eu passei a vista, mas não a li ainda, não estudei. É o material que eles entregaram com as ideias que eles tinham com relação ao trabalho que estão fazendo e que entregaram à Procuradoria Jurídica. Muita coisa do que eles demonstraram era coisa com a qual o meu testemunho nega, mas eles não podiam saber. Na verdade, eles foram embora e quando olhei não era o que eu tinha dito, aí eu disse: ah, mas não é. Claro que não é se eu tinha acabado de dizer e eles tinham trazido o material obtido em pesquisa com relação à história de Brasília, desde o tombamento de Brasília. Vale a pena a gente lembrar, ano que vem o Decreto-Lei nº 25, de novembro de 37, que é a nossa carta magna, a nossa constituição, estará fazendo oitenta anos e o tombamento de Brasília, tal como eu vou contar a história para vocês, está fazendo trinta. Tanto num caso como no outro,

dá-se seguinte: o Decreto-Lei é um decreto-lei feito por Getúlio Vargas, um decreto lei do ditador, e dura 80 anos e Deus sabe o que aconteceu com o Brasil e com o patrimônio sobretudo o imobiliário. Dado que o IPHAN trabalhou 90% do tempo com ele, o patrimônio urbanístico e imobiliário, quer dizer, com edificações, quase sempre o IPHAN foi um órgão de arquitetos. Faz pouco tempo que ele se tornou um brilhante órgão de patrimônio imaterial. O patrimônio tradicional que agradava ou aporrinhava as pessoas em Ouro Preto, em Mariana, em Olinda e nos outros lugares tradicionalmente tombados, era o IPHAN que cuidava basicamente de construções, imóveis, conjuntos, naturalmente, e centros históricos, e cidades inteiras em caso excepcionais, mas esse era o seu patrimônio. Eu queria lembrar o seguinte: curiosamente esse Decreto-Lei do Getúlio, qualquer pessoa dirá, deve ter ficado ultrapassado, 80 anos é muito tempo, o Brasil mudou completamente. Mas a força dele é de tal ordem e o fato de que ele se transformou num tabu e o fato de que ele é o IPHAN, na maior parte dos lugares onde há coisas tombadas, o manteve vivo até hoje. Naturalmente, depois de ter sido promulgado foi seguido por inúmeros decretos e leis. O IPHAN receber donativo é um decreto, a proibição da exportação de obras do tempo da monarquia, que é proibido, é outro decreto, e vão se sucedendo decretos, alguns sendo aperfeiçoados, mas nenhum deles modifica uma só linha do Decreto nº 25, de novembro de 37. Depois veio a chamada época heroica. Aí, as pessoas dizem que veio a época da estagnação e depois veio Aloísio Magalhães e uma certa evolução dentro do patrimônio. Aloísio Magalhães criou uma série no tempo em que nós éramos o IPHAN, do MEC, ou seja, do Ministério de Educação e Cultura, porque evidentemente é bom lembrar, não havia, eu tenho que lembrar essas coisas, Ministério da Cultura. Havia o MEC. Esse prédio que está aqui se chamava MEC, ninguém dizia palácio Gustavo Capanema. A gente dizia o MEC e o MEC ficou, e para a minha geração continua a ser o MEC, se eu disser onde foi a reunião do Conselho, foi no MEC, se eu disser foi no palácio Gustavo Capanema tem umas pessoas idosas que não sabem nem o que é Palácio Gustavo Capanema. Mas na verdade, esse é o prédio do Ministério de Educação e Cultura tal como ele foi projetado na época para ser Ministério de Educação e Saúde, MES, mas não é do meu tempo. E depois ele foi MEC na geração dos anos 40, 50, 60, 70, Palácio Gustavo Capanema é uma maneira muito nova de chamá-lo. Eu lembrei do MEC para lembrar a vocês que com 80 anos de idade é possível a gente pensar na permanência de uma legislação quando ela é suficientemente abrangente e leva em conta sobretudo valores maiores que ultrapassam as épocas políticas, e eu estou falando na época do Getúlio ditador, depois Getúlio democrata, depois Juscelino, depois tem uma lei que é do Jânio Quadros, que é a lei que protege as jazidas pré-históricas. É uma lei inteirinha que nem menciona o Decreto nº 25, de novembro de 1937, entretanto não muda uma linha dele. Ela acrescenta tudo o que foi feito no MEC e depois no MINC, pelo lado do IPHAN, só fez respeitar aquela lei e aquela lei existe. Hoje em dia nós temos o problema do tombamento de Brasília que é o meu assunto de hoje e eu só me interesse a falar. O que eu disse sobre o Decreto nº 25, de novembro de 37, vale para o IPHAN inteiro, portanto vale para Brasília também, tem que valer para o Brasil inteiro. Brasília seria uma nova prova de que será que ele vale? Numa cidade nova, será que se aplica? Até agora aplica. Cada vez, naturalmente, que se faz um tombamento aqui se faz uma ou duas ou mais portarias, o ato da direção do IPHAN que diz diretamente aquele caso em particular. O fato é que esses casos particulares têm sempre cabido dentro da abrangência daquela lei magna ou maior que dirige o destino do IPHAN. Eu estou querendo levar vocês pelo caminho de compreender que nós temos uma legislação de 30 anos que nem

todo mundo sabe, talvez ninguém saiba por aqui, porque as pessoas do conselho foram mudando e as pessoas do conselho não são membros da casa. Os membros da casa sentam na direção, mas os membros do Conselho não são e nem devem ser funcionários da casa de modo que nem sempre eles conhecem a história da casa, do nosso trabalho. No caso de Brasília, por exemplo, a história tem sempre sido mal contada. Com a edição do livro que o Nestor publicou junto com o IPHAN sobre pareceres de Conselheiros, tem um dos volumes que é sobre cidades. É o assunto do nosso Nestor, é o que ele sabe, história das cidades brasileiras, e ele na questão de Brasília teria que pôr a portaria vigente, ele teria que pôr a ação do Conselho, quer dizer, do Conselheiro, do Relator. Acontece que na ocasião o Relator foi o arquiteto Eduardo Kneze de Melo, porque o presidente do Conselho era eu. Naquela época o IPHAN, que foi mudando de nome, começou como Serviço, era SPHAN, foi o IPHAN, foi IBPC, Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural, obteve uma porção de nomes e eu vou usar variadamente os nomes, porque vocês têm que se lembrar que são a mesma instituição. Na época de Brasília quando a Unesco se interessou por Brasília como exemplo de cidade moderna, foi a época em que o José Aparecido de Oliveira era governador de Brasília, quer dizer, a gente vê que quem se interessou foi ele e não a Unesco. E, é óbvio que o José Aparecido quis levar à Unesco o problema de transformar Brasília num bem tombado mundialmente. O IPHAN se recusava a tombiar Brasília e se recusou permanentemente até 1990. Então em 1987, quando José Aparecido resolveu montar um grupo para preparar um dossiê para a Unesco inscrever Brasília como patrimônio da humanidade, que era o que ele queria, o que desejava, ter já como realização dele em Brasília. A amizade de José Aparecido com Oscar Niemeyer e Lúcio Costa ficou tradicional, é bíblica. Ele tinha adoração por esses dois arquitetos, felizmente foi um governador, governador mais amigo da arquitetura e do urbanismo de Brasília, tal como os autores entendiam a cidade, e não exatamente um homem de auscultar a comunidade moradora de Brasília, seus habitantes, mas de auscultar os autores. Era essa a cabeça de José Aparecido. Ele formou um grupo e encontrou um trabalho preparado pela universidade de Brasília com o IPHAN. Daí figura nos estudos da Superintendência do DF, como GT - Grupo de Trabalho - havia professores e membros do instituto. Esse estudo, era um estudo provavelmente de grande valor científico e cultural, mas absolutamente inaplicável ao tombamento, ou seja, para que a gente precisa de uma portaria de tombamento? Para guiar a proteção do patrimônio em questão, do patrimônio em pauta, do que está sendo tombado. E esse estudo feito pela universidade era uma descrição de Brasília minuciosa em centenas de páginas inspirada na filosofia da Gestalt *Theory* e era dito estrutura/clareza por uma professora de nome Maria Elaine, que tinha feito um doutorado na Alemanha sobre essa tese. Então José Aparecido, o governador, encontrou-se diante de um papel que ele teria que considerar como o único documento que ele podia mandar para a Unesco, porque ao Unesco respondeu a ele: sim, podemos examinar a possibilidade de Brasília ser incluída como patrimônio da humanidade, mas nós precisamos de uma legislação, de uma normatização qualquer brasileira de proteção. Sem que o Brasil proteja é quase um absurdo que a gente eleve a patrimônio da humanidade uma coisa que o próprio país não protegeu. O IPHAN recusou proteger, era a época em que o IPHAN não se chamava IPHAN, se chamava SPHAN, Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, do MEC. É a época de Aloísio, é um daqueles decretos que vem, mas não modificam a lei básica criou-se nessa época uma fundação chamada Fundação Pró-Memória vinculada com os poderes de polícia. Os poderes administrativos de patrimônio, de proteção do patrimônio ficaram com a Secretaria do

Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, do MinC. Aconteceu naturalmente que ficava um diretor em cada lugar e brigavam, que era o caso na época com Joaquim Falcão, na Pró-Memória, e Ângelo Oswaldo, na Secretaria do Patrimônio. Havia dissensões, porque havia duas direções. Em seguida, passou a ter só um diretor, o Silva Telles, que foi Presidente da Pró-Memória e Secretário do Patrimônio e eu, também, fui Presidente da Pró-Memória e Secretário do Patrimônio. Como Presidente da Pró-Memória eu devia cumprir os deveres da Pró-Memória que era uma fundação de apoio. Não funcionou, porque o Brasil não é os Estados Unidos e ela era uma fundação prevista para trabalhar com o mercado, com fundos financeiros, que ela nunca teve, e só poderia ter por verba dada pelo governo. Então dava na mesma, mas ela tinha mais facilidade como fundação, mais agilidade financeira do que teria um órgão da administração direta como a Secretaria do Ministério. Então, quem é que tombava, quem é que formava o Conselho, quem é que presidia o Conselho? Era a Secretaria. Quem é que executava e aplicava o dinheiro? Era a Fundação Pró-Memória. É acho muito importante eu contar essa história, porque ela é um momento muito importante, o famoso momento Aloísio Magalhães do patrimônio, e isso tudo se passa no MEC de modo que não faz muita diferença que de repente eu vá dizer MinC, porque foi criado, mas o que existia na época era o MEC, quer dizer, a Secretaria de Patrimônio Histórico e Artístico, do MEC, e a Pró-Memória, vinculada a esse órgão. Quando a Unesco disse ao José Aparecido que ela precisava de uma documentação de proteção em Brasília, feita no Brasil, ele recorreu ao IPHAN, que apesar do estudo que tinha feito concluiu que era muito cedo para pensar nisso e que era um problema muito complexo e talvez errado o tombamento de uma cidade, haja vista que é um organismo vivo. Era o IPHAN quem dizia essa frase absurda – “o tombamento tem a fama de cristalizar, de congelar as coisas que ele tomba”, ou seja, não deixar mexer. Como não ia mexer numa cidade nova? Enfim, o IPHAN recusou-se e o governador do Distrito Federal ficou sem instrumento. Então ele pediu ao Oscar Niemeyer e Lúcio Costa ou Lúcio Costa e Oscar Niemeyer para elaboração da documentação, que é o certo, porque se tratava de elevar Brasília a patrimônio da humanidade - o nome oficial disso é Conjunto Urbanístico de Brasília, eu vou dizer Brasília por que simplifica - mas era uma cidade que seria um exemplo no patrimônio da humanidade, o único exemplo até então, e o primeiro que ia aparecer, de uma cidade moderna. Na época e por causa da moda errada que se usava, se dizia modernista. Mas nós sabemos que modernismo é um movimento da semana de arte moderna de São Paulo, dos lutadores pelo moderno. Matisse ou Picasso ficariam muito surpreendidos se alguém dissesse que eles são modernistas, eles são pintores, são artistas da época deles, são contemporâneos da época deles. De qualquer maneira onde que ia se achar isso? Em conjunto Niemeyer e Lúcio Costa indicaram o Ítalo Campofiorito que dirigia o setor de pesquisas da Pró-Memória para se encarregar, junto com a supervisão de Lúcio Costa, do documento que se mandasse para a Unesco como documento de proteção da cidade de maneira que a Unesco pudesse encarar. Eu trabalhei nisso durante meses ajudado pela Maria Elisa Costa, filha do Lúcio Costa, que tinha passado dois anos fazendo um livro em Brasília sobre Brasília. Com base na obra de Lúcio Costa e as conversas com ele - era uma pessoa amiga, das minhas relações pessoais, mas nem que não fosse ele teria me ensinado a fazer o que eu fiz. Então, fiz um documento com o qual José Aparecido pretendeu criar um patrimônio para a cidade de Brasília. Mas quem cuidava da cidade de Brasília pela legislação brasileira era o Comitê da Câmara de Deputados e esse comitê estava ocupado com a Constituição cidadã. Era impossível você atingir naquela época o Congresso Nacional para

qualquer serviço. O problema era a Constituição, de modo que de lá não veio a autorização para se criar um serviço do patrimônio histórico e artístico ou patrimônio cultural de Brasília. Então chegou-se à conclusão de que se podia fazer uma legislação especial do governo do Distrito Federal e fez-se um decreto que eu redigi. É claro que nele só tem ideias de Lúcio Costa, porque se tratava de uma cidade dele. Tenho cartas dele e cartas de Oscar Niemeyer no arquivo da Pró-Memória dizendo o que eles acham importante. Eu não preciso explicar a ninguém que Oscar Niemeyer era a chave importante do tombamento dos palácios que ele havia projetado. E esses eram tombamentos que o IPHAN podia encarar como sempre encarou, ou seja, o tombamento de qualquer edifício, de qualquer imóvel e isso não tinha novidade nenhuma. O que causava espécie era a ideia de se tomar a cidade como organismo urbanístico, como organismo vivo. Então o que interessava na verdade era o pensamento de Lucio Costa. O decreto foi feito e se baseou numa ideia nova. Essa ideia nova quem teve fui eu e doutor Lucio Costa aprovou, que foi a ideia de tomar os prédios importantes de Brasília como prédios individuais, imóveis, como imóveis individuais. Tomba-se um prédio e um palácio de Oscar exatamente como se tombou o Palácio do Catete, como se tombou este prédio onde nós estamos, porque são edifícios. Com relação à cidade me ocorreu, e isso foi aprovado, que se deviam tomar escalas de Brasília, as quatro escalas de Brasília como a coisa mais abrangente que havia para não tomar ruas e prédios e permitir que dentro do tombamento a cidade se mexesse, crescesse, vivesse. Nessa época, Lucio Costa, que foi duas outras vezes na vida dele a Brasília, uma no início da obra - todo mundo conhece a foto fazendo a cruz, o sinal da cruz - a segunda quando Juscelino inaugurou Brasília e deu uma colada, dois beijos, em Juscelino. Não se sabe o que ele fez além disso. Ele deve ter visitado tudo, mas a gente não viu. Foi mais duas ou três vezes tratar de assunto relativo ao genro dele, que foi exilado na embaixada do México e depois expulso do Brasil, era um assunto particular de família. E foi mais uma vez, excepcionalmente, em 1974, convidado pelo Senado Brasileiro para promover uma conferência no 1º Seminário de Estudos dos Problemas Urbanos de Brasília, que durou duas horas durante a qual ele falou tudo o que ele tinha que dizer a Brasília, quando Brasília já tinha alguns anos de vida. Depois disso, ele escreveu muito sobre Brasília, e todo mundo conhece essa literatura. Lucio Costa escreveu sobre Brasília, quando ele reconheceu a plataforma da Rodoviária, quando ele gostou da estação dos ônibus, quando ele disse que a plataforma era o lugar do povo, que lembrava a ele o povo tomando a Bastilha, e outras coisas que ele foi escrevendo em Belo Horizonte, no Rio, aqui, acolá e sempre insistido em alguns pontos alguns dos quais ele insistiu viveu, morreu e não foram atendidos. Eu dou um exemplo que é parte da minha vida, da minha história, a plantação de palmeiras imperiais no Eixo Rodoviário. Havia dentro do IPHAN e do IPHAN de Lucio Costa e de Rodrigo, e do IPHAN heroico, e foi herdado até hoje, a ideia de que o renque de palmeiras imperiais é um elemento que se compara à arquitetura neoclássica. Então ele dizia que, se é para colocar palmeira imperial que se coloque no Eixo Monumental, mas não no Eixo Rodoviário. O Eixo Rodoviário é para ser cômodo, *cause*, agradável, habitacional, tem seis andares e pilotis como nós todos sabemos. Palmeiras imperiais no Eixo Rodoviário é um contrassenso. Existem pelo menos cinco cartas dele a cada governador de Brasília dizendo isso, existe visitas dele ao Serviço de Parques e Jardins da Novacap e depois à Prefeitura. E existem as reclamações conosco. E fui nomeado chefe do Serviço de Urbanismo Metropolitano, quer dizer, do Plano Piloto de Brasília. Jaime Zettel foi Diretor Urbanístico do Distrito Federal, eu Diretor Urbanístico do Plano Piloto e nenhum de nós nunca conseguiu convencer ninguém a

fazer o que o Lúcio Costa pedia, de tirar as palmeiras imperiais do Eixo Rodoviário, as replantassem em algum lugar. E não era para matar a árvore, plantassem no Eixo Monumental e aquilo foi para a mão de todo o renque de palmeiras segundo ele formava uma colunata. O exemplo disso está no Jardim Botânico do Rio de Janeiro, qualquer pessoa pode ver o renque de palmeiras imperiais tal como está colocado, numa época em que a arte do Reino do Brasil e depois do Império é neoclássica, porque veio com a missão francesa, e a velha fachada da Escola de Belas Artes destruída, aqui no centro da cidade, foi para o Jardim Botânico e lá está. O Decreto nº 10.829, de 14 de outubro de 1987, é a lei magna no caso de Brasília. Isso se passa em outubro de 1987, época em que José Aparecido está reunido com um grupo e manda para a Unesco que aceitou o documento. O Decreto, eu lembro de novo, é como a lei do patrimônio, é um decreto que pode ser trocado qualquer momento por outro decreto do prefeito. E, entretanto, estão fazendo trinta anos. Por quê? Pela eficiência dele? Sim. Em segundo lugar, porque foi ele quem levou a Unesco a inscrever Brasília no patrimônio da humanidade, de modo que a perda desse documento é inadmissível, nenhum prefeito jamais ousou mexer nesse Decreto que garante a Brasília, salvo outra alternativa, a extinção como patrimônio da humanidade. Se ele foi feito em outubro, em dezembro a Unesco se reuniu no Itamaraty em Brasília e aprovou a inscrição de Brasília no patrimônio da humanidade. Isso foi em dezembro de 1987. José Aparecido passou de Governador a Ministro da Cultura, porque era o indicado por Tancredo Neves que faleceu antes de assumir, mas foi o Ministro da Cultura de Sarney e eu me transformei em Presidente do IPHAN. Eu vou sempre dizer IPHAN. Na verdade, foi em Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico e Cultural, do Ministério, e Presidente da Pró-Memória. A primeira coisa que nos ocorreu foi que era preciso tomba Brasília, ou seja, de fato nós tínhamos ficado em dívida com a Unesco, a Unesco pediu um tombamento, um documento de preservação do patrimônio da cidade de Brasília. O que nós mandamos foi um decreto municipal que não era municipal, já era estadual, um decreto GDF - Governo do Distrito Federal. Brasília foi prefeitura nos primeiros momentos com o Israel Pinheiro como prefeito e foi em seguida Governo do Distrito Federal, quando passou a ter um governador. Então o Ministro da Cultura e o Presidente da Pró-Memória e Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional se entregaram a essa tarefa de fazer aquilo que o IPHAN não tinha desejado fazer em 1987. Nós estamos então, em 1990, três anos depois, quando o trabalho foi feito e levado a este Conselho, que se chamava apenas Conselho Consultivo e o relator do meu trabalho foi arquiteto Eduardo Kneese de Melo que era um admirador de Oscar Niemeyer e Lúcio Costa e tinha sido sócio de Oscar Niemeyer no projeto do Jardim do Ibirapuera, em São Paulo. O parecer dele não instrui sobre a proteção de Brasília, apenas valoriza e essa valorização rendeu um tombamento unânime no Conselho. Estamos no fim do Governo Sarney, o presidente Collor vai assumir no dia 15 de março e o projeto foi aprovado em março, antes do dia 15, foi homologado pelo Ministro da Cultura no dia 13, e depois remendado, corrigido no dia 14, portanto ele é do dia 13 e 14 de março e o Presidente e o Secretário Patrimônio Histórico e Artístico que era eu fiz uma portaria. Então nós estamos no segundo documento da minha história, o primeiro documento é o decreto do governo do Distrito Federal nº 10.829, de 14/10/1987, que elevou Brasília a Patrimônio da Humanidade. O segundo documento que aparece é uma Portaria assinada por mim como Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que deliberadamente copiei *ipsis litteris* do Decreto do Distrito Federal, dando a ele muita força naquele documento que até hoje não foi mudado em Brasília e foi repetido na

Portaria nº 04, de 13 de março de 1990. Vejam que estávamos trabalhando com pressa, porque no dia 15, mudava o Presidente da República. No dia 13, saiu a homologação do tombamento no Diário Oficial e no dia 13 saiu a Portaria. Ela mencionava o Plano Piloto, e no dia 14, no Diário Oficial saiu Conjunto Urbanístico de Brasília que é o nome certo do bem tombado. O bem tombado não podia ser o Plano Piloto, porque o Plano Piloto é um desenho, uma ideia desenhada por Lúcio Costa. Por engano desses, de revisão que acontecem, na homologação do José Aparecido estava escrito tombamento pelo Conselho, do Plano Piloto, quando o Conselho havia tombado o Conjunto Urbanístico de Brasília, a cidade Brasília, que ficou para efeito de inscrição no Livro do Tombo Histórico. Eu espero que ele já tenha sido transferido para os demais Livros, mas não tenho certeza do que aconteceu, porque como todos conselheiros não frequento os Livros de Tombo e duvido que alguém aqui nessa mesa conheça os Livros do Tombo. A gente não conhece, mas em todo caso é uma coisa óbvia que o Livro do Tombo das Belas Artes, que é tradicional do patrimônio, deve ter acolhido os tombamentos dos prédios de Oscar Niemeyer, cuja obra deve estar tombada em quase 90%, assim como deve estar incluído no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico o Conjunto Urbanístico de Brasília, porque se ele não tiver valor do ponto de vista etnográfico e paisagístico ele não podia ser tombado como cidade. Essa é a segunda portaria e ela repete, eu digo *ipsis litteris*, os termos do Decreto Distrito Federal. O decreto ficou imortal até hoje, quer dizer, ficou imortal não ficou, mas ficou vivo e o decreto durou de 90 a 92. Era Ministro da Cultura, o embaixador Paulo Sérgio Rouanet e o IPHAN durante o governo Collor, chamou-se IBPC, Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural. Por questões ideológicas, nacional ficou uma palavra antipática ao grupo que dominava o IPHAN, brasileiro parecia melhor, eu pessoalmente sempre achei que o que era tradicional e conhecido, assim como a gente diz tombar, quando a gente está querendo dizer inscrever, e só de brincadeira por trocadilho alguém pergunta se tombar é derrubar, todo mundo sabe perfeitamente que eu trabalho no patrimônio e que tombar é inscrever no Livro do Tombo. É uma palavra portuguesa que ficou, e eu achava que o IPHAN também era uma expressão que devia ficar. SPHAN ou IPHAN não faz diferença, importava patrimônio histórico e artístico nacional, que IBPC ia causar confusão para a população das cidades tombadas quando chegasse lá o funcionário e dissesse: "Eu sou funcionário do IBPC." Iam dizer: "De onde?" Brasileiro do café? Enfim, perdia-se uma marca e isso é uma coisa que qualquer um que cuida de promoção, de publicidade ou de relações públicas ignora, é que uma marca não se perde quando ela é famosa e, então, durante o governo Itamar Franco voltou a se chamar IPHAN. Durou dois anos, de 1990 a 1992. Em 1992, quando Collor era presidente e o embaixador Sérgio Paulo Rouanet era Ministro da Cultura e Jaime Zettel era o presidente do IBPC fez-se uma nova Portaria curiosamente decalcada na anterior *ipsis litteris*. Há uma diferença nessa segunda portaria, na verdade ela foi feita porque o governo Collor era um governo muito confuso e não acharam a homologação de José Aparecido, não encontraram a documentação da primeira portaria e acharam mais prudente fazer outra igual, que se chama a Portaria IBPC nº 314, de 8 de outubro de 1992. Essa portaria é idêntica à anterior com a diferença de ter um artigo a mais no qual se permite a Lucio Costa e Oscar Niemeyer como autores de Brasília, porque era assim que Unesco dizia. Quando quiseram tombar na Unesco disseram Brasília a cidade de Oscar Niemeyer. Oscar Niemeyer aparecia às vezes na frente, porque era o nome mais conhecido no mundo do que o nome do Lúcio Costa. Mas uma coisa é o que diziam e outra coisa o que a gente sabe que é verdade, o Plano Diretor de Brasília é de Lucio Costa e os prédios principais e palácios e outros

que a gente conhece são projetos de Oscar Niemeyer. Esse artigo a mais diz que os autores de Brasília Lucio Costa e Oscar Niemeyer podem propor à cidade modificações no tombamento desde que sejam em setores não detalhados, não desenvolvidos por eles ainda. Quando foi tombada, Brasília não estava completa. Lucio Costa jamais utilizou esse direito, quem conhece ele sabe perfeitamente o porquê, ele queria Brasília como estava e Oscar Niemeyer utilizou de uma maneira absolutamente errada tentando propor para Brasília pouco antes de morrer, já com mais de 100 anos de idade, um obelisco junto à plataforma, um assunto que levou Brasília aos últimos estertores. Foi mais longe do que a Comissão do Senado que julga o impeachment, foi mais longe do que a comissão do Congresso Nacional que julgou o interesse do assunto. Brasília inteira protestou contra e olha que Oscar Niemeyer era uma pessoa como Lucio Costa extremamente admirado por Brasília, a população de Brasília na minha opinião é extremamente bairrista, população de Brasília gosta mais de Brasília do que do Rio, acha Brasília muito mais bonita que São Paulo, o que é natural. E acha Brasília muito melhor do que o Rio de Janeiro, o que não é tão natural para mim, fora daí naturalmente lugares de lazer e praias de coisas diferentes, mas cidade, metrópole, o brasiliense acredita que Brasília é metrópole. Entretanto, o projeto de Oscar Niemeyer foi repudiado violentamente pela mídia, pelos jornais e sobretudo pela internet, ou seja, de repente houve um combate em Brasília contra a ideia de fazer um obelisco entre o setor de diversão sul que ele tinha acabado de projetar, onde está o museu, que é uma calota, e onde está a Biblioteca Leonel Brizola e o projetado setor de diversões norte, que fica atrás do Teatro Nacional. Completado os dois setores, ele se achou no direito de usar aquele direito que ele tinha de propor uma modificação e propôs construir no tapete verde da Esplanada dos Ministérios o obelisco. Ora, a Portaria vigente dizia que era proibido qualquer construção naquele tapete verde que fica entre os ministérios. Porém aconteceu uma coisa que parece contos de fadas, aconteceu uma coisa democrática. A cidade não aceitou, e não aceitou a tal ponto e com tal unanimidade que o governo informou a Oscar Niemeyer que não faria o obelisco. O obelisco era inclinado, não era vertical, em direção à Praça dos Três Poderes idêntico ao que ele havia feito para a Argel, que não foi construído, e tinha a altura dos prédios administrativos do Congresso, ou segundo alguns desenhos, 5 metros mais alto. Não sei o que ocorreu ao povo de Brasília. Ocorreu um horror completo àquele obelisco, e a mim ocorreu que Oscar Niemeyer estava pretendendo fechar o setor urbanístico com aquele obelisco, ou seja, o setor monumental de Brasília conteria aquele obelisco, que era evidentemente um elemento da altura dos prédios administrativos com uma base gigantesca, e a Praça dos Três Poderes, ou seja, o setor monumental de Brasília. Eu acho que ele fez com essa intenção, mas eu não sou psicanalista, ele não me disse isso, ele apenas disse que achava importante e que o Jango, o Presidente da República, tinha pedido a ele um museu para os presidentes da república. Essa história vale o que pesa. Eu não vi essa conversa do presidente Jango com Oscar Niemeyer, e de mais a mais o museu foi projetado por Oscar ao pé da plataforma, um prédio de três andares e na frente dele. Um obelisco daquela altura, que evidentemente nada tem que ver com o museu de presidente, é um prédio vazio. É uma forma de concreto cheia, não é cheia por questão de construção é oca por causa do peso, mas ela não tem utilidade nenhuma, ela não tem uso interno. Essa seria a única vez em que esse artigo teria sido utilizado, e não o foi porque o próprio Oscar Niemeyer foi para os jornais e disse que havia desistido de fazer o projeto. O governador declarou que não queria construir um projeto e a população protestou contra o projeto. Considerando que faleceram Lucio Costa e Oscar Niemeyer, eu considero que esse artigo extra

da Portaria nº 314, de 1992, é nulo de pleno direito, pois ele dá o direito a dois arquitetos que já morreram. Então, a segunda a Portaria nº 314, de 1992, de Sérgio Paulo Rouanet e Jaime Zettel é absolutamente idêntica à portaria de José Aparecido e Ítalo Campofiorito que são por sua vez absolutamente idênticas ao Decreto GDF nº10.829, de José Aparecido. Então nós temos o Decreto de José Aparecido redigido pelo Ítalo, uma Portaria assinada pelo Ítalo, porque era o cargo dele, baseada naquele Decreto e uma outra portaria, e aí homologada por José Aparecido e uma outra portaria homologada por Paulo Sérgio Rouanet e assinada por Jaime Zettel. Essa é a história das três Portarias, essa terceira Portaria é a vigente. Vocês estão compreendendo que o meu intuito é tentar convencê-los de que ela pode durar como durou a lei que criou o patrimônio, tanto quanto possível, por causa do prestígio que isso dá à lei por causa do fato de que ela se transforma em um tabu, em um catecismo, em alguma coisa que é obedecida, que é conhecida e obedecida e sobretudo conhecida pela cidade. Foi então que a diretoria, a presidência atual do Iphan, através do Depam em trabalho conjunto com a Superintendência do Distrito Federal começaram um estudo do que se pode chamar Guia de Execução ou Guia de Aplicação do decreto. Por quê, isso? Porque o decreto tem as qualidades que tinha a portaria vigente, tem as qualidades da portaria anterior e as qualidades do decreto inicial, ela é abrangente, ela trata de valores gerais e nem sempre fornece o detalhe numérico necessário. Então como um projeto Brasília é uma cidade onde o patrimônio está sujeito a três poderes, o federal, o distrital e o Iphan. Uma pessoa para aprovar um projeto em área tombada tem que, em Brasília, aprovar no Iphan, depois licenciar na prefeitura. O poder federal nunca se intrometeu que se saiba, mas ele está presente e ele é poderoso. Então o Iphan tem tido nos últimos anos, e eu fui informado disso pouco a pouco pela presidência e pela superintendência local, pelo nosso amigo infelizmente falecido Alfredo Gastal, e agora pelo Carlos Madson e pelo Thiago Perpétuo, certas dificuldades que existem na aplicação dessa terceira portaria. As dificuldades consistem em que discordam, às vezes, o Iphan e a municipalidade com relação a detalhes. Por exemplo, o comércio de Brasília é de dois tipos na área residencial, na área monumental não há comércio, o que está na Avenida W3 e o que está ao lado de cada superquadra. Esta tem uma lateral com uma batelada de lojas que se chama SCL - Setor Comercial Local. Existe o setor comercial de atacado na W3, e o setor comercial local para as compras do dia-a-dia de cada superquadra tem. Na ilusão utópica de todo urbanismo que existe e que eu conheço, supôs ao autor do Plano Piloto que cada superquadra teria uma loja para cada coisa que ela precisasse, uma padaria, uma quitanda, uma farmácia, uma loja de móveis. Havia lojas suficiente para isso, mas acontece que o comércio não obedece às leis do urbanismo. Nenhuma cidade, ninguém, nem um organismo vivo jamais obedecerá às regras do urbanismo. Uma cidade planejada é uma cidade destinada a ser modificada pela vida. Não há quem possa discordar de mim nesse momento. Se houver eu peço até que se manifeste. E aconteceu que o comércio fez o que ele sempre faz, se agrupou por ramo. Então tem uma superquadra só de lojas de fazenda, tem uma superquadra com quatro padarias, tem uma superquadra com três quitandas e a pessoa em Brasília não tem aquela facilidade utópica que o autor do plano pensava que teria, de sair de casa dos seus seis andares, descer ao pilotis e ir à loja da sua superquadra ou superquadra vizinha. Em Brasília se considera que em cada superquadra vivem cerca de 2.500 habitantes. E quatro superquadras formam o que os ingleses gostam de chamar de Unidade de Vizinhança, com cerca de 10.000 habitantes. Em Brasília, as superquadras como nós sabemos vão, eu prefiro nesta ordem de baixo para cima, de leste para oeste, 400, 200, 100,

300 e 500, assim estabelecida para a facilidade de encontrar endereço em Brasília para quem o estivesse procurando. Como eu estava dizendo, a prefeitura tem, volta e meia, questões, por exemplo, com o comércio. Desde logo, já se abriu mão de licenciar conforme o planejamento urbano, porque a vida não se licencia conforme o planejamento urbano e cada um pode fazer o uso que quiser daquelas lojas. Isso é livre desde o princípio. Mas as lojas não foram projetadas corretamente, porque elas são lojas internas, pequenas e sem área externa. E todas elas, em todos os lugares de Brasília, conforme manda a vida, se estenderam para dentro da superquadra com mesas e cadeiras com uma parte aberta dos restaurantes e bares, fora, portanto, do perímetro da superquadra, que é composto por uma chamada faixa verde, ou seja, são 20 metros de árvores plantadas que fazem o muro verde em volta de cada superquadra, um anel quadrado. Naturalmente, é debaixo dessas árvores perto das lojas que estão as extensões dos bares e dos restaurantes, e esse é um dos problemas que o Iphan encara. A portaria não diz uma palavra a respeito disso, ela preserva o comércio local tal como ele está e ela preserva a superquadra e ela preserva a faixa verde, mas ela não diz onde é que os restaurantes e bares vão colocar mesa e cadeira e esse é um detalhe que falta, e como esse há dezenas de detalhes que faltam no Plano Piloto Histórico. Então eu percebi, eu compreendi que eu podia me interessar por esse problema, porque eu tinha uma certa responsabilidade no decorrer dessa história toda. De fato, se as portarias não dão certos detalhes, é porque não dão desde aquele Decreto que nós fizemos, e tive a ocasião de estudar então com o rapaz que fez a tese sobre o trabalho, o Thiago Perpétuo, e com o Carlos Madson que é o Superintendente do DF, por incumbência da presidente do Iphan, e eles representando evidentemente o Depam, que nesse caso se confunde com a presidência, isto é, a direção nacional do Iphan. Patrimônio material do Iphan é dirigido pelo Depam e acima dele só existe o presidente. Então, o que eu examinei foi uma explicação longa muito complexa de uma coisa que está feita a 90%, não 100%, e eu então, hoje, vim aqui com essa intenção de contar essa historietta que eu acho que é útil para todo mundo, que é a história da proteção do patrimônio cultural do Conjunto Urbanístico de Brasília, em três documentos essenciais que dizem a mesma coisa e merecem permanência e respeito, porque já estão fazendo trinta anos, como a carta magna nossa já está fazendo 80, e eu queria dar o meu testemunho final sobre este trabalho que na minha opinião é absolutamente compatível, consistente (para quem gosta de falar inglês), coerente com a portaria em vigor, que reproduz a portaria anterior, que reproduz o primeiro decreto. Então eu queria recomendar ao Conselho, porque nós estamos vivendo um momento político no Brasil que todo mundo sabe que que é muito especial, é possível que haja um novo governo no Brasil dentro de um mês, é possível que o Ministério da Cultura mude de estrutura, são possibilidades, mas todo mundo aqui sabe o peso dessa possibilidade, essa possibilidade é uma probabilidade. O Conselho e seus membros têm mandato e a de supor que o novo governo seja ela qual for, permaneça o que está ou vem o novo, respeitará os nossos mandatos. A presidente é um cargo em confiança e ela depende do novo governo, ela e qualquer presidente que estiver aqui - se eu fosse mais religioso do que eu sou rezaria todo dia de manhã para que o governo a mantivesse. Com exceção de Rodrigo e Lucio Costa não me lembro de ninguém melhor para o patrimônio do que Jurema Machado. Mas isso, é a minha opinião pessoal. É um Conselheiro que acha isso. Mas eu compreendo que os cargos de confiança no governo federal brasileiro mudam quando mudam os governos federais. Muitos outros não mudam, está cada vez mudando menos. A impressão que tem que lê jornal é que o próximo governo vai ter o mesmo ministério que o anterior, mas em todo caso

esse é um problema que não é meu. Se o governo permanece a presidente que está lá nomeará quem ela quiser para ministro. Se ela for afastada pelo processo que está em andamento no Senado e se o vice-presidente da República assumir o lugar, evidentemente ele escolherá os seus ministros. Isso que eu estou dizendo é óbvio, não é uma opinião política minha nem ideológica e nem estou deixando parecer o que eu penso a respeito do que está acontecendo, mas o que está acontecendo está acontecendo, na minha opinião, é de forma legal, constitucional, correta e coerente de acordo com diretivas estabelecidas expressamente pelo Supremo Tribunal Federal. Então que eu podia pedir, eu pedi e obtive o direito de vir aqui hoje pedir licença a vocês para contar essa história e a fazer um apelo ao Conselho, que permanecerá com certeza, e à presidente, que tomara que permaneça, que termine o mais depressa possível esse Guia de Aplicação, que eu não li, ou esse detalhamento e complementação que é outro nome que ele tem, que vão constituir um guia, expressão usada pela Unesco em matéria de patrimônio, a Unesco e o ICOMOS, se bem que o ICOMOS não é um órgão oficial. Eu queria garantir, dar o meu testemunho, porque o meu testemunho é um voto de Conselheiro. Não vale nada, mas a minha experiência no assunto é maior, talvez eu seja a única pessoa viva que é testemunha dessa história desde o Decreto do GDF, até a portaria do Ministro Rouanet. Evidentemente o Ministro Rouanet pode ser chamado para testemunhar, se for preciso, o arquiteto Jaime Zettel que assinou a segunda portaria pode ser chamado, porque estão vivos, mas eles não estavam presentes na época do Decreto e na época da primeira portaria, eu estava. Então, o meu testemunho vem em primeiro lugar, os outros estão à disposição do Conselho para convidá-los, e que o Conselho se lembre de apoiar esse detalhamento, porque ele tem apenas a finalidade de facilitar o trabalho de aprovação de projetos entre o IPHAN e a municipalidade. É uma inevitabilidade em Brasília na área tombada, na área definida pela Portaria, que é todo o território que fica a oeste cercado pela estrada de indústria e abastecimento ou EPIA e a leste pela orla do Lago Paranoá, a norte pelo Córrego do Bananal e a sul pelo Córrego de Vicente Pires que fica mais ou menos junto do antigo Núcleo Bandeirantes ou Cidade Livre, que terá o seu destino, não sei qual. Na época levantou-se o problema de tombar por razões históricas os acampamentos das grandes companhias de Brasília, de construção, e a Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante ou Cidade Livre. Lucio Costa pediu e obteve do governador que isso não fosse tombado, porque essa não era a intenção da Unesco. Segundo ele, o que a Unesco queria era tombar e inscrever, tombar, não tombar quem tomba somos nós. E nada impede que o serviço do patrimônio novo que aparece em Brasília ou o IPHAN tombe ou não tombe a Cidade Livre, isso não está em cogitação. Naquela época o que estava em cogitação era entregar à Unesco um documento de defesa do conjunto patrimonial urbanístico de Brasília, enquanto cidade de arquitetura moderna, de arquitetura e urbanismo modernos, portanto não era o caso das espontaneidades com que foi construído o Núcleo Bandeirante nem dos acampamentos das companhias. Eu acho que eu disse tudo que eu tinha que dizer, eu contei uma longa história, me desculpem. Os documentos todos que eu dou estão arquivados, as datas e números que eu li, que ninguém guardou, mas não precisa, mas eu tenho, mas o IPHAN tem, naturalmente, o decreto e as portarias e a minha missão termina aqui, quando nesse apelo que eu faço ao Conselho para que apoie a presidência no momento atual enquanto ela estiver presente e continue depois acreditando que é preciso um guia de aplicação da portaria vigente, porque ela é abrangente demais e faltam a ela detalhes que têm permitido dissensões entre a aprovação do projeto no Iphan e na municipalidade. Muito obrigado”. A Presidenta **Jurema Machado**

agradeceu ao Conselheiro e expressou a importância e a extensão do depoimento para o trabalho desenvolvido pela Superintendência. E deu a seguinte explicação, “Não nos preparamos para fazer uma apresentação aqui que pudesse num curto espaço de tempo dar esse panorama todo. Mas haverá um segundo momento em que nós vamos apresentar o material com mais detalhes, inclusive usando a Câmara Setorial de Arquitetura e Urbanismo que pode nos ajudar nisso. Na verdade, nós queríamos sobretudo, um aval para dar seguimento a esse trabalho que já vem de algum tempo e está bem adiantado. Ele tem para nós um efeito prático imenso, tanto no sentido de aprimorar as decisões, quanto permitir apresentar para o GDF um aporte preciso e seguro para modificação que eles devem fazer, ou para complementação que seja um detalhamento do chamado Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília, o PPCUB. Eu acho que não vai se estender muito mais a discussão entre o Iphan e o GDF, porque já há bastante material produzido”. Em seguida a Presidenta passou ao sexto ponto **Processo de Tombamento nº 1550-T-2007, referente às Obras do Arquiteto Oscar Niemeyer** (Processo Administrativo 01450.011563/2008-53), concedendo a palavra ao Diretor do DEPAM, que apresentou a cronologia do processo de tombamento das obras de Niemeyer: **“PARECER 002-2016/GAB.DEPAM. DOS FATOS.** Da leitura do Processo nº 1550-T-07 pode-se apreender: No dia 12 de julho de 2007, o Secretário-Executivo do Ministério da Cultura, João Luiz Silva Ferreira – atual Ministro Juca Ferreira – encaminhou ao IPHAN, correspondência sem data assinada pelo arquiteto Oscar Niemeyer (ON) contendo uma relação de obras a serem tombadas. O envio de tal correspondência foi motivado por visita do então Ministro da Cultura, Gilberto Passos Gil Moreira, ao escritório do arquiteto que, em 15 de dezembro daquele ano, completaria 100 anos de vida. Oscar Niemeyer indicou vinte e oito (28) “obras que gostaria de ver tombadas” (Processo nº 1550-T-07, p.2), conforme tabela abaixo: **TABELA 1 – Obras indicadas por Oscar Niemeyer. Nº. OBRAS. OBSERVAÇÕES:** 1- RJ - Casa das Canoas, Rio de Janeiro. 2- RJ - Passarela do Samba, Rio de Janeiro, Todo o conjunto. 3 – RJ - Monumento XV de novembro, Volta Redonda, Escultura-monumento. 4 – RJ - Museu de Arte Contemporânea, Niterói. 5 – RJ - Caminho Niemeyer, Niterói, Todo o conjunto. 6 – RJ - Centro Cultural, Duque de Caxias. 7 – SP Edifício Copan, São Paulo .8 - SP - Conjunto Ibirapuera: Auditório e Palácio das Artes (OCA), São Paulo. 9 - SP - Memorial da América Latina e Parlamento, São Paulo. 10 – MG Conjunto da Pampulha: Igreja de São Francisco de Assis, Cassino, Casa de Baile, Belo Horizonte, BENS TOMBADOS, Processo nº 373-T-47 e Processo nº 1341-T-94. 11 – DF Palácio da Alvorada, Brasília, Todo o conjunto. 12 - DF - Capela Nossa Senhora de Fátima, Brasília .13 - DF -Catedral de Brasília, BEM TOMBADO, Processo nº 672-T-62. 14 – DF - Praça dos Três Poderes e seus edifícios, Brasília, Todo o conjunto. 15 - DF - Esplanada dos Ministérios, Brasília, Todo o conjunto. 16- DF - Panteão da Liberdade e da Democracia, Brasília. 17 - DF -Teatro Nacional, Brasília. 18 - DF - Quartel General do Exército, Brasília. 19 - DF - Residência do Vice-presidente (Palácio Jaburu), Brasília. 20 – DF - Museu do Índio, Brasília. 21 – DF - Memorial JK, Brasília. 22 – DF - Casa do Teatro Amador, Ceilândia. 23- DF - Espaço Oscar Niemeyer, Brasília (“após acréscimos projetados”). 24 – DF -Memorial Israel Pinheiro, Brasília (“após a conclusão da obra”). 25- DF - Conjunto Cultural da República, Brasília, Todo o conjunto. 26 – PR - Museu do Paraná, Curitiba. 27 – GO - Centro Cultural Oscar Niemeyer, Goiânia. 28 – RN - Torre no Parque de Natal. Em 21 de novembro de 2007, por meio do **Memo. 108/07**, o Superintendente do IPHAN no Distrito Federal, Alfredo Gastal, encaminhou ao Diretor do DEPAM, Dalmo Vieira Filho, dossiê composto de dois

volumes e quatro anexos para o tombamento de vinte e três (23) obras de Oscar Niemeyer executadas em Brasília, conforme tabela abaixo: **TABELA 2 – Obras indicadas pela Superintendência IPHAN-DF. Nº. OBRAS. OBSERVAÇÕES.** 1 - Palácio da Alvorada (conjunto). 2 - Capela Nossa Senhora de Fátima. 3 - Praça dos Três Poderes. 4 - Congresso Nacional. 5 - Museu da Cidade. 6 Palácio do Planalto. 7 - Supremo Tribunal Federal. 8 - Casa de Chá. 9 - Pombal. 10 - Espaço Lucio Costa (Não consta da lista de ON - Tabela 1). 11 - Ministérios e anexos. 12 - Palácio da Justiça. 13 - Palácio Itamaraty e anexos. 14 - Panteão da Liberdade e Democracia. 15 - Teatro Nacional. 16 - Quartel General do Exército. 17 - Palácio Jaburu. 18 - Memorial JK. 19 - Memorial dos Povos Indígenas. 20 - Conjunto Cultural da Funarte (Não consta da lista de ON - Tabela 1). 21 - Espaço Oscar Niemeyer. 22 - Conjunto Cultural da República. 23 - Touring Club do Brasil (Não consta da lista de ON - Tabela 1). Conforme pode ser observado, a Superintendência optou por incluir mais três obras à lista original de Oscar Niemeyer e não considerar a indicação do Memorial Israel Pinheiro, na época, inacabado. Fazem parte do citado dossiê dois pareceres elaborados, respectivamente, pelo antropólogo Giorge Bessoni (“Tombamento das obras de Oscar Niemeyer em Brasília”, Processo nº 1550-T-07, p.6-10) e pelo arquiteto Lauro Cavalcanti (“Oscar Niemeyer: a trajetória de uma revolução”, Processo nº 1550-T-07, p.11-28). Há também, um anexo preparado pelo arquiteto Matheus Gorovitz. O Processo nº 1550-T-07, que trata do Conjunto da obra do arquiteto Oscar Niemeyer, foi finalmente aberto em 22 de novembro de 2007. Na mesma data, a técnica do DEPAM, Maria Regina Weissheimer, por meio do **Memo. 45/07**, esclareceu que as “Superintendências Regionais do IPHAN em Brasília e no Rio de Janeiro, juntamente com do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização, foram incumbidos pelo presidente do IPHAN da tarefa de reunir o material e documentação necessária para que se procedesse ao tombamento dos referidos bens” (Processo nº 1550-T-07, p.32). Como encaminhando, a técnica sugeriu uma “primeira etapa de tombamentos” (abrangendo a Casa de Canoas e os 23 bens listados por Brasília), todos com indicação de inscrição individual no Livro de Belas Artes. Além disso, propôs que a Casa das Canoas, o Memorial JK, a Esplanada dos Ministérios e a Praça dos Três Poderes fossem também inscritos no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico – “por sua expressa e intrínseca relação com a paisagem” (Processo nº 1550-T-07, p.36). Como anexo do **Memo. 45/07 (22/11/2007)**, foi incluído o artigo “Casa das Canoas - Procurando a sensibilidade de morar”, do crítico belga Marc Dubois (Processo nº 1550-T-07, p.37-39). Após análise detalhada, o Procurador Federal, Antônio Fernando Alves Leal Neri, por meio do **Parecer 26/07 (30/11/2007)**, considerou o Processo devidamente instruído; recomendou uma forma de notificação particular para alguns bens (Edital de Notificação) e solicitou o laudo de avaliação da Casa das Canoas. “Em razão do número de bens a serem tombados”, preferiu montar uma tabela de orientação, com os seguintes dados: **TABELA 3 – Obras indicadas - sistematização da Procuradoria. OBRAS. LIVRO TOMBO. PROPRIETÁRIO. 1.** Museu da Cidade. Belas Artes. Distrito Federal. **2.** Espaço Lucio Costa. Belas Artes/Distrito Federal. **3.** Panteão da Liberdade e Democracia. Belas Artes/Distrito Federal. **4.** Teatro Nacional. Belas Artes/Distrito Federal. **5.** Memorial JK. Belas Artes/Paisagístico/Distrito Federal. **6.** Memorial dos Povos Indígenas. Belas Artes/Distrito Federal. **7.** Conjunto Cultural da Funarte. Belas Artes/Distrito Federal. **8.** Espaço Oscar Niemeyer. Belas Artes/Distrito Federal. **9.** Conjunto Cultural da República. Belas Artes/Distrito Federal. **10.** Edifício do Touring Club do Brasil. Belas Artes/ Global

Distribuidora Combustíveis Ltda. **11.** Praça dos Três Poderes. Belas Artes/Paisagístico/Não identificado. **12.** Casa de Chá. Belas Artes/Não identificado. **13.** Pombal. Belas Artes/Não identificado. **14.** Palácio da Justiça. Belas Artes/Paisagístico/Não identificado. **15.** Palácio Itamaraty e anexos. Belas Artes/Paisagístico/Não identificado. **16.** Casa das Canoas. Belas Artes/Paisagístico/Oscar Niemeyer. **17.** Capela Nossa Senhora de Fátima. Belas Artes/Terracap. **18.** Palácio da Alvorada (conjunto). Belas Artes. União Federal. **19.** Congresso Nacional. Belas Artes/Paisagístico. União Federal. **20.** Palácio do Planalto. Belas Artes/Paisagístico. União Federal. **21.** Supremo Tribunal Federal. Belas Artes/Paisagístico/União Federal. **22.** Ministérios e anexos. Belas Artes/Paisagístico/União Federal. **23.** Quartel General do Exército. Belas Artes/União Federal. **24.** Palácio Jaburu. Belas Artes/União Federal. Obs.: 24 bens correspondentes aos citados na Tabela 2 + a Casa das Canoas. As notificações de tombamento foram assinadas pelo Presidente do IPHAN nos dias 29 e 30 de novembro e 4 de dezembro de 2007; e o referido Edital de Notificação foi publicado no Diário Oficial da União em 4 de dezembro do mesmo ano (Processo nº 1550-T-07, p.188). Coube, mais uma vez, a técnica do DEPAM, Maria Regina Weissheimer, por meio do **Memo. 49/07 (4/12/2007)**, atestar o bom estado de conservação da Casa das Canoas. No dia 6 de dezembro de 2007, o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, reunido no Palácio Gustavo Capanema – edifício também assinado por Oscar Niemeyer –, tratou da proposta de tombamento de “Bens Representativos do Conjunto da Obra do Arquiteto Oscar Niemeyer”. Segundo o parecer do Conselheiro relator, arquiteto Nestor Goulart Reis Filho, “a relação contida no ofício de encaminhamento não contempla todas as obras relacionadas por Oscar Niemeyer, pois inclui apenas obras de Brasília e a Casa das Canoas” (Processo Nº 1550-T-07, p.282). De maneira que, encaminhou pelo tombamento de todas as obras relacionadas na tabela apresentada pelo procurador federal Antônio Fernando Néri e sugeriu a complementação do Processo, com o estudo das demais obras listadas pelo arquiteto, “no prazo de 30 dias”. Cabe salientar que, a pedido de Nestor Goulart Reis Filho, o conselheiro Ítalo Campofiorito fez a leitura dos bens a serem tombados, da seguinte maneira: *A Casa das Canoas (...) com cuidadosa delimitação de entorno; A Passarela do Samba – o Sambódromo (...) cuidadoso estudo de elementos a não descaracterizar; O Monumento 9 de Novembro, em Volta Redonda; Caminho Niemeyer, que incluirá o MAC, construído em 1996, além de um CIEP; O Edifício COPAN; O Conjunto do Ibirapuera; O Memorial da América Latina; A Pampulha (já tombada individualmente); O Palácio da Alvorada e sua Capela; A Capela Nossa Senhora de Fátima; A Catedral de Brasília (já tombada individualmente); As Sedes dos Três Poderes, seus anexos imediatos, as Esculturas Arquitetônicas do museu da Fundação, da Casa de Chá e do Pombal; O Panteon, a Pira e Monumento do Fogo Simbólico; As Esculturas dos Candangos e da Justiça, bem como o Espaço Lucio Costa; O Palácio do Itamaraty e da Justiça, assim como os Edifícios dos Ministérios; O Teatro Nacional; Museu, a Biblioteca e a Praça entre eles; O Touring Clube; O Museu do Índio; O Memorial Israel Pinheiro; O Centro Oscar Niemeyer, em Goiânia; A Torre do Parque, em Natal.* Chama a atenção na listagem apresentada pelo conselheiro Ítalo Campofiorito, a inclusão das esculturas “Os Candangos” de Bruno Giorgi e “Justiça” de Alfredo Ceschiatti, obras que, embora de grande importância, não podem ser tratadas como de Oscar Niemeyer ou acautelados pelo Processo nº 1550-T-07. Durante os debates sobre a matéria, o Conselheiro Sabino Barroso sugeriu “a inclusão na lista dos bens a serem analisados futuramente” aquela que chamou de “primeira residência de Oscar Niemeyer (...) na rua

Carvalho Azevedo, na Lagoa” (Processo nº 1550-T-07, p.293). Da mesma forma, o Conselheiro Nestor Goulart Reis Filho lembrou dos “primeiros pavilhões da Universidade de Brasília, a CEPLAN, a Faculdade de Arquitetura e o Auditório, por exemplo” (Processo Nº 1550-T-07, p.294). Entusiasmados com a rica obra de Oscar Niemeyer, os conselheiros acabaram propondo o estudo individual de, pelo menos, outros cinco bens, conforme tabela abaixo: **TABELA 4 – Novas obras indicadas pelos Conselheiros.** Nº/OBRA/CONSELHEIRO. 1 - RJ - Primeira residência do arquiteto, Rio de Janeiro/Sabino Barroso. 2 - DF - Pavilhões da UNB (Serviços Gerais), Brasília/ Nestor Goulart Reis Filho. 3 - DF - Sambódromo de Ceilândia, Brasília/ Ítalo Campofiorito. 4 - RJ - Capela de Santa Cecília, Paty dos Alferes/Augusto da Silva Telles. 5 - DF - Capela Nossa Senhora da Paz, Brasília/Synésio Fernandes. 6 - SP Centro Tecnológico da Aeronáutica, São José dos Campos/Nestor Goulart Reis Filho. 7 - RJ Edifício Sede de O Cruzeiro/Diários Associados/Ítalo Campofiorito. Por fim, o Conselho Consultivo aprovou, por unanimidade, o “tombamento do Conjunto das Obras de Oscar Niemeyer instruídas no Processo nº 1550-T-07 (01450.009775/2007-90); a indicação para tombamento, com caráter de urgência, das demais obras incluídas no pedido de tombamento encaminhado pelo Arquiteto Oscar Niemeyer ao Ministro de Estado da Cultura, Gilberto Passos Gil Moreira; e a recomendação de que o IPHAN adote providências para a realização do inventário de toda a obra do citado Arquiteto...” (Processo nº 1550-T-07, p.300). Por meio do **Ofício 1441/07 (12/12/2007)**, o Superintendente do IPHAN no Rio de Janeiro, Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, solicitou remessa de cópia do Processo a fim de “atender às observações feitas pelo Conselheiro Nestor Goulart Reis Filho” (Processo nº 1550-T-07, p.205). Dos bens tombados, apenas o imóvel do Touring Clube do Brasil sofreu contestação. Impugnação apresentada pela Global Distribuidora de Combustíveis Ltda. em 19/12/2007 (Processo nº 1550-T-07, p.394-397). No dia 4 de março de 2008, o Conselheiro Nestor Goulart Reis Filho encaminhou correspondência para o Presidente do IPHAN, contendo “Adendo com especificações”, para o Parecer aprovado na reunião do Conselho Consultivo de 6 de dezembro de 2007 (Processo nº 1550-T-07, p.303-306). Basicamente, o “adendo” buscou precisar o que, de fato, foi aprovado. Em 15 de dezembro de 2008, o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, reunido no Palácio Rio Branco, Salvador, voltou a tratar do tombamento de “Bens Representativos do Conjunto da Obra do Arquiteto Oscar Niemeyer”, desta vez apreciando e aprovando o “Adendo do Relator”. Passados quase três anos da abertura do Processo, em 15/09/2010, a Global Distribuidora de Combustíveis Ltda., voltou a apresentar as razões legais que embasaram a impugnação de 2007 (Processo nº 1550-T-07, p.415-422). Frente a tal situação, o Procurador Geral, Antonio Fernando Neri, encaminhou o Processo para o DEPAM para análise de mérito (Processo nº 1550-T-07, p.429). O técnico do DEPAM, José Leme Galvão Junior, por meio do **Memo. 302/10 (18/10/2010)** e de vasta documentação anexa, refutou os argumentos apresentados pela proprietária do edifício do Touring Clube do Brasil (Processo nº 1550-T-07, p.430-431). Por fim, coube ao procurador Antônio Fernando Neri, desta vez por meio do **Parecer 22/10 (20/10/2010)**, considerar improcedente o pleito da impugnante (Processo nº 1550-T-07, p.458-483). Da mesma forma, manifestou-se, a pedido do Gabinete da Presidência do IPHAN, o Conselheiro Nestor Goulart Reis Filho: “...nosso parecer é que a impugnação não pode merecer acolhida e o Conselho Consultivo deve manter a decisão de tombamento” (Processo nº 1550-T-07, p.492). No dia 4 de novembro de 2010, o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, reunido no Palácio Gustavo Capanema recusou a ação de impugnação do tombamento do

edifício do Touring Clube do Brasil. Desde então, o Processo nº 1550-T-07 – “Conjunto da obra do arquiteto Oscar Niemeyer” – passou a ser instruído diretamente pelo DEPAM, de maneira que, atualmente conta com a seguinte organização: **VOLUMES: Volume 1** (páginas 01 a 198): Pedido de tombamento (carta do Niemeyer endereçada ao Ministro da Cultural e que encaminha a lista de obras que gostaria de ver protegidas), textos e artigos sobre o arquiteto ou algumas de suas obras, Pareceres Técnicos (da Superintendência do IPHAN no DF e do DEPAM) e jurídico (do Antonio Fernando), documentos administrativos, certidões imobiliárias dos imóveis (encaminhadas pelo IPHAN-DF), e os ofícios de notificação, edital e publicação no DOU. **Volume 2** (páginas 199 a 397): Últimos ofícios de notificação, resposta aos ofícios, documentos administrativos, técnicos e jurídicos variados, Parecer do Conselheiro Nestor Goulart Reis Filho e adendo a esse documento sugerindo outras obras (original e também uma cópia), 2 cópias da Ata da 55ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural (2007), cópia digital do inventário dos bens arquitetônicos do Palácio da Alvorada. **Volume 3** (páginas 398 a 558): Resposta aos ofícios e correspondências dos interessados referente às notificações (incluindo uma impugnação ao tombamento do Touring Clube), documentos administrativos, técnicos e jurídicos (incluindo análises da impugnação), Parecer do Conselheiro Nestor Goulart Reis Filho sobre a impugnação, cópia da Ata da 57ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural (2008). **Volume 4** (páginas 559 a 752): Cópia da Ata da 65ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural (2010), documentos administrativos, técnicos e jurídicos, documento do Superintendente do IPHAN no Rio de Janeiro e Parecer Técnico elaborado pela arquiteta Joyce Carolina Moreira Kurrels Pena encaminhando o Inventário de Varredura relativo à obra do arquiteto no Estado do Rio de Janeiro (transformado em Anexo II, III e IV) e CD contendo cópia digital desse inventário, documento enviado pelo Superintendente do IPHAN no Rio de Janeiro encaminhando Pareceres Técnicos elaborados pela arquiteta Joyce Carolina Moreira Kurrels Pena sobre 5 bens (Monumento a 9 de Novembro, Centro Cultural de Duque de Caxias, Sambódromo do Rio de Janeiro, Caminho Niemeyer e Casa das Canoas), transformados em Anexos V a VIII. **Volume 5** (páginas 753 a aberto): Documentos administrativos e técnicos sobre o Museu de Arte Contemporânea de Niterói (MAC), Parecer Técnico elaborado pela arquiteta Regina Prado Lima de Souza sobre o MAC, escritura pública do MAC, parecer do DEPAM e da Procuradoria Federal sobre o tombamento do MAC, notificação e edital de tombamento do MAC-Niterói. **ANEXOS: Anexo I** (páginas 01 a 96): Estudo “Arquitetura de Niemeyer em Brasília”, de autoria de Mateus Gorovitz. **Anexo II** (sem numeração): “Inventário de Varredura da Obra de Oscar Niemeyer no Rio de Janeiro”. **Anexo III** (sem numeração): “Inventário de Varredura da Obra Construída de Oscar Niemeyer no Rio de Janeiro – Dossiê-Rio Niemeyer I”. **Anexo IV** (sem numeração): “Inventário de Varredura da Obra Não Construída de Oscar Niemeyer no Rio de Janeiro – Dossiê - Rio Niemeyer II”. **Anexo V** (sem numeração): Notas e Observações acerca do Caminho Niemeyer, em Niterói/RJ, incluindo a Informação nº 055/0DITEC/6ªSR/IPHAN, assinado pela arquiteta da Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro, Joyce Carolina Moreira Kurrels Pena, e cópia do Processo de Tombamento nº 1544-T-2007, referente à Praça do Caminho Niemeyer, em Niterói/RJ. **Anexo VI** (sem numeração): Sambódromo do Rio de Janeiro, também conhecido como Passarela do Samba, no Rio de Janeiro/RJ, incluindo a Informação nº 084/08/DITEC/6ªSR/IPHAN, assinado pela arquiteta da Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro, Joyce Carolina Moreira Kurrels Pena. **Anexo VII** (sem numeração): Memorial 9

de Novembro, em Volta Redonda/RJ, incluindo a Informação nº 045/08/DITEC/6ªSR/IPHAN, assinado pela arquiteta da Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro, Joyce Carolina Moreira Kurrels Pena. **Anexo VIII** (sem numeração): Centro Cultural Oscar Niemeyer (Teatro Raul Cortez e Biblioteca Leonel Brizola), em Duque de Caxias/RJ, incluindo a Informação nº 046/08/DITEC/6ªSR/IPHAN, assinado pela arquiteta da Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro, Joyce Carolina Moreira Kurrels Pena. **Anexo IX** (sem numeração): Centro Cultural Oscar Niemeyer (Teatro Raul Cortez e Biblioteca Leonel Brizola), em Duque de Caxias/RJ – levantamentos gráficos. **Anexo X** (sem numeração): Projeto Viva Centro – Regulamentação da área de especial interesse urbanístico do Caminho Niemeyer. **Anexo XI** (sem numeração): Conjunto da Obra de Oscar Niemeyer em Brasília – Volume I. **Anexo XII** (sem numeração): Conjunto da Obra de Oscar Niemeyer em Brasília – Volume II. **Anexo XIII** (sem numeração): Arrolamento das obras de Oscar Niemeyer – Relatório com indicação dos bens arquitetônicos que merecem proteção legal (incluindo Parecer do prof. Nestor Goulart Reis Filho, com participação do arquiteto Ítalo Campofiorito, e CD). **Anexo XIV** (sem numeração): Arrolamento das obras de Oscar Niemeyer – Relatório Técnico. PROCESSOS APENSSADOS: **1210-T-86** (páginas 01 a 168): referente à “Obra do Berço”, situada na Rua Cícero Gois Monteiro, nº 19, Lagoa Rodrigo de Freitas, Rio de Janeiro/RJ. **1429-T-98** (páginas 01 a 158): referente ao Conjunto de Edificações projetadas pelo arquiteto Oscar Niemeyer para o Parque do Ibirapuera, incluindo o edifício do DETRAN, em São Paulo/SP. **1429-T-98** (sem páginas): referente ao Conjunto de Edificações projetadas pelo arquiteto Oscar Niemeyer para o Parque do Ibirapuera, incluindo o edifício do DETRAN, em São Paulo/SP. **1445-T-99** (páginas 01 a 55): referente ao Conjunto de Edificações projetadas pelo arquiteto Oscar Niemeyer para o Centro Tecnológico da Aeronáutica, em São José dos Campos/SP. **1487-T-02** (páginas 01 a 137): referente à Casa na Estrada das Canoas, nº 2310 no Rio de Janeiro/RJ. **1487-T-02** (páginas 01 a 20): referente ao Estudo de Área de Entorno de Proteção para a Casa na Estrada das Canoas, nº 2310 no Rio de Janeiro/RJ. **1488-T-02** (páginas 01 a 44): referente ao Museu de Arte Contemporânea – MAC, em Niterói/RJ. **1646-T-12** (páginas 01 a 24): referente à “Casa Amarela”, primeira residência de Oscar Niemeyer, situada na Rua Carvalho de Azevedo, nº 96, Lagoa Rodrigo de Freitas, Rio de Janeiro/RJ. **1745-T-15** (páginas 01 a 25): referente ao Edifício da Aliança Francesa de Brasília e do liceu Francês François Miterrand, Brasília/DF. Cópia do **Processo nº 1544-T-2007** (01458.000050/2007-66), referente à Praça do Caminho Niemeyer, em Niterói/RJ, foi incluído no Anexo V. **PARECER**. Com 104 anos bem vividos (Oscar Ribeiro de Almeida Niemeyer Soares Filho nasceu em 15/12/1907 e faleceu em 5/12/2012) e com uma obra surpreendentemente grande e duradoura, Oscar Niemeyer foi estudado, analisado, criticado e historiado por um significativo número de autores. Afinal, estamos falando de um artista pleno do século XX, e que chegou ao XXI revigorado, produzindo arquitetura e promovendo saudáveis polêmicas. Estamos falando de um homem do nosso tempo. Do tempo social e individual de Fernand Braudel. De conjunturas e de acontecimentos. Em última instância, estamos falando do mais importante arquiteto brasileiro de todos os tempos! Oscar Niemeyer nasceu no Rio de Janeiro em 1907. Em 1925, quando os arquitetos Gregori Warchavchik e Rino Levi publicaram seus respectivos artigos fundadores de uma discussão acerca da arquitetura moderna no Brasil, ele estava com dezoito anos e ainda cursava o ensino secundário. Em 1929, quando Le Corbusier proferiu suas primeiras palestras no Rio de Janeiro, Niemeyer estava ingressando na Escola Nacional de Belas Artes. E, em 1936,

quando Lucio Costa divulgou *Razões da Nova Arquitetura*, Niemeyer era apenas um arquiteto recém-formado e dava início a sua impressionante história profissional. Três obras foram fundamentais para que Niemeyer, rapidamente, alçasse a uma condição de destaque no meio arquitetônico: a sede do Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP), no Rio de Janeiro (1936-43); o Pavilhão do Brasil na Feira Mundial de Nova York (1939); e o conjunto da Pampulha, em Minas Gerais (1940-44). Obras que, a par de suas indiscutíveis qualidades arquitetônicas, foram acompanhadas de competentes estratégias de divulgação e importantes discussões que exigiram explicitações das opções projetuais então tomadas. Niemeyer esteve sempre à frente de tais debates. Lucio Costa, na condição de mestre e tutor, percebeu, incentivou e testemunhou tal processo. Anos depois, afirmou que Niemeyer “soube estar presente na ocasião oportuna e desempenhar integralmente o papel que as circunstâncias propícias lhe reservavam”. Oscar Niemeyer fez parte da equipe que projetou o Ministério, revelando-se como um criativo e competente profissional, cuja contribuição foi fundamental para o desenvolvimento e o sucesso da obra. Segundo as manchetes dos jornais da época, tratava-se da execução do *Edifício mais avançado da América* ou *Uma obra notável da arte brasileira moderna*. Já o Pavilhão foi promovido pela imprensa internacional, visitado por cerca de oito milhões de curiosos e divulgado por um belo álbum que garantiu a sua memória e permanência (a edificação, infelizmente, foi demolida quando do encerramento da exposição). Por sua vez, Pampulha igualmente resultou de um empreendimento promovido pelo poder público e, no caso particular da Igreja de São Francisco de Assis, foi acompanhada de forte polêmica, particularmente centrada na surpreendente exuberância das formas adotadas. O Iphan, em bom tempo, tombou a Igreja de São Francisco de Assis (Processo 373-T-47), o Ministério da Educação e Saúde Pública, (Processo 375-T-48) e o conjunto da Pampulha (Processo 1341-T-94). Em 1942, ainda durante a execução do Ministério, após o reconhecimento internacional do Pavilhão e em plena questão da Pampulha, desembarcaram no Rio de Janeiro o arquiteto-curador Philip Goodwin e o arquiteto-fotógrafo George Kidder Smith. Chegaram com a incumbência de escolher e registrar as obras de arquitetura a serem expostas no Museu de Arte Moderna de Nova York (MoMA). A mostra ocorreu em 1943 – circulando até 1946 – e foi um grande sucesso, assim como o seu livro-catálogo *Brazil Builds: new and old 1652-1942*. Das 72 obras escolhidas, 47 (65%) foram executadas entre 1936 e 1942, das quais 10 (21%) eram de Niemeyer. Ou seja, em menos de seis anos, ele havia produzido uma arquitetura de qualidade indiscutível e ajudado a despertar o interesse para a arquitetura moderna brasileira. A divulgação internacional foi abrangente e competente, gerando frutos significativos. Em 1947, Niemeyer foi convidado para compor o time de dez profissionais responsável pelo projeto da sede da ONU (Nova York) e desenhou a Casa Burton Tremain (Santa Bárbara, Califórnia). No início de 1949, viu sua obra americana exposta no MoMA, na mostra *From Le Corbusier to Niemeyer, 1929-49*. No mesmo ano, foi indicado para participar do *Comité de Patronnege* da revista francesa *L'Architecture d'Aujourd'hui*. E, na sequência, o arquiteto Stamo Papadaki publicou os pioneiros *The work of Oscar Niemeyer* (1950), *Oscar Niemeyer: works in progress* (1956) e *Oscar Niemeyer* (1960). Os livros de Papadaki foram fundamentais para a difusão internacional da obra de Niemeyer (com edições nos Estados Unidos, Reino Unido, Itália e Japão) e para a sua consolidação como o mais importante criador da ainda jovem arquitetura moderna brasileira. A partir de então, Niemeyer foi alçado à figura central de um original estilo modernista com raízes nativas e corbuseanas. De maneira que, quando Brasília começou a ser

pensada, ele já era um arquiteto indiscutivelmente consagrado. E assim, aparentando facilidade, soube preencher com bela arquitetura a cidade inventada por Lucio Costa. Com a nova Capital, Niemeyer teve seu nome definitivamente incluído nos diferentes manuais de história da arquitetura. Mas o que se percebeu foi uma grande dificuldade por parte dos historiadores, em aceitar a particular maneira de fazer arquitetura do brasileiro. Tal dificuldade, quase sempre, desdobrou-se em um esforço taxonômico, no qual cada autor buscou enquadrá-lo em alguma categoria especialmente criada, aceitável ou não, explicável ou não. Oscar Niemeyer poderia ter parado com Brasília (1960). Se o fizesse, certamente já estaria entre os maiores artistas de todos os tempos. Mas não o fez, e continuou trabalhando muito e trilhando os caminhos de sua particular arquitetura e de seu contraditório país. Projetou mais do que todos! Bateu muitos recordes, envolveu-se em muitas histórias, esteve no centro de muitas polêmicas e fez arquiteturas variadas. O homem que costuma dizer que a arquitetura não é importante completou cem anos de vida em 2007. Cem anos de vida intensa e repleta de realizações emocionantes. Oscar Niemeyer tornou-se um ser do mundo! Para comemorar o centenário do arquiteto, o Ministério da Cultura encomendou ao IPHAN o tombamento de uma série de obras – na maioria, sugeridas pelo próprio autor. O Processo foi montado e instruído de julho a dezembro de 2007. Foram então protegidos 23 bens de Brasília e um do Rio de Janeiro. No entanto, o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural recomendou “a indicação para tombamento, com caráter de urgência, das demais obras incluídas no pedido de tombamento encaminhado pelo Arquiteto Oscar Niemeyer (...); e a recomendação de que o IPHAN adote providências para a realização do inventário de toda a obra do citado Arquiteto”, o que ainda não foi concluído. Frente à necessidade de dar continuidade ao Processo e cumprir com as recomendações do Conselho Consultivo; considerando a qualidade, a quantidade e a distribuição territorial dos bens que compõe o conjunto da obra de Oscar Niemeyer; sugerimos dois encaminhamentos: I. A análise da situação particular de cada bem, no que diz respeito ao estágio de sua proteção pelo IPHAN. II A identificação das obras exemplares e representativas produzidas por Oscar Niemeyer ao longo de sua trajetória profissional, a partir da adoção de uma determinada periodização. **I. Situação atual das obras de Oscar Niemeyer.** Antes dos estudos de 2007, quatro monumentos de Oscar Niemeyer foram protegidas isoladamente. Outras obras foram protegidas por integrarem conjuntos (Ouro Preto, Diamantina, Brasília Pampulha e Cataguases), **conforme TABELA 5 – Obras de Oscar Niemeyer tombadas individualmente ou protegidas em conjuntos tombados antes de 2007 -**

1. Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Ouro Preto (incluindo o Grande Hotel de Ouro Preto) TOMBADA Processo 0070-T-38 (Livro Histórico, Livro de Belas Artes e Livro Paisagístico)
2. Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Diamantina (incluindo Hotel Tijuco, Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, Escola Estadual Professora Júlia Kubistchek e Diamantina Tênis Clube) TOMBADA Processo 0064-T-38 (Livro de Belas Artes)
3. Igreja de São Francisco de Assis, Pampulha, Belo Horizonte TOMBADA Processo 373-T-47 (Livro de Belas Artes)
4. Ministério da Educação e Saúde Pública, Palácio Capanema, Rio de Janeiro TOMBADO Processo 375-T-48 (Livro de Belas Artes)
5. Catetinho, Brasília TOMBADO Processo 594-T-59 (Livro Histórico)
6. Catedral Metropolitana, Brasília TOMBADA Processo 672-T-62 (Livro de Belas Artes)
7. Conjunto Urbanístico de Brasília TOMBADO Processo 1305-T-90 (Livro Histórico)
8. Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Pampulha, Belo Horizonte TOMBADO Processo 1341-T-94 (Livro Histórico, Livro de Belas Artes e Livro

Paisagístico) **9.** Centro Histórico, Arquitetônico e Paisagístico de Cataguases (incluindo o Colégio Cataguases e Residência Francisco Inácio Peixoto) TOMBADO Processo 1342-T-94 (Livro Histórico, Livro de Belas Artes e Livro Paisagístico). Em 2007, foram consideradas para tombamento trinta e sete obras (indicadas por Oscar Niemeyer e pela Superintendência IPHAN/DF). Destas, vinte e quatro foram encaminhadas para o Conselho Consultivo e individualmente protegidas conforme estabelecido pelo Decreto-lei 25/37. No entanto, aguardam pela homologação ministerial e inscrição no (s) respectivo (s) livro (s) tomo (s): Livro de Belas Artes e/ou Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. São eles: **TABELA 6 – Obras Tombadas e aguardando homologação e inscrição no (s) respectivo (s) Livro (s) Tombo (s)** **1.** Palácio da Alvorada e Capela, Brasília TOMBADA Processo 1550-T-07. **2.** Capela Nossa Senhora de Fátima, Brasília TOMBADA Processo 1550-T-07 **3.** Praça dos Três Poderes, Brasília TOMBADA Processo 1550-T-07 **4.** Congresso Nacional, Brasília TOMBADA Processo 1550-T-07 **5.** Museu da Cidade, Brasília TOMBADA Processo 1550-T-07 **6.** Palácio do Planalto, Brasília TOMBADA Processo 1550-T-07 **7.** Supremo Tribunal Federal, Brasília TOMBADA Processo 1550-T-07 **8.** Casa de Chá, Brasília TOMBADA Processo 1550-T-07 **9.** Pombal, Brasília TOMBADA Processo 1550-T-07 **10.** Espaço Lucio Costa, Brasília TOMBADA Processo 1550-T-07 **11.** Ministérios e anexos, Brasília TOMBADA Processo 1550-T-07 **12.** Palácio da Justiça, Brasília TOMBADA Processo 1550-T-07 **13.** Palácio Itamaraty e anexos, Brasília TOMBADA Processo 1550-T-07 **14.** Panteão da Liberdade e Democracia, Brasília TOMBADA Processo 1550-T-07 **15.** Teatro Nacional, Brasília TOMBADA Processo 1550-T-07 **16.** Quartel General do Exército, Brasília TOMBADA Processo 1550-T-07 **17.** Palácio Jaburu, Brasília TOMBADA Processo 1550-T-07 **18.** Memorial JK, Brasília TOMBADA Processo 1550-T-07 **19.** Memorial dos Povos Indígenas, Brasília TOMBADA Processo 1550-T-07 **20.** Conjunto Cultural da Funarte, Brasília TOMBADA Processo 1550-T-07 **21.** Espaço Oscar Niemeyer, Brasília TOMBADA Processo 1550-T-07 **22.** Conjunto Cultural da República, Brasília TOMBADA Processo 1550-T-07 **23.** Edifício do Touring Club do Brasil, Brasília TOMBADA Processo 1550-T-07 **24.** Casa das Canoas, Rio de Janeiro TOMBADA Processo 1550-T-07. Das trinta e sete obras estudadas, treze não receberam instrução suficiente nos termos da Portaria nº 11/86, portanto necessitam de informações mais precisas sobre a localização do bem; o (s) nome (s) do (s) seu (s) proprietário (s); certidões de propriedade e de ônus reais do (s) imóvel (is); o (s) seu (s) estado (s) de conservação, além de documentação iconográfica. São eles: **TABELA 7 – Obras indicadas para tombamento e aguardando instrução. Nº OBRAS SITUAÇÃO** **25. (1)** - Passarela do Samba, Rio de Janeiro, Processo 1550-T-07 - **26. (2)** - Monumento XV de novembro, Volta Redonda, Processo 1550-T-07 - **27. (3)** - Museu de Arte Contemporânea, Niterói, Processo 1550-T-07 - **28. (4)** - Caminho Niemeyer, Niterói, Processo 1550-T-07 - **29. (5)** - Centro Cultural, Duque de Caxias, Processo 1550-T-07 - **30. (6)** - Edifício Copan, São Paulo, Processo 1550-T-07 - **31. (7)** - Conjunto Ibirapuera: Auditório e Palácio das Artes (OCA), São Paulo Processo 1429-T-98 - Processo 1550-T-07 - **32. (8)** - Memorial da América Latina e Parlamento, São Paulo Processo 1550-T-07 - **33. (9)** - Casa do Teatro Amador, Ceilândia/DF, Processo 1550-T-07 - **34. (10)** - Memorial Israel Pinheiro, Brasília, Processo 1550-T-07 - **35. (11)** - Museu do Paraná, Curitiba, Processo 1550-T-07 - **26. (12)** - Centro Cultural Oscar Niemeyer, Goiás, Processo 1550-T-07 - **37. (13)** - Torre no Parque de Natal, Processo 1550-T-07. Durante a reunião do Conselho Consultivo que tratou do tombamento de

“Bens Representativos do Conjunto da Obra do Arquiteto Oscar Niemeyer”, pelo menos, seis outras obras foram citadas como dignas de proteção, portanto necessitando informações complementares e estudos detalhados. São eles: **TABELA 8 – Obras indicadas pelos Conselheiros: Nº OBRAS SITUAÇÃO: I.** Primeira residência do arquiteto, Rio de Janeiro Processo 1646-T-12 **II.** Pavilhões da UNB (Serviços Gerais), Brasília **III.** Sambódromo de Ceilândia, Brasília Bem inexistente **IV.** Capela de Santa Cecília, Paty do Alferes **V.** Capela Nossa Senhora da Paz, Brasília **VI.** Centro Tecnológico da Aeronáutica. **Primeira residência de Oscar Niemeyer, Rio de Janeiro.** No dia 26 de agosto de 2011, a *Associação de Moradores da Fonte da Saudade e Adjacências* (AMOFONTE), Rio de Janeiro, encaminhou à Superintendência do IPHAN-RJ solicitação de tombamento, em caráter de urgência, da chamada “Casa Amarela” – “primeira residência de Oscar Niemeyer, situada a rua Carvalho de Azevedo, 96” (do Processo 1646-T-12, que será apensado ao Processo 1550-T-07). O pedido foi analisado pela técnica do IPHAN-RJ, Joyce Carolina Moreira Kurrels Pena, por meio do **Parecer 80/11 (9/11/11)** que, dada a descaracterização arquitetônica do imóvel, indeferiu a solicitação. O encaminhamento foi acompanhado pelo Superintendente do IPHAN-RJ, Carlos Fernando Andrade. Por sua vez, a Coordenadora DEPAM-RJ, Jurema Kopke Eis Arnaut – considerou importante recuperar o resultado das discussões do Conselho Consultivo (55ª Reunião, 06.12.2007), “cujo conjunto de bens indicados para estudos complementares incluiu a primeira residência de Oscar Niemeyer (...) por sua importância histórica”. E, portanto, encaminhar o Processo àquele Colegiado “para que avalie se mantém a indicação de tombamento”. **Pavilhões de “Serviços Gerais” da Universidade de Brasília, Brasília (DF).** Os chamados pavilhões "SG" foram inicialmente projetados para atender as atividades de *Serviços Gerais* da Universidade de Brasília (UnB). Esse conjunto, que já abrigou grande parte da UnB, foi rapidamente construído pela empresa Rabello S.A. em 1962. Os pavilhões de número SG-1, 2, 4, 8 e 10 – compõe um dos mais significativos conjuntos arquitetônicos do Campus Darcy Ribeiro. São expressivos tanto do ponto de vista da escala, quanto do sistema construtivo adotado. A intenção era criar um espaço multifuncional, flexível e econômico. Para tanto, Oscar Niemeyer imaginou prédios de um pavimento, pré-fabricados a partir da utilização de poucos elementos que possibilitassem inúmeras possibilidades de arranjos internos. Assim foram projetados prédios de um pavimento com base retangular – de grande horizontalidade –, preferencialmente fechados para o exterior e iluminados e ventilados por meio de pátios internos. Como regra geral, os imóveis apresentam um jardim em cada extremidade e pelo menos mais um na porção central (tradicionalmente pergolado). O pavilhão SG-1 abriga o Instituto de Artes e é constituído por “dois” pavilhões unidos por uma calha central, respeitando uma modulação de 27 x 100. Os pavilhões SG-2 e SG-4, atualmente abrigam o Departamento de Música e apresentam um interior excessivamente compartimentado. Suas dimensões respeitam, respectivamente, a seguinte modulação: 11 x 83 e 11 x 73. O pavilhão SG-8 é o mais distinto e singelo entre os que formam o conjunto de Serviços Gerais, pois, ao contrário dos demais, foi projetado para uma determinada função fixa: um pequeno auditório. Mesmo assim, Oscar Niemeyer utilizou os princípios presentes no conjunto: prédios de um pavimento, pré-fabricados a partir da utilização de poucos elementos. O programa é simples: um *foyer* aberto para o exterior, sanitários e cabine de som ao centro, plateia inclinada em direção ao subsolo e palco. Como o prédio é o único dos SGs que não apresenta jardim interno, suas fachadas laterais à plateia receberam aberturas, de maneira que o próprio auditório se abre para o exterior,

gerando singular integração com o entorno. Tal solução permite que os concertos ali realizados sejam acompanhados dos gramados anexos. O interior também é simples, apenas caracterizado pelo criativo desenho das poltronas da plateia. As dimensões do SG-8 respeitam a seguinte modulação: 11 x 21. O pavilhão SG-10, conhecido como CEPLAN, é o mais importante entre os que formam o conjunto de Serviços Gerais e, provavelmente, um dos mais belos da Universidade de Brasília. O SG-10, além do Centro de Planejamento, abriga em parte de seu espaço, uma unidade de prestação de serviços. No entanto, é no CEPLAN que é possível encontrar um outro Niemeyer. A beleza do prédio reside exatamente na simplicidade e, ao mesmo tempo, na sofisticação das soluções encontradas para um espaço que deveria ser “multifuncional, flexível e econômico”. Oscar Niemeyer, com a decisiva colaboração de João Figueiras Lima, desenvolveu um sistema estrutural baseado na utilização de apenas duas peças de concreto armado pré-fabricadas: a placa de vedação em “U” (com 1 x 3m) e a viga protendida de cobertura (com 15m de comprimento e uma seção igual a 0,12 x 0,40m). O prédio, de base retangular, desenvolve-se a partir da repetição e associação contínua das placas, que formam as paredes externas da construção (11 x 95 módulos) e definem o pé-direito de 3m. Cada encontro sucessivo de duas placas gera um pilar sobre o qual é apoiada a grande viga protendida, que – de placa a placa/pilar a pilar – permite um vão livre de 12m. O espaço resultante entre vigas foi preenchido por chapas planas de alumínio, cortadas, dobradas e encaixadas, configurando a cobertura do prédio, que tira partido da contra flecha das vigas para o escoamento das águas pluviais. Segundo o Memorial que acompanha o projeto, a solução adotada buscou “criar um ambiente de tranquilidade propício ao trabalho, isso explica o edifício todo fechado para o exterior e os pequenos pátios internos que lhe garantem a intimidade desejada”. São três os jardins internos, um em cada extremidade (livres das vigas de cobertura) e um na porção central do imóvel (com pergolado). Para os primeiros, abrem-se, respectivamente, o grande salão de desenho e os espaços administrativos. Ao redor do último (e principal) distribuem-se a área de reuniões, a de exposições e o surpreendente auditório – tudo espacialmente integrado. Na parede que delimita a sala de reuniões, Niemeyer elaborou um grande painel no qual reproduziu a Praça Maior da Universidade. Já na parede lateral do auditório, reproduziu a Praça dos Três Poderes. O aspecto exterior do prédio é marcado pela sua horizontalidade e pela repetição dos elementos estruturais brancos. Homogeneidade só quebra em três momentos singelos, pela presença das portas de ferro vermelhas. Para quem entra ou sai do CEPLAN, Niemeyer deixou uma mensagem desenhada: paz, paix, peace, mir, pax, frieden. No CEPLAN, também é possível encontrar o Niemeyer de sempre. **Capela Nossa Senhora da Paz, Brasília.** Em 12 de dezembro de 1990, Dom Geraldo do Espírito Santo Ávila tomou posse como segundo Arcebispo Ordinário Militar do Brasil. Em 15 de outubro de 1991, o Papa D. João II realizou celebração eucarística na Esplanada dos Ministérios. Para a cerimônia, Oscar Niemeyer desenhou o altar. Uma base retangular simplesmente coberta por uma estrutura metálica em duas águas. Cobertura com o formato de uma tenda militar. Após a Missa Papal a estrutura foi desmontada e, por ação direta de Dom Geraldo, acabou doada para ser reaproveitada na construção da futura Catedral Militar de Brasília. Uma edificação com dois níveis cuja planta corresponde à projeção retangular da cobertura de Niemeyer. Em 1993, apareceram os primeiros projetos de adaptação. A execução ficou por conta da *Collem – Construtora Mohallem*, os fechamentos laterais foram elaborados pela firma *Projest* e as instalações desenvolvidas pela *Benko Faria Ltda*. No mesmo ano, o IPHAN aprovou o projeto de autoria de Oscar Niemeyer e o GDF desafetou a área

pública, destinando um lote de 70 x 100m à obra. Após incessante trabalho, Dom Geraldo inaugurou a sua Catedral da Rainha da Paz em 1995. Trata-se, de um projeto originalmente pensado como uma “estrutura efêmera”, mas que, curiosamente, tornou-se “permanente”.

TABELA 8 – Processos de tombamento abertos no IPHAN, apensados ao Processo. Nº OBRAS. SITUAÇÃO. 1. Parque do Ibirapuera, incluindo o Edifício do Detran, São Paulo - Processo 1429-T-98 2. Centro Tecnológico da Aeronáutica, São José dos Campos- Processo 1445-T-99 3. Museu de Arte Contemporânea, Niterói-Processo 1488-T-02 4. Residência Oscar Niemeyer, Rua Carvalho de Azevedo 92, Rio de Janeiro-Processo 1646-T-12 5. Casa das Canoas, Rio de Janeiro-Processo 1487-T-02 6. Obra do Berço, Rio de Janeiro-Processo 1210-T-86 e 7. Edifícios da Aliança Francesa de Brasília e do Liceu Francês François Mitterrand, Distrito Federal- Processo 1745-T-15. **II. Periodização.** Yves Bruand, no livro *Arquitetura Contemporânea no Brasil* (1981) construiu um modelo para a compreensão e a periodização da obra de Niemeyer. Para tanto, os projetos analisados foram organizados em três momentos complementares: **O inicial**, destinado ao estudo dos primeiros projetos, foi chamado de *A revelação de Oscar Niemeyer* (e que corresponde ao “beginnings” de Stamo Papadaki). O período vai da sede do Ministério da Educação e Saúde até a Pampulha, e nele Niemeyer foi caracterizado como apaixonado pela profissão, desapegado às questões financeiras e um arquiteto determinado. Ainda segundo Bruand, foram essas características, e o firme apoio de Lucio Costa, que permitiram sua fulgurante ascensão e a construção de uma arquitetura marcada pela “profunda originalidade” e pela “força de sua imaginação plástica”. **O segundo momento** trata das obras da década de 1950 e, em um capítulo intitulado *O triunfo da forma*, foi chamado de *Pesquisas estruturais e forma livre*. Desta vez, Niemeyer foi caracterizado como uma liderança influente, autor de uma obra extremamente pessoal e um arquiteto incansável. Já afastado de Lucio Costa, produziu uma arquitetura marcada pela “procura de um vocabulário novo”, baseado em pesquisas estruturais (pilotis, arcos, abobadas e rampas), na exploração da forma livre e no tratamento dos volumes. **O terceiro momento** vai do Museu de Arte Moderna de Caracas até Brasília, e foi chamado de *Apogeu*. Nele, o arquiteto foi caracterizado como consciente do “significado das criações do passado enquanto símbolos do estágio de uma civilização”, conhecedor do valor permanente da beleza e um arquiteto maduro. Um profissional capaz de criar obras marcadas pela “procura sistemática de simplificação e equilíbrio”. Finalizando sua tese, e provavelmente adotando Oscar Niemeyer como referência, Bruand listou as nove marcas gerais da “nova arquitetura brasileira”: **I.** Arquitetura de concreto armado, **II.** Arquitetura artesanal, **III.** Arquitetura racionalista, **IV.** Arquitetura simbólica; **V.** e que busca a monumentalidade, **VI.** Busca a plasticidade, **VII.** Busca a simplicidade, **VIII.** Busca a leveza, e **IX.** Busca a riqueza decorativa. Muitas destas marcas foram exploradas em estudos temáticos, como o produzido por Gilbert Luigi, *Oscar Niemeyer: Une esthetique de la fluidite* (1987), que decompôs as obras do arquiteto em elementos de arquitetura e de composição com intuito de compreender as estratégias projetuais adotadas. Ou mesmo em trabalhos como o de Glauco Campello, *O brilho da simplicidade* (2001), que trata a “simplicidade” como uma virtude estética própria da arquitetura brasileira (colonial e moderna) – tema levantado por Bruno Zevi em 1950 e 1973. Outros autores pretenderam aprimorar ou complementar a periodização montada por Yves Bruand. Júlio Katinski (1993), estudando Niemeyer em Brasília, fala em *Tempos de Juscelino* (1956-1960), *Tempos de Ditadura* (1964-1984) e *Tempos de José Aparecido* (1985-1991). Ricardo Ohtake (2007), analisando os 100

anos de vida do arquiteto, dividiu-os em seis períodos: *Até Pampulha* (1936-40), *os grandes conjuntos* (1940-1956), *Brasília* (1956-1964), *trabalhando na Europa* (1964-1974), *de volta ao Brasil* (1974-1992) e *Variedade e renovação* (a partir de 1992). Em função do falecimento de Niemeyer, Carlos Eduardo Dias Comas (2013), mesmo reconhecendo que “periodizações são sempre complicadas”, montou o panorama intitulado *Um arquiteto e quatro fases*, quais sejam: *Expectativa e ascensão* (1930/1950), *Consagração e contestação* (1950/1970), *Marginalização e defensiva* (1970/1990), e *Resgate e reavaliação* (1990/2012). Cruzando as diferentes periodizações citadas, mesmo compreendendo que foram elaboradas a partir de critérios e motivações completamente diferentes (as soluções plásticas das primeiras obras, as obras de Brasília, a biografia do arquiteto e o “apreço dos seus contemporâneos”, por exemplo), chegamos ao seguinte quadro:

Yves Bruand (1981)	Júlio Katinski (1993)	Ricardo Ohtake (2007)	Carlos Comas (2013)
1936-1940 (MESP-Pampulha A revelação de Oscar Niemeyer)		1936-1940 Até Pampulha	1930-1950 Expectativa e ascensão
1940-1955 (Década 50) Pesquisas estruturais e forma livre		1940-1956 Os grandes conjuntos	
1955-1960 (Caracas-Brasília) Apogeu	1956-1960 Tempos de Juscelino	1956-1964 Brasília	1950-1970 Consagração e contestação
	1964-1984 Tempos de Ditadura	1964-1974 Trabalhando na Europa	
	1985-1991 Tempos de José Aparecido	1974-1992 De volta ao Brasil	
		1992-2012 (A partir de 1992) Variedade e Renovação	1990-2012 Resgate e reavaliação

Da leitura do quadro acima, e com o intuito de, pragmaticamente, estabelecer momentos fundamentais da obra de Niemeyer, de maneira a indicar para tombamento exemplares/obras efetivamente representativas, chegamos a seguinte situação: Momento-Recorte-Período Obra principal:

Momento	Recorte	Período	Obra principal
Primeiro	Da formatura na ENBA. (1934) até a Pampulha (1940)	1934-1940	Ministério da Educação e Saúde

Segundo	Da Pampulha (1940) a Brasília (1960)	1940-1960	Conjunto da Pampulha
Terceiro	De Brasília (1960) ao Memorial da América Latina (1986)	1960-1986	Conjunto de Brasília
Quarto	Da Passarela do Samba (1983) ao MAC-Niterói (1991)	1983-1991	Passarela do Samba-RJ
Quinto	Do MAC Niterói (1991) à Torre Digital de Brasília (2012)	1991-2012	MAC-Niterói

Se o edifício do MESP e os conjuntos da Pampulha e de Brasília comparecem como obras indiscutivelmente importantes no universo projetual de Niemeyer (e da própria evolução da arquitetura nacional), cabe justificar a escolha da Passarela do Samba e do MAC Niterói. A análise do conjunto de obras de Niemeyer permite identificar “momentos” como os acima sugeridos. De certa forma, tais “momentos” correspondem a um movimento pessoal de “ascensão, consagração, marginalização e resgate” (para utilizar os termos empregados por Carlos Eduardo Dias Comas). Ocorre que, embora seja relativamente fácil identificá-los e datá-los, cabe admitir que é possível reconhecer grupos de obras com características peculiares que, necessariamente, não se enquadram nos recortes temporais propostos. Assim, é possível falar de um “grupo mineiro”, com projetos que respondem à programas urbanos usuais, como residências, hotéis, escolas e clubes para as cidades de Ouro Preto, Diamantina, Cataguases e Belo Horizonte. Há o importante “grupo paulista”, simultaneamente composto de projetos especialmente voltados para o mercado imobiliário (edifícios de apartamentos ou de salas comerciais) e para eventos e exposições (Ibirapuera). Há um conjunto caracterizado pelos estudos e emprego da pré-fabricação, como os projetos desenvolvidos com Lelé na UnB. Além de todo o grupo de obras executadas no exterior, entre tantos outros. Se aceita a ideia de “momentos” determinantes e de “grupos” de obras, torna-se mais fácil a identificação dos projetos exemplares ou paradigmáticos: a sede do Ministério da Educação e Saúde (Rio de Janeiro, 1936), o Pavilhão do Brasil¹ (Nova York, 1939), o Grande Hotel (Ouro Preto, 1938), o conjunto da Pampulha (Belo Horizonte, 1940), o Centro Técnico da Aeronáutica (São José dos Campos, 1947), o Edifício COPAN (São Paulo, 1951), o conjunto do Ibirapuera (São Paulo, 1951), o Hotel Tijuco (Diamantina, 1951), a Casa na Estrada das Canoas (Rio de Janeiro, 1952), o Museu de Arte Contemporânea de Caracas² (Caracas, 1954), o Catetinho (Brasília, 1957), o conjunto de Brasília (Brasília, 1957-62), Instituto Central de Ciências da UnB (Brasília, 1961), os Pavilhões de Serviços Gerais da UnB (Brasília, 1962), a Passarela do Samba (Rio de Janeiro, 1983), os Centros Integrados de Educação Pública, Cieps (Rio de Janeiro, 1984), o Memorial da América Latina (São Paulo, 1987) e o Museu de Arte Contemporânea de Niterói (Niterói, 1991). Após Brasília, em decorrência de uma séria de fatores conjunturais, a obra de Niemeyer executada no Brasil deixou de ter o mesmo significado, o mesmo interesse e a mesma importância das décadas anteriores. Sendo possível identificar apenas duas ocasiões renovadoras. A primeira resultou da reaproximação de Oscar Niemeyer com Darcy Ribeiro, para a produção de

¹ Demolido.

² Não executado.

escolas pré-fabricas, dando um novo vigor e sentido social à sua obra. Foi quando Niemeyer concebeu a emblemática Passarela do Samba, e desenvolveu o projeto modelo para a execução de cerca de 500 Cieps. Em outra escala, a experiência carioca desembocou no paulista Memorial da América Latina. A segunda ocasião ocorreu com a construção do edifício icônico do Museu de Arte Contemporânea de Niterói. Como se, aos 84 anos de idade, o mestre de inúmeras gerações lembrasse a todos de sua capacidade criadora. O MAC-Niterói, simultaneamente fechou o ciclo aberto com o projeto do Museu de Caracas e abriu o caminho para o Museu Oscar Niemeyer de Curitiba (2001). **CONCLUSÃO.** Considerando que não cabe ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional acautelar a totalidade de obras de um artista, mas sim identificar, no universo de sua produção, aquelas obras consideradas exemplares e representativas dos diferentes momentos de sua energia criadora, venho sugerir ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural os seguintes encaminhamentos para o Processo nº 1550-T-07: 1. O tombamento do Museu de Arte Contemporânea de Niterói, situado na Avenida Almirante Benjamin Sodré, s/nº, no município de Niterói/RJ, com sua inscrição no Livro do Tombo de Belas Artes e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, e conforme área de entorno em anexo; 2. O Tombamento do “Conjunto de edificações projetadas pelo arquiteto Oscar Niemeyer para o Parque do Ibirapuera”, situado no município de São Paulo/SP – especificamente: a Grande Marquise, o Palácio das Nações (Pavilhão Manoel da Nóbrega, atualmente ocupado pelo Museu Afro Brasil), o Palácio dos Estados (Pavilhão Francisco Matarazzo Sobrinho, atualmente desocupado), o Palácio das Indústrias (Pavilhão Armando de Arruda Pereira, atualmente ocupado pela Fundação Bienal), o Palácio de Exposições ou das Artes (Pavilhão Lucas Nogueira Garcez, também conhecido como “Oca”, atualmente ocupado para grandes exposições), e o Palácio da Agricultura (atualmente ocupado pelo Museu de Arte Contemporânea da USP) – com sua inscrição no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo das Belas Artes, e conforme área de entorno em anexo. Do ponto de vista da gestão, deve-se esclarecer que não ficam protegidos pelo tombamento federal: o Museu de Arte Moderna, o Planetário, os elementos escultóricos distribuídos pelo Parque ou sob a grande marquise, o paisagismo, o arruamento, bem como os demais elementos não projetados por Oscar Niemeyer. O Parque do Ibirapuera é tombado pelo Estado e pelo Município de São Paulo. 3. O tombamento da Passarela do Samba, situado no município do Rio de Janeiro/RJ, com sua inscrição no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, e conforme área de entorno em anexo; 4. A abertura de Processo de Tombamento do conjunto Pavilhões de Serviços Gerais da Universidade de Brasília/DF; 5. A abertura de Processo de Tombamento do Edifício Copan, situado no município de São Paulo/SP; 6. A abertura de Processo de Tombamento Museu Oscar Niemeyer, situado no município de Curitiba/PR; 7. O não tombamento do Sambódromo de Ceilândia, projetado por Oscar Niemeyer e a ser executado na Região Administrativa de Ceilândia/DF, **por não existir**. 8. O não tombamento do Caminho Niemeyer, situado no município de Niterói/RJ, uma vez tratar-se de **obra inconclusa**; 9. O não tombamento do Memorial da América Latina, situado no município de São Paulo/SP, em função do seu atual estado de conservação, com o teatro/auditório **incendiado** desde 2013. 10. O não tombamento do “Conjunto de edificações projetadas pelo arquiteto Oscar Niemeyer para o Centro Tecnológico da Aeronáutica, situado no município de São José dos Campos/SP”. Sugere-se que a Superintendência do IPHAN em São Paulo, após finalizar a devida instrução processual (Processo 1445-T-99) construa, juntamente com o Comando da Aeronáutica e, especialmente, com o Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica, mecanismos compartilhados de proteção do bem. 11.

O não tombamento do Monumento Nove de Novembro, situado no município de Volta Redonda/RJ, por não apresentar valores artísticos ou históricos que o destaque no conjunto de obras do arquiteto Oscar Niemeyer, de maneira a justificar um tombamento nacional. Sugere-se que a Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro encaminhe cópia do Processo nº 1550-T-07 ao Governo Estadual, recomendando alguma forma de acautelamento local. 12. O não tombamento do Centro Cultural, situado no município de Duque de Caxias/RJ, por não apresentar valores artísticos ou históricos que o destaque no conjunto de obras do arquiteto Oscar Niemeyer, de maneira a justificar um tombamento nacional. Sugere-se que a Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro encaminhe cópia do Processo nº 1550-T-07 ao Governo Estadual, recomendando alguma forma de acautelamento local. 13. O não tombamento da Casa do Teatro Amador, situado na Região Administrativa de Ceilândia/DF, por não apresentar valores artísticos ou históricos que o destaque no conjunto de obras do arquiteto Oscar Niemeyer, de maneira a justificar um tombamento nacional. Sugere-se que a Superintendência do IPHAN no Distrito Federal encaminhe cópia do Processo nº 1550-T-07 ao Governo Distrital, recomendando alguma forma de acautelamento local. 14. O não tombamento do Memorial Israel Pinheiro, situado no Plano piloto de Brasília/DF, por não apresentar valores artísticos ou históricos que o destaque no conjunto de obras do arquiteto Oscar Niemeyer, de maneira a justificar um tombamento nacional. Sugere-se que a Superintendência do IPHAN no Distrito Federal encaminhe cópia do Processo nº 1550-T-07 ao Governo Distrital, recomendando alguma forma de acautelamento local. 15. O não tombamento da Capela Nossa Senhora da Paz, situado no Plano Piloto de Brasília/DF, por não apresentar valores artísticos ou históricos que a destaque no conjunto de obras do arquiteto Oscar Niemeyer, de maneira a justificar um tombamento nacional. Sugere-se que a Superintendência do IPHAN no Distrito Federal encaminhe cópia do Processo nº 1550-T-07 ao Governo Distrital, recomendando alguma forma de acautelamento local. 16. O não tombamento do conjunto formado pelos edifícios da Aliança Francesa de Brasília e do Liceu Francês François Mitterrand, situados no SEPS 708/908, lotes A e C, Brasília/DF, por não apresentar valores artísticos ou históricos que o destaque no conjunto de obras do arquiteto Oscar Niemeyer. Sugere-se que a Superintendência do IPHAN no Distrito Federal encaminhe cópia do Processo nº 1550-T-07 ao Governo Distrital, recomendando o tombamento local. 17. O não tombamento do Centro Cultural Oscar Niemeyer, situado no município de Goiânia/GO, por não apresentar valores artísticos ou históricos que a destaque no conjunto de obras do arquiteto Oscar Niemeyer, de maneira a justificar um tombamento nacional. Sugere-se que a Superintendência do IPHAN em Goiás encaminhe cópia do Processo nº 1550-T-07 ao Governo do Estado, recomendando alguma forma de acautelamento local. 18. O não tombamento da Torre do Parque Dom Nivaldo Monte, situado no município de Natal, por não apresentar valores artísticos ou históricos que a destaque no conjunto de obras do arquiteto Oscar Niemeyer, de maneira a justificar um tombamento nacional. Sugere-se que a Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Norte encaminhe cópia do Processo nº 1550-T-07 ao Governo do Estado, recomendando alguma forma de acautelamento local. 19. O não tombamento da “Casa Amarela”, considerada a primeira residência do arquiteto Oscar Niemeyer, situada na rua Carvalho de Azevedo, nº 92, no município do Rio de Janeiro/RJ, dada a descaracterização arquitetônica e ambiental do imóvel. Conforme Parecer Técnico assinado pela arquiteta Joyce Pena (IPHAN-RJ): “as mudanças ocorridas naquela que foi a primeira residência projetada por Oscar Niemeyer para uso pessoal foram tantas, e de tal ordem, que não há mais como reconhecer os traços do arquiteto que a idealizou”. Sugere-se que a Superintendência do IPHAN

no Rio de Janeiro encaminhe cópia do Processo nº 1646-T-12 ao Governo do Rio de Janeiro, recomendando alguma forma de acautelamento local. 20. O não tombamento da “Obra do Berço”, situada na rua Cícero Góis Monteiro, nº 19, Lagoa Rodrigo de Freitas, no município do Rio de Janeiro/RJ, dada a descaracterização arquitetônica e ambiental do imóvel. Conforme Parecer Técnico assinado pela arquiteta Jurema Arnaut (DEPAM-RJ): o edifício “encontra-se alterado internamente e volumetricamente, pouco restando dos cânones corbusieanos que inspiraram Oscar Niemeyer...”. A “Obra do Berço” está protegida pelo Estado do Rio de Janeiro desde 1978. 21. O não tombamento da Capela de Santa Cecília, situado no município de Paty do Alferes/RJ, por não apresentar valores artísticos ou históricos que a destaque no conjunto de obras do arquiteto Oscar Niemeyer, de maneira a justificar um tombamento nacional. Sugere-se que a Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro encaminhe cópia do Processo nº 1550-T-07 ao Governo do Rio de Janeiro, recomendando alguma forma de acautelamento local. 22. Que as obras de Oscar Niemeyer de Brasília, cujo tombamento foi aprovado pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural em reunião de 06/12/2007, não apresentem poligonal de entorno específica, uma vez que todas estão contidas pela poligonal do Conjunto Urbanístico de Brasília, tombado em 1990. 23. Que seja adotada a delimitação proposta pela Superintendência do DF (nos termos do Memorando nº 09/2016-GAB/IPHAN-DF, em anexo), para gestão das obras de Oscar Niemeyer de Brasília, cujo tombamento foi aprovado pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural em reunião de 06/12/2007. 24. Que seja adotada como área de entorno da residência de Oscar Niemeyer, situada na Estrada das Canoas, nº 2310, Rio de Janeiro/RJ a poligonal em anexo. 25. Que todas as obras de Oscar Niemeyer, cujo tombamento foi aprovado pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural em reunião de 06/12/2007, sejam imediatamente inscritas nos Livro Tombo de Belas Artes e/ou Paisagístico conforme parecer da Procuradoria Federal constante do Processo 1550-T-07. **TABELA 9 – Sistematização do Parecer DEPAM: OBRAS-LIVRO-TOMBO PROPRIETÁRIO.**

TABELA 9 – Sistematização do Parecer DEPAM		
OBRAS	LIVRO TOMBO	PROPRIETÁRIO
1. Passarela do Samba	Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	Município do Rio de Janeiro
2. Museu de Arte Moderna de Niterói, MAC-Niterói	Belas Artes e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	Município de Niterói
3. Conjunto do Ibirapuera	Belas Artes	Município de São Paulo Estado de São Paulo Universidade de São Paulo

É o Parecer. Brasília, 07/03/2016. Andrey Rosenthal Schlee. Diretor do DEPAM/IPHAN. Após a apresentação do Diretor do Depam, Jurema Machado passou a palavra ao Conselheiro Relator do Processo **Carlos Eduardo Dias Comas**, para apresentar seu parecer. **PARECER. PROCESSO DE TOMBAMENTO DE OBRAS DO ARQUITETO OSCAR NIEMEYER. PROCESSO nº 15550-T-07.** “Oscar Ribeiro de Almeida Niemeyer Soares Filho nasceu em 15/12/1907 e faleceu em 5/12/2012, indubitavelmente o mais importante e prolífico arquiteto brasileiro de todos os tempos. Como aponta o arquiteto Andrey Rosenthal Schlee, diretor do DEPAM/ IPHAN, no

parecer 002-2016 que remata o volumoso processo de tombamento de sua obra, Niemeyer nunca passou despercebido. Sua obra foi elogiada ou contestada por um significativo número de autores, embora poucas vezes estudada em profundidade. O parecer de Schlee comporta duas partes. A primeira parte é a revisão do processo nas suas diferentes etapas, da sua instauração no ano do centenário do arquiteto até a tramitação presente, apresentada como resumo fático claramente enunciado; destacam-se a proteção inicial de vinte e três bens de Brasília e um do Rio de Janeiro a partir de pedido do próprio Niemeyer totalizando trinta e sete bens, a indicação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural para tombamento dos demais bens incluídos no pedido encaminhado pelo arquiteto, e a recomendação de providências pelo IPHAN para a realização do inventário da sua obra completa, ainda não concluído, para instruir seu eventual tombamento. A segunda parte contém o parecer propriamente dito, com as conclusões apoiadas em breve recapitulação histórica e historiográfica; analisa a situação particular de cada bem, no que diz respeito ao estágio de sua proteção pelo IPHAN, e identifica as obras exemplares e representativas produzidas por Oscar Niemeyer ao longo de sua trajetória profissional, a partir de uma periodização convincentemente justificada. Schlee inicia o parecer propriamente dito recordando o começo da trajetória profissional de Oscar Niemeyer. Sua reputação internacional se firmaria com três realizações. A sede do Ministério da Educação e Saúde Pública, feita em equipe com Lucio Costa, Carlos Leão, Affonso Eduardo Reidy, Jorge Moreira e Ernani Vasconcellos, era exemplo pioneiro de racionalidade, urbanidade monumentalidade e modernas. O Pavilhão Brasileiro da Feira Mundial de Nova York de 1939, em parceria com Lucio Costa, constituía edifício representativo da nação em contexto efêmero, o contraponto jônico da severidade dórica que caracterizava o Ministério permanente. O conjunto da Pampulha, em vôo solo mais ambicioso que sua primeira realização, a Obra do Berço, atualiza o parque pitoresco inglês e suas "folias" como âncora de desenvolvimento urbano, constituindo demonstração cabal da diversidade formal e simbólica possibilitada pela arquitetura moderna. Enfim, convém acrescentar, o Grand Hotel de Ouro Preto, exemplo pioneira de intervenção moderna coexistindo harmoniosamente com o entorno da cidade histórica. A reputação de Niemeyer se consolidaria com a participação no projeto da sede das Nações Unidas (assim como no projeto da casa Tremaine na Califórnia com Burtle Marx), culminando com os palácios de Brasília. Schlee observa que o IPHAN em bom tempo tombou a Igreja de São Francisco de Assis na Pampulha, o Ministério da Educação e Saúde Pública, o conjunto da Pampulha, o Catetinho e a Catedral Metropolitana de Brasília. Menciona as obras de Niemeyer protegidas em conjuntos tombados antes de 2007 (Ouro Preto incluindo o Grand Hotel, Diamantina, Pampulha, Brasília e Cataguases). Elenca os vinte e três bens em Brasília e um no Rio de Janeiro tombados pós 2007 já referidos (Palácio da Alvorada e Capela, Capela de Nossa Senhora de Fátima, Praça dos Três Poderes, Congresso Nacional, Museu da Cidade, Palácio do Planalto, Supremo Tribunal Federal, Casa de Chá, Pombal, Espaço Lucio Costa, Ministérios e anexos, Palácio da Justiça, Palácio Itamaraty e anexos, Panteão da Liberdade e Democracia, Teatro Nacional, Quartel General do Exército, Palácio Jaburu, Memorial JK, Memorial dos Povos Indígenas, Conjunto Cultural da Funarte, Espaço Oscar Niemeyer, Conjunto Cultural da República, Edifício do Touring Club do Brasil e Casa das Canoas). A seguir, identifica, documenta e analisa as treze obras indicadas para tombamento e aguardando instrução (Passarela do Samba no Rio de Janeiro, Monumento XV de Novembro em Volta Redonda e Museu de Arte Contemporânea em Niterói, Caminho Niemeyer em Niterói, Centro Cultural em Duque de Caxias, Edifício COPAN em São Paulo, Conjunto Ibirapuera: Auditório e Palácio das Artes,

Memorial da América Latina e Parlamento em São Paulo, Casa do Teatro Amador em Ceilândia, Memorial Israel Pinheiro em Brasília, Museu Oscar Niemeyer em Curitiba, Centro Cultural Oscar Niemeyer em Goiás e Torre no Parque de Natal). Seis outras obras indicadas como dignas de proteção são igualmente documentadas e analisadas (Primeira residência do arquiteto, Pavilhões de serviços gerais da UNB, Sambódromo de Ceilândia, Capela de Santa Cecília em Paty do Alferes, Capela Nossa Senhora da Paz em Brasília, Centro Tecnológico da Aeronáutica em São José dos Campos). No total, são dezenove bens em questão, alguns dos quais já objeto de processos de tombamento abertos (Parque do Ibirapuera, Centro Tecnológico da Aeronáutica, Museu de Arte Contemporânea de Niterói, Primeira residência Niemeyer) mais dois na mesma condição (Obra do Berço no Rio, Edifícios da Aliança Francesa e Liceu Francês em Brasília). Schlee argumenta então que não cabe ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional acautelar a totalidade de obras de um artista, mas sim identificar, no universo de sua produção, aquelas obras consideradas exemplares e representativas dos diferentes momentos de sua energia criadora. Examina com atenção as periodizações da obra de Niemeyer apresentadas pelos seus estudiosos mais destacados, no qual inclui este parecerista, e conclui por tabela que copio abaixo.

Yves Bruand (1981)	Júlio Katinski (1993)	Ricardo Ohtake (2007)	Carlos Eduardo Comas (2013)
1936-1940 (MESP-Pampulha) A revelação de Oscar Niemeyer		1936-1940 Até Pampulha	1930-1950 Expectativa e ascensão
1940-1955 (Década 50) Pesquisas estruturais e forma livre		1940-1956 Os grandes conjuntos	
1955-1960 (Caracas-Brasília) Apogeu	1956-1960 Tempos de Juscelino	1956-1964 Brasília	1950-1970 Consagração e contestação
	1964-1984 Tempos de Ditadura	1964-1974 Trabalhando na Europa	
	1985-1991 Tempos de José Aparecido	1974-1992 De volta ao Brasil	1970-1990 Marginalização e defensiva
		1992-2012 (A partir de 1992) Variedade e renovação	1990-2012 Resgate e reavaliação

Da leitura desse quadro, Schlee define cinco momentos, cada um representado por uma obra Principal.

Momento	Recorte	Período	Obra principal
Primeiro	Da formatura na ENBA (1934) até a Pampulha (1940)	1934-1940	Ministério da Educação e Saúde
Segundo	Da Pampulha (1940) a Brasília (1960)	1940-1960	Conjunto da Pampulha
Terceiro	De Brasília (1960) ao Memorial da América Latina (1986)	1960-1986	Conjunto de Brasília
Quarto	Da Passarela do Samba (1983) ao MAC-Niterói (1991)	1983-1991	Passarela do Samba-RJ
Quinto	Do MAC Niterói (1991) à Torre Digital de Brasília (2012)	1991-2012	MAC-Niterói

Tendo em vista a inexistência de controvérsia quanto às obras principais dos três primeiros momentos, todas tombadas, Schlee passa então a justificar convincentemente a proeminência da Passarela do Samba e do Museu de Arte Contemporânea de Niterói nos momentos subsequentes. Segundo Schlee, após Brasília, em decorrência de uma série de fatores conjunturais, a obra de Niemeyer executada no Brasil deixou de ter o mesmo significado, o mesmo interesse e a mesma importância das décadas anteriores. No entanto, duas ocasiões renovadoras devem ser apontadas. A primeira resultou da reaproximação de Niemeyer com Darcy Ribeiro, para a produção de escolas pré-fabricas, dando um novo vigor e sentido social à sua obra. Foi quando Niemeyer concebeu a emblemática Passarela do Samba, e desenvolveu o projeto modelo para a execução de cerca de 500 Cieps. Em outra escala, a experiência carioca desembocou no paulista Memorial da América Latina. A segunda ocasião ocorreu com a construção do edifício icônico do Museu de Arte Contemporânea de Niterói, que simultaneamente fechou o ciclo aberto com o projeto do Museu de Caracas e abriu o caminho para o Museu Oscar Niemeyer de Curitiba (2001). Schlee elabora então uma lista preferencial de projetos exemplares ou paradigmáticos: a sede do Ministério da Educação e Saúde (Rio de Janeiro, 1936), o Pavilhão do Brasil (Nova York, 1939, demolido), o Grand Hotel (Ouro Preto, 1938), o conjunto da Pampulha (Belo Horizonte, 1940), o Centro Técnico da Aeronáutica (São José dos Campos, 1947), o Edifício COPAN (São Paulo, 1951), o conjunto do Ibirapuera (São Paulo, 1951), o Hotel Tijuco (Diamantina, 1951), a Casa na Estrada das Canoas (Rio de Janeiro, 1952), o Museu de Arte Contemporânea de Caracas (Caracas, 1954, não construído), o Catetinho (Brasília, 1957), o conjunto monumental de Brasília (Brasília, 1957-62), Instituto Central de Ciências da UnB (Brasília, 1961), os Pavilhões de Serviços Gerais da UnB (Brasília, 1962), a Passarela do Samba (Rio de Janeiro, 1983), os Centros Integrados de Educação Pública, Cieps (Rio de Janeiro, 1984), o Memorial da América Latina (São Paulo, 1987) e o Museu de Arte Contemporânea de Niterói (Niterói, 1991). Para este parecerista, a lista incluiria ainda o Edifício Montreal e o Edifício Eiffel em São Paulo, em Belo Horizonte o Edifício Niemeyer na Praça da Liberdade, a antiga sede do Edifício do Banco Mineiro da Produção, e o

Conjunto JK, todos projetados na primeira metade da década de 1950, e no Rio a antiga sede da Manchete, da primeira metade da década de 1960: todos representativos da contribuição de Niemeyer ao desenho da metrópole brasileira no período desenvolvimentista abordando programas ordinários de habitação coletiva e escritórios. Schlee conclui sugerindo ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural uma série de encaminhamentos para o Processo nº 1550-T-07. 1. O tombamento do Museu de Arte Contemporânea de Niterói, situado na Avenida Almirante Benjamin Sodré, s/nº, no município de Niterói/RJ, com sua inscrição no Livro do Tombo de Belas Artes e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, e conforme área de entorno em anexo; 2. O Tombamento do “Conjunto de edificações projetadas pelo arquiteto Oscar Niemeyer para o Parque do Ibirapuera”, situado no município de São Paulo/SP – especificamente: a Grande Marquise, o Palácio das Nações (Pavilhão Manoel da Nóbrega, atualmente ocupado pelo Museu Afro Brasil), o Palácio dos Estados (Pavilhão Francisco Matarazzo Sobrinho, atualmente desocupado), o Palácio das Indústrias (Pavilhão Armando de Arruda Pereira, atualmente ocupado pela Fundação Bial), o Palácio de Exposições ou das Artes (Pavilhão Lucas Nogueira Garcez, também conhecido como “Oca”, atualmente ocupado para grandes exposições), e o Palácio da Agricultura (atualmente ocupado pelo Museu de Arte Contemporânea da USP) – com sua inscrição no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo das Belas Artes, e conforme área de entorno em anexo. Do ponto de vista da gestão, deve-se esclarecer que não ficam protegidos pelo tombamento federal: o Museu de Arte Moderna, o Planetário, os elementos escultóricos distribuídos pelo Parque ou sob a grande marquise, o paisagismo, o arruamento, bem como os demais elementos não projetados por Oscar Niemeyer. O Parque do Ibirapuera é tombado pelo Estado e pelo Município de São Paulo. 3. O tombamento da Passarela do Samba, situado no município do Rio de Janeiro/RJ, com sua inscrição no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, e conforme área de entorno em anexo; 4. A abertura de Processo de Tombamento do conjunto Pavilhões de Serviços Gerais da Universidade de Brasília/DF; 5. A abertura de Processo de Tombamento do Edifício Copan, situado no município de São Paulo/SP; 6. A abertura de Processo de Tombamento Museu Oscar Niemeyer, situado no município de Curitiba/PR; 7. O não tombamento do Sambódromo de Ceilândia, projetado por Oscar Niemeyer e a ser executado na Região Administrativa de Ceilândia/DF, **por não existir**. 8. O não tombamento do Caminho Niemeyer, situado no município de Niterói/RJ, uma vez tratar-se de **obra inconclusa**; 9. O não tombamento do Memorial da América Latina, situado no município de São Paulo/SP, em função do seu atual estado de conservação, com o teatro/auditório **incendiado** desde 2013. 10. O não tombamento do “Conjunto de edificações projetadas pelo arquiteto Oscar Niemeyer para o Centro Tecnológico da Aeronáutica, situado no município de São José dos Campos/SP”. Sugere-se que a Superintendência do IPHAN em São Paulo, após finalizar a devida instrução processual (Processo 1445-T-99) construa, juntamente com o Comando da Aeronáutica e, especialmente, com o Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica, mecanismos compartilhados de proteção do bem. 11. O não tombamento do Monumento Nove de Novembro, situado no município de Volta Redonda/RJ, por não apresentar valores artísticos ou históricos que o destaque no conjunto de obras do arquiteto Oscar Niemeyer, de maneira a justificar um tombamento nacional. Sugere-se que a Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro encaminhe cópia do Processo nº 1550-T-07 ao Governo Estadual,

recomendando alguma forma de acautelamento local. 12. O não tombamento do Centro Cultural, situado no município de Duque de Caxias/RJ, por não apresentar valores artísticos ou históricos que o destaque no conjunto de obras do arquiteto Oscar Niemeyer, de maneira a justificar um tombamento nacional. Sugere-se que a Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro encaminhe cópia do Processo nº 1550-T-07 ao Governo Estadual, recomendando alguma forma de acautelamento local. 13. O não tombamento da Casa do Teatro Amador, situado na Região Administrativa de Ceilândia/DF, por não apresentar valores artísticos ou históricos que o destaque no conjunto de obras do arquiteto Oscar Niemeyer, de maneira a justificar um tombamento nacional. Sugere-se que a Superintendência do IPHAN no Distrito Federal encaminhe cópia do Processo nº 1550-T-07 ao Governo Distrital, recomendando alguma forma de acautelamento local. 14. O não tombamento do Memorial Israel Pinheiro, situado no Plano piloto de Brasília/DF, por não apresentar valores artísticos ou históricos que o destaque no conjunto de obras do arquiteto Oscar Niemeyer, de maneira a justificar um tombamento nacional. Sugere-se que a Superintendência do IPHAN no Distrito Federal encaminhe cópia do Processo nº 1550-T-07 ao Governo Distrital, recomendando alguma forma de acautelamento local. 15. O não tombamento da Capela Nossa Senhora da Paz, situado no Plano Piloto de Brasília/DF, por não apresentar valores artísticos ou históricos que a destaque no conjunto de obras do arquiteto Oscar Niemeyer, de maneira a justificar um tombamento nacional. Sugere-se que a Superintendência do IPHAN no Distrito Federal encaminhe cópia do Processo nº 1550-T-07 ao Governo Distrital, recomendando alguma forma de acautelamento local. 16. O não tombamento do conjunto formado pelos edifícios da Aliança Francesa de Brasília e do Liceu Francês François Mitterrand, situados no SEPS 708/908, lotes A e C, Brasília/DF, por não apresentar valores artísticos ou históricos que o destaque no conjunto de obras do arquiteto Oscar Niemeyer. Sugere-se que a Superintendência do IPHAN no Distrito Federal encaminhe cópia do Processo nº 1550-T-07 ao Governo Distrital, recomendando o tombamento local. 17. O não tombamento do Centro Cultural Oscar Niemeyer, situado no município de Goiânia/GO, por não apresentar valores artísticos ou históricos que a destaque no conjunto de obras do arquiteto Oscar Niemeyer, de maneira a justificar um tombamento nacional. Sugere-se que a Superintendência do IPHAN em Goiás encaminhe cópia do Processo nº 1550-T-07 ao Governo do Estado, recomendando alguma forma de acautelamento local. 18. O não tombamento da Torre do Parque Dom Nivaldo Monte, situado no município de Natal, por não apresentar valores artísticos ou históricos que a destaque no conjunto de obras do arquiteto Oscar Niemeyer, de maneira a justificar um tombamento nacional. Sugere-se que a Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Norte encaminhe cópia do Processo nº 1550-T-07 ao Governo do Estado, recomendando alguma forma de acautelamento local. 19. O não tombamento da “Casa Amarela”, considerada a primeira residência do arquiteto Oscar Niemeyer, situada na rua Carvalho de Azevedo, nº 92, no município do Rio de Janeiro/RJ, dada a descaracterização arquitetônica e ambiental do imóvel. Conforme Parecer Técnico assinado pela arquiteta Joyce Pena (IPHAN-RJ): “as mudanças ocorridas naquela que foi a primeira residência projetada por Oscar Niemeyer para uso pessoal foram tantas, e de tal ordem, que não há mais como reconhecer os traços do arquiteto que a idealizou”. Sugere-se que a Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro encaminhe cópia do Processo nº 1646-T-12 ao Governo do Rio de Janeiro, recomendando alguma forma de acautelamento local. 20. O não tombamento da

“Obra do Berço”, situada na rua Cícero Góis Monteiro, nº 19, Lagoa Rodrigo de Freitas, no município do Rio de Janeiro/RJ, dada a descaracterização arquitetônica e ambiental do imóvel. Conforme Parecer Técnico assinado pela arquiteta Jurema Arnaut (DEPAM-RJ): o edifício “encontra-se alterado internamente e volumetricamente, pouco restando dos cânones corbusianos que inspiraram Oscar Niemeyer...”. A “Obra do Berço” está protegida pelo Estado do Rio de Janeiro desde 1978. 21. O não tombamento da Capela de Santa Cecília, situado no município de Pati dos Alferes/RJ, por não apresentar valores artísticos ou históricos que a destaque no conjunto de obras do arquiteto Oscar Niemeyer, de maneira a justificar um tombamento nacional. Sugere-se que a Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro encaminhe cópia do Processo nº 1550-T-07 ao Governo do Rio de Janeiro, recomendando alguma forma de acautelamento local. 22. Que as obras de Oscar Niemeyer de Brasília, cujo tombamento foi aprovado pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural em reunião de 06/12/2007, não apresentem poligonal de entorno específica, uma vez que todas estão contidas pela poligonal do Conjunto Urbanístico de Brasília, tombado em 1990; 23. Que seja adotada a delimitação proposta pela Superintendência do DF (nos termos do Memorando nº 09/2016-GAB/IPHAN-DF, em anexo), para gestão das obras de Oscar Niemeyer de Brasília, cujo tombamento foi aprovado pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural em reunião de 06/12/2007. 24. Que seja adotada como área de entorno da residência de Oscar Niemeyer, situada na Estrada das Canoas, nº 2310, Rio de Janeiro/RJ a poligonal em anexo. 25. Que todas as obras de Oscar Niemeyer, cujo tombamento foi aprovado pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural em reunião de 06/12/2007, sejam imediatamente inscritas nos Livro Tombo de Belas Artes e/ou Paisagístico conforme parecer da Procuradoria Federal constante do Processo 1550-T-07;

TABELA 1 – Sistematização do Parecer

OBRAS	LIVRO TOMBO	PROPRIETÁRIO
1. Passarela do Samba	Arqueológico, <u>Etnográfico</u> e Paisagístico	Município do Rio de Janeiro
2. Museu de Arte Moderna de Niterói, MAC-Niterói	<u>Belas Artes</u> e Arqueológico, Etnográfico e <u>Paisagístico</u>	Município de Niterói
3. Conjunto do Ibirapuera	<u>Belas Artes</u>	Município de São Paulo Estado de São Paulo Universidade de São Paulo

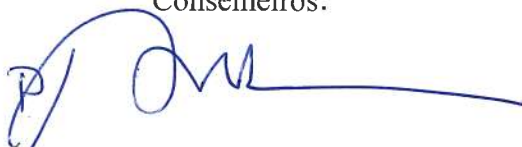
A lógica do parecer 002-2016 é impecável. Referendo na íntegra as recomendações do DEPAM/ IPHAN. Entretanto, pelas razões já apontadas, venho sugerir que sejam acrescidas das seguintes: 26. A abertura de Processo de Tombamento do Edifício Montreal (São Paulo, 1951-54); 27. A abertura de Processo de Tombamento do Edifício Eiffel (São Paulo, 1953-56); 28. A abertura de Processo de Tombamento do Edifício Oscar Niemeyer na Praça da Liberdade (Belo Horizonte, 1954-60); 29. A abertura de Processo de Tombamento da antiga

sede do Banco Mineiro da Produção (Belo Horizonte, 1951-53); 30. A abertura de Processo de Tombamento do Conjunto JK (Belo Horizonte, 1950-70); 31. A abertura de Processo de Tombamento do antigo edifício sede da Manchete (Rio de Janeiro, 1965); 32. A abertura de Processo de Tombamento dos Centros Integrados de Educação Pública, Cieps (Rio de Janeiro, 1984). É o Parecer. Carlos Eduardo Dias Comas, Conselheiro. 82ª Reunião. Rio de Janeiro, 06 de maio de 2016”. Finda a leitura do parecer a **Presidenta Jurema Machado** encaminhou o processo de votação e submeteu o parecer ao Conselho que aprovou por **unanimidade** o tombamento do **Museu de Arte Contemporânea, situado no município de Niterói/RJ**, com sua inscrição no Livro do Tombo de Belas Artes e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; do **Conjunto de edificações projetadas por Oscar Niemeyer para o Parque do Ibirapuera, situado no município de São Paulo/SP** – especificamente: a Grande Marquise, o Palácio das Nações (Pavilhão Manoel da Nóbrega), o Palácio dos Estados (Pavilhão Francisco Matarazzo Sobrinho), o Palácio das Indústrias (Pavilhão Armando de Arruda Pereira), o Palácio de Exposições ou das Artes (Pavilhão Lucas Nogueira Garcez, também conhecido como “Oca”), e o Palácio da Agricultura – com sua inscrição no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo das Belas Artes; e da **Passarela do Samba, situada no município do Rio de Janeiro/RJ**, com sua inscrição no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, representativos das obras do Arquiteto Oscar Niemeyer, **nos termos do parecer do relator**, encerrando assim a listagem de bens a serem incluídos no Processo nº 1550-T-2007. Quanto às demais obras incluídas no processo, manifestou-se favoravelmente ao indeferimento do tombamento, por não terem relevância em âmbito nacional, e aprovou a sugestão de abertura de processos específicos para tratar do Conjunto Pavilhões de Serviços Gerais da UnB, situado em Brasília/DF; do Edifício Copan, situado no município de São Paulo/SP; e do Museu Oscar Niemeyer, situado no município de Curitiba/PR, não incluídos no atual processo, e que serão analisados individualmente. O Conselho também se manifestou favoravelmente à recomendação do Conselheiro Ítalo Campofiorito para que a Superintendência de Minas Gerais proceda a estudo sobre os bens móveis existentes na edificação projetada por Oscar Niemeyer em Cataguases/MG, incluída no conjunto tombado naquela cidade. Antes de finalizar a reunião foi dada a palavra ao Presidente da Liga das Escolas de Samba do Rio de Janeiro – Liesa, Jorge Castanheira, que manifestou gratidão a Niemeyer e respeito ao trabalho do IPHAN, respectivamente pela construção da Passarela do Samba e pelo tombamento, atos que engrandecem o Carnaval do Rio de Janeiro e em particular o desfile das Escolas de Samba. A Conselheira **Cléo Alves Pinto** pediu a palavra para informar sobre a edição do livro sobre as Casas do Patrimônio, que lhe foi dada pela Presidenta: “Só antes de encerrar eu gostaria de destacar um fato que ocorreu recentemente no IPHAN na semana passada que foi a edição da Portaria de Educação Patrimonial, a Portaria nº 137, que estabelece as diretrizes de educação patrimonial no âmbito do Iphan e das Casas de Patrimônio, que considera os marcos referenciais de uma prática transversal, traz os conceitos, as diretrizes dessa política dentro do IPHAN e, inclusive, estão com lançamento da publicação dos inventários. Chamo a atenção, que esse é um fato muito significativo para a história da instituição. E queria parabenizar o Torelly, toda a equipe da coordenação patrimonial que por essa portaria que acompanho e espero que tragam muitos frutos bons daqui para frente”. Em seguida, a Presidenta deu por finalizado o último ponto da pauta. Nada mais havendo a tratar, **Jurema**

Machado agradeceu o trabalho dos Conselheiros e Conselheiras, os convocou para a 83ª reunião ordinária do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, em 15 de setembro de 2016, e deu por encerrada a reunião, ficando lavrada por mim, Jorge Augusto Oliveira Vinhas, Secretário do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural a presente Ata, com as decisões da 82ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, da qual dou fé e assino.

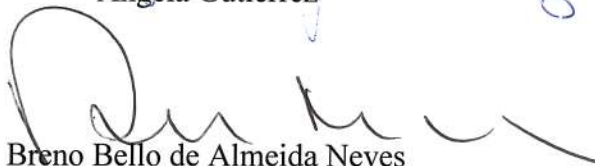

Jorge Augusto Oliveira Vinhas
Secretário

Conselheiros:



Jurema Machado - Presidenta


Angela Gutierrez


Breno Bello de Almeida Neves


Lucia Hussak Van Velthem


Luiz Phelipe de Castro Andrès

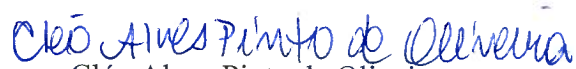

Marcos Castrioto de Azambuja


Maria Cecília Londres Fonseca


Synésio Scofano Fernandes



Carlos Eduardo Dias Comas



Cléo Alves Pinto de Oliveira



Maria da Conceição Alves de Guimaraens



Myriam Ribeiro de Oliveira



Ítalo Campofiorito



Fernanda Tochetto



Leonardo Castriota

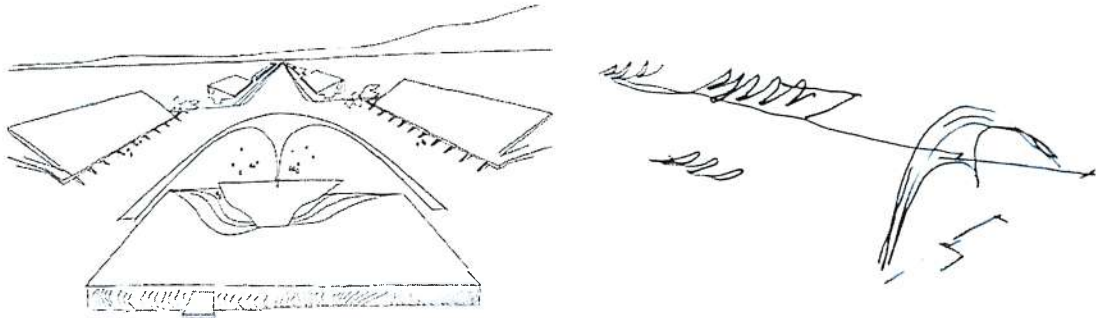
I – Passarela do Samba, Rio de Janeiro (RJ)

Figura 1. Croquis de Oscar Niemeyer para a Passarela do Samba do Rio de Janeiro. Fonte: imagens <https://www.google.com.br>

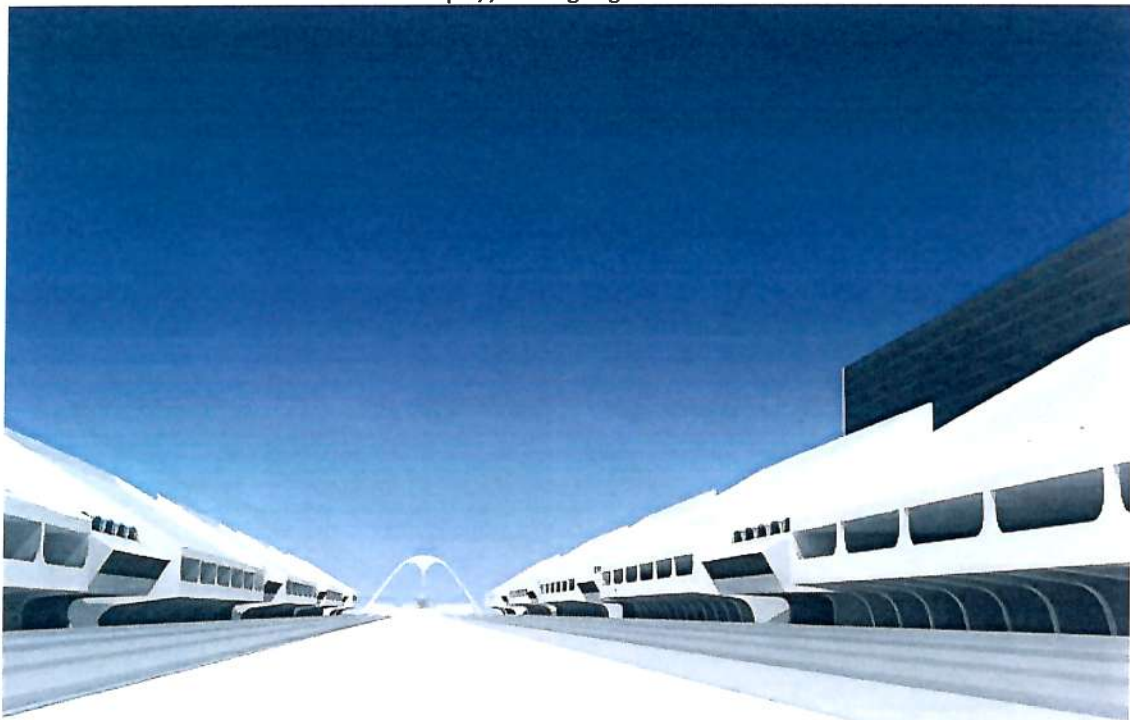


Figura 2. Projeto de ampliação da Passarela do Samba do Rio de Janeiro (2011).
Fonte: imagens <https://www.google.com.br>

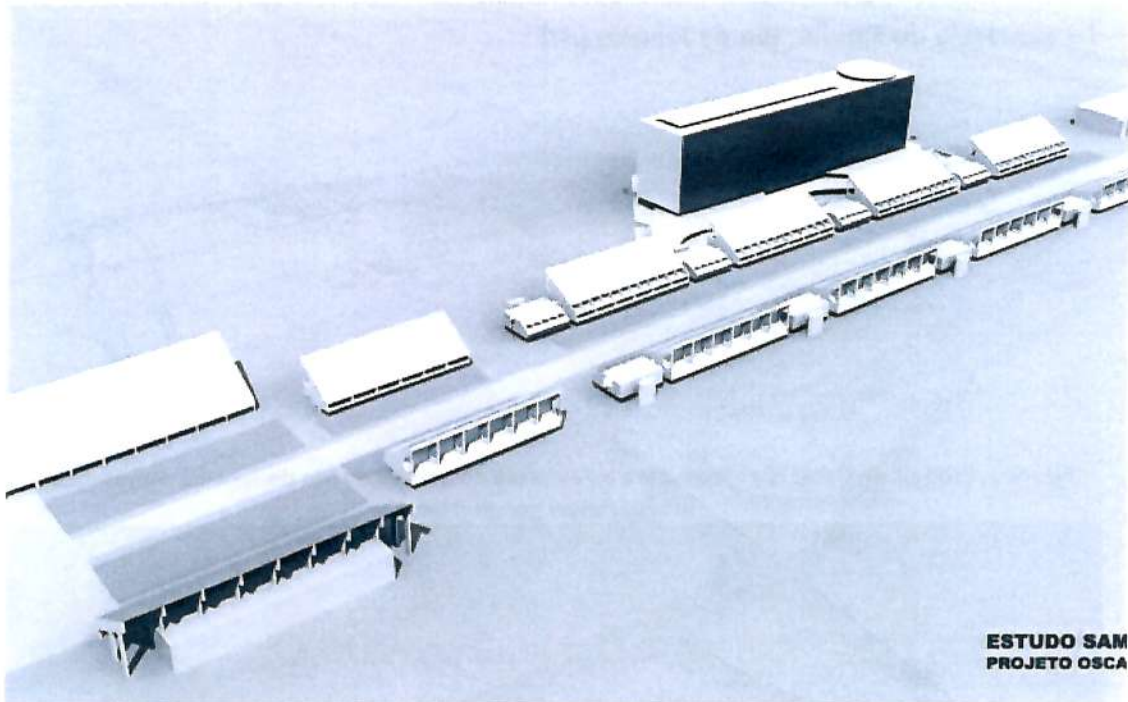


Figura 3. Projeto de ampliação da Passarela do Samba do Rio de Janeiro (2011).

Fonte: imagens <https://www.google.com.br>

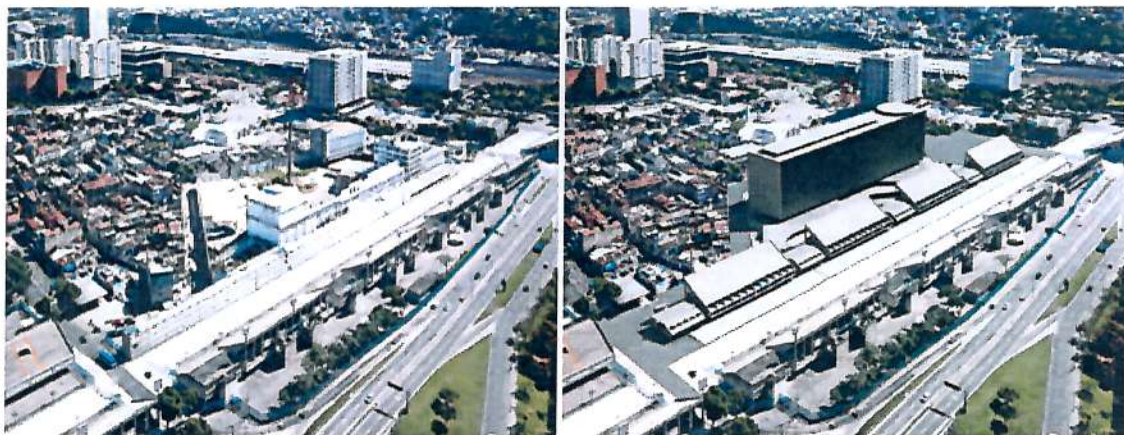
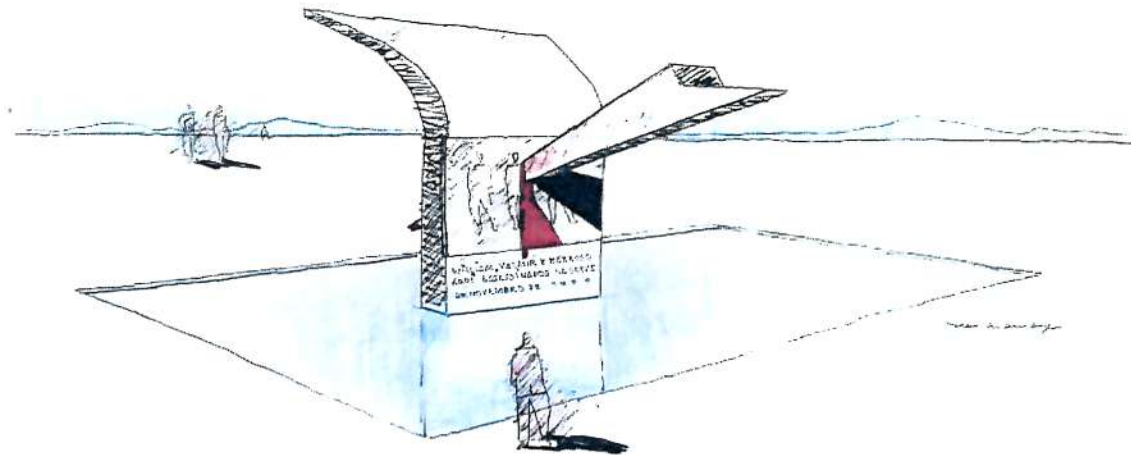


Figura 4. Comparação da Passarela do Samba do Rio de Janeiro, antes e depois da ampliação (2011).

Fonte: imagens <https://www.google.com.br>

II – Monumento XV de Novembro, Volta Redonda (RJ)



Projeto executivo do monumento ao Bate-lado de 15 de Novembro de 1964, Volta Redonda, RJ.

Figura 5. Croqui do monumento Nove de Novembro, Volta Redonda, Rio de Janeiro.
Fonte: imagens <https://www.google.com.br>



Figura 6. Monumento Nove de Novembro, Volta Redonda, Rio de Janeiro.
Fonte: imagens <https://www.google.com.br>

III – Museu de Arte Contemporânea, Niterói (RJ)



Figura 7. Museu de Arte Contemporânea, MAC, Niterói, Rio de Janeiro.
Fonte: imagens <https://www.google.com.br>



Figura 8. Museu de Arte Contemporânea, MAC, Niterói, Rio de Janeiro.
Fonte: imagens <https://www.google.com.br>

IV – Caminho Niemeyer, Niterói (RJ)

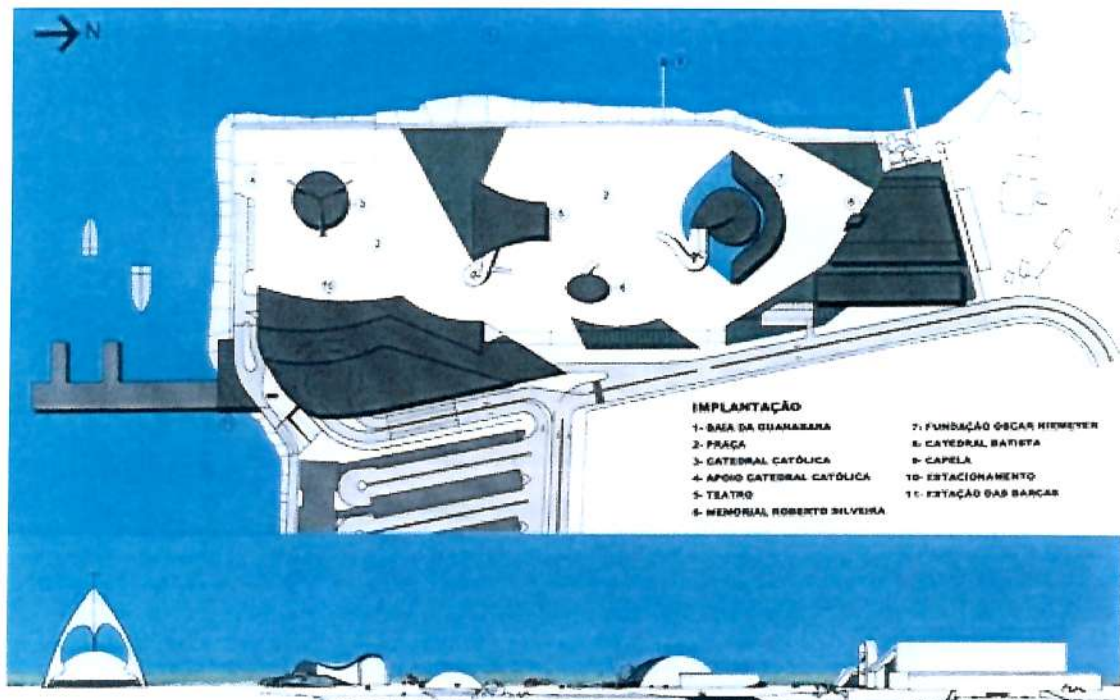


Figura 9. Projeto do Caminho Niemeyer, Niterói, Rio de Janeiro.

Fonte: imagens <https://www.google.com.br>

Figura 10. Monumentos já executados do Caminho Niemeyer, Niterói, Rio de Janeiro.

Fonte: imagens <https://www.google.com.br>

V – Centro Cultural, Duque de Caxias (RJ)



Figura 11. Centro Cultural Oscar Niemeyer, Duque de Caxias, Rio de Janeiro.
Fonte: imagens <https://www.google.com.br>



Figura 12. Centro Cultural Oscar Niemeyer, Duque de Caxias, Rio de Janeiro.
Fonte: imagens <https://www.google.com.br>

VI – Edifício COPAN, São Paulo (SP)

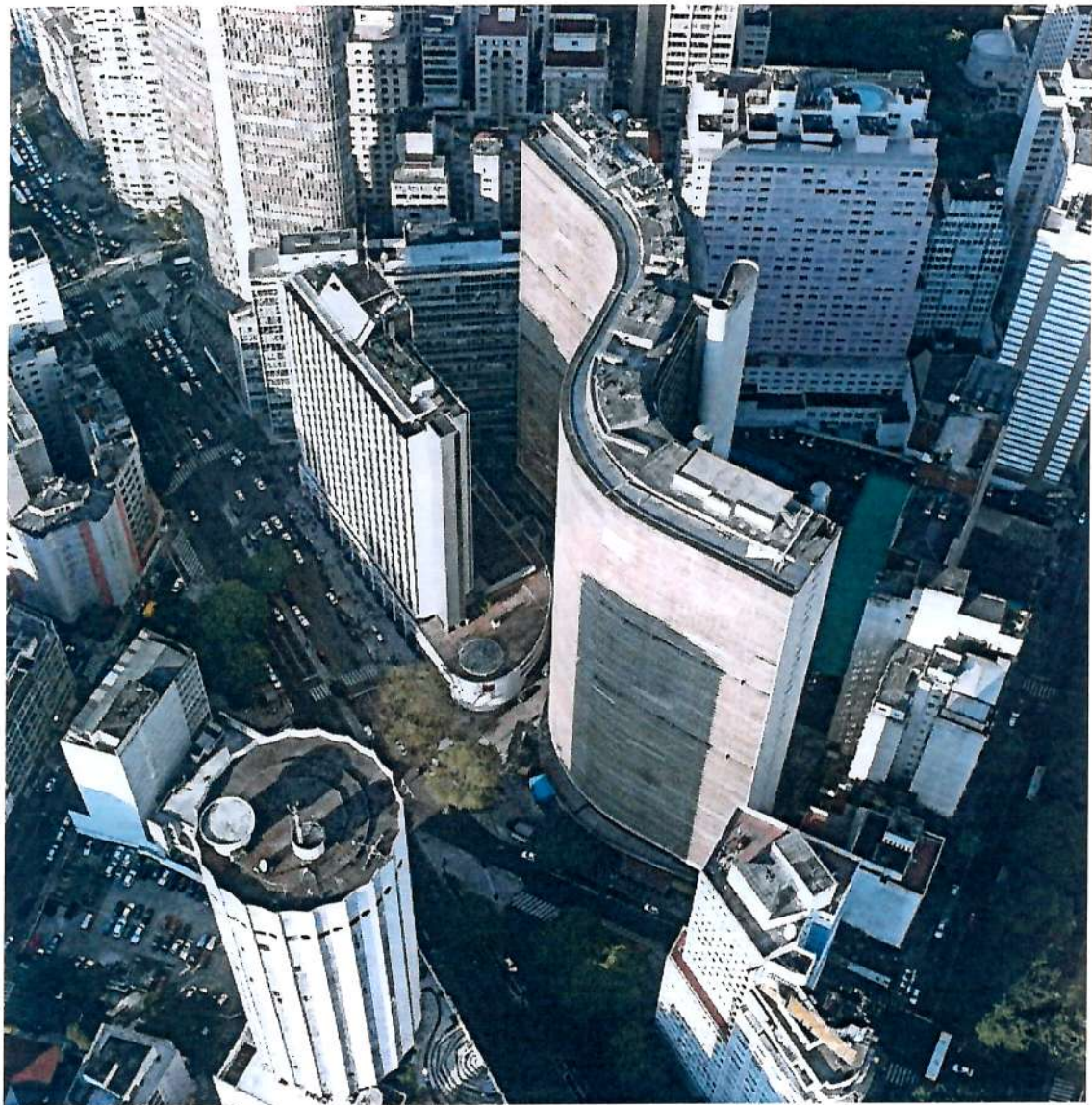


Figura 13. Edifício COPAN, São Paulo, São Paulo.
Fonte: imagens <https://www.google.com.br>

VII – Conjunto de obras de Oscar Niemeyer do Parque do Ibirapuera, São Paulo (SP)

Figura 14. Conjunto do Ibirapuera, São Paulo, São Paulo.

Fonte: imagens <https://www.google.com.br>

VIII – Memorial da América Latina e Parlamento, São Paulo (SP)

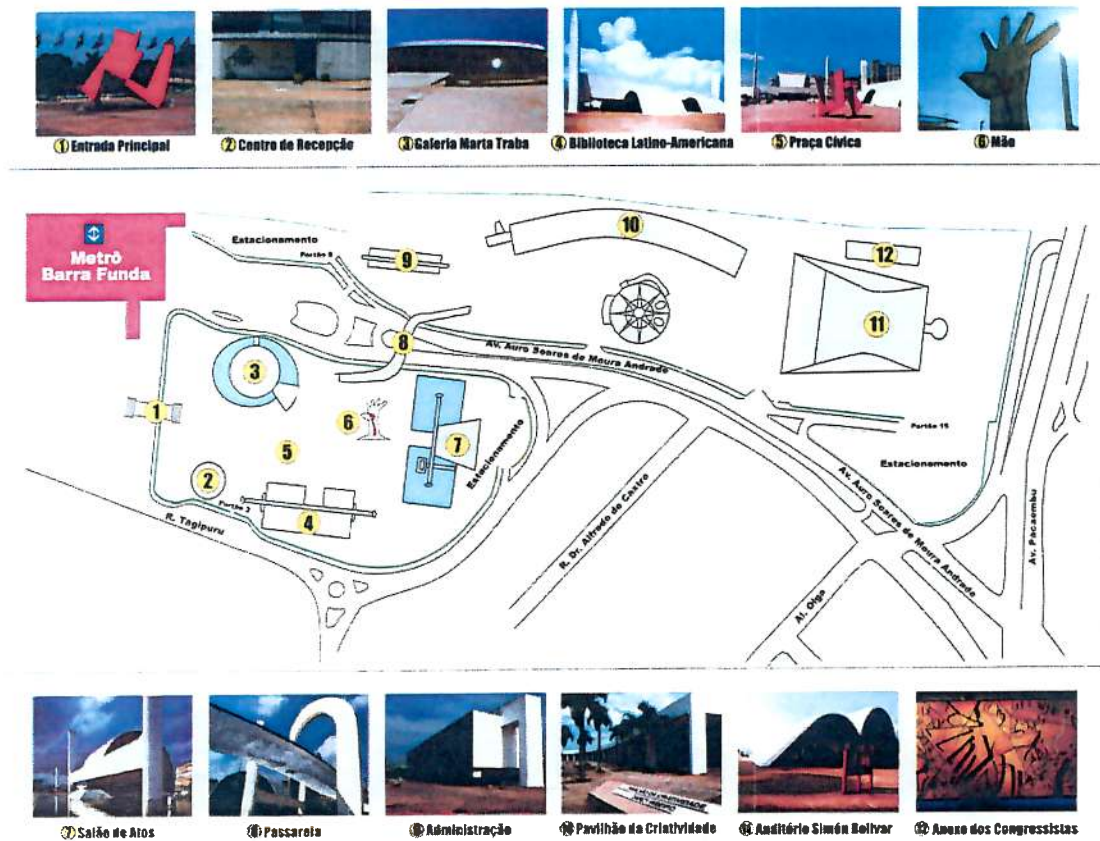


Figura 15. Memorial da América Latina, São Paulo, São Paulo.

Fonte: imagens <https://www.google.com.br>

IX – Casa do Teatro Amador, Ceilândia (DF)

Figura 16. Casa do Teatro Amador, Ceilândia, Distrito Federal.
Fonte: imagens <https://www.google.com.br>



Figura 17. Casa do Teatro Amador, Ceilândia, Distrito Federal.
Fonte: imagens <https://www.google.com.br>

X – Memorial Israel Pinheiro (Espaço Israel Pinheiro), Brasília (DF)

Figura 18. Memorial Israel Pinheiro, Brasília, Distrito Federal.
Fonte: imagens <https://www.google.com.br>



Figura 19. Memorial Israel Pinheiro, Brasília, Distrito Federal.
Fonte: imagens <https://www.google.com.br>

XI – Museu Oscar Niemeyer, Curitiba (PR)

Figura 20. Museu Oscar Niemeyer, Curitiba, Paraná.
Fonte: imagens <https://www.google.com.br>

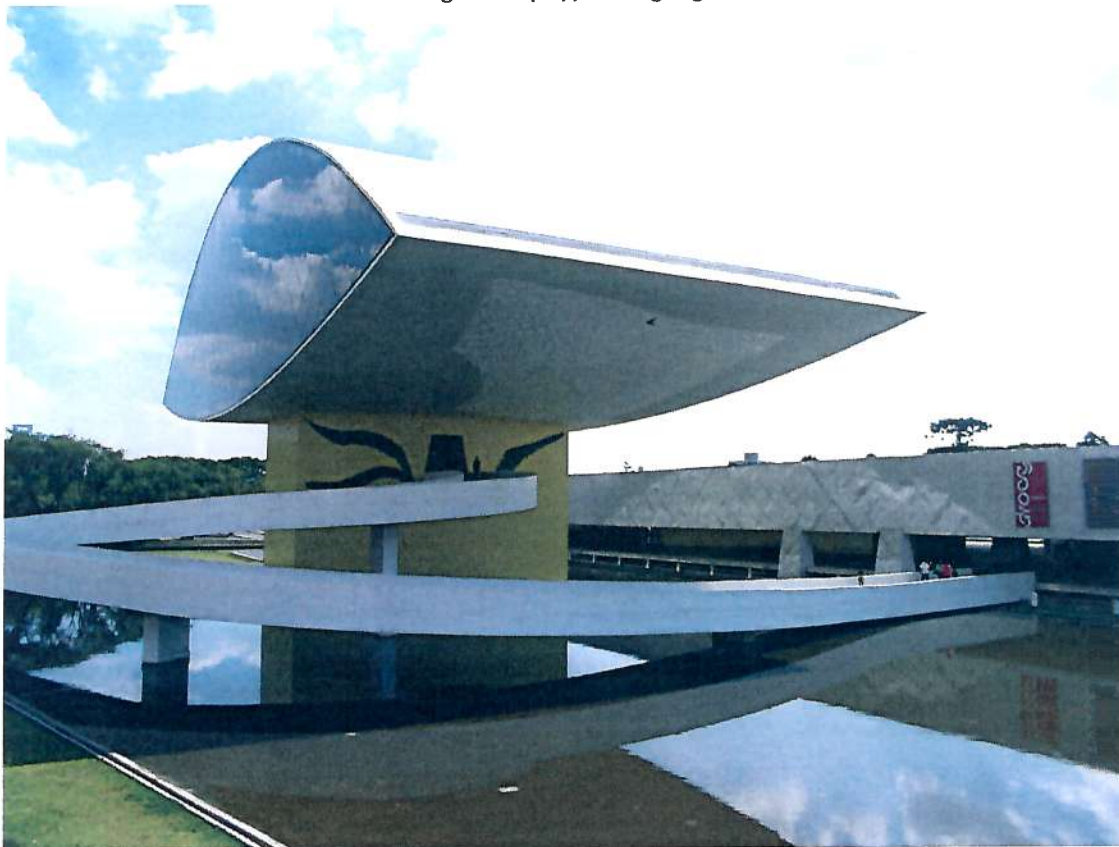


Figura 21. Museu Oscar Niemeyer, Curitiba, Paraná.
Fonte: imagens <https://www.google.com.br>

XII – Centro Cultural Oscar Niemeyer, Goiânia, (GO)

Figura 22. Centro Cultural Oscar Niemeyer, Goiânia, Goiás.
Fonte: imagens <https://www.google.com.br>



Figura 23. Centro Cultural Oscar Niemeyer, Goiânia, Goiás.
Fonte: imagens <https://www.google.com.br>

XIII – Torre do Parque Dom Nivaldo Monte, Natal (RN)

Figura 24. Parque da cidade Dom Nivaldo Monte, Natal.
Fonte: imagens <https://www.google.com.br>



Figura 25. Parque da cidade Dom Nivaldo Monte, Natal.
Fonte: imagens <https://www.google.com.br>



Figura 26. Primeira residência de Oscar Niemeyer, rua Carvalho de Azevedo, 96.

Fonte: imagens <https://www.google.com.br>

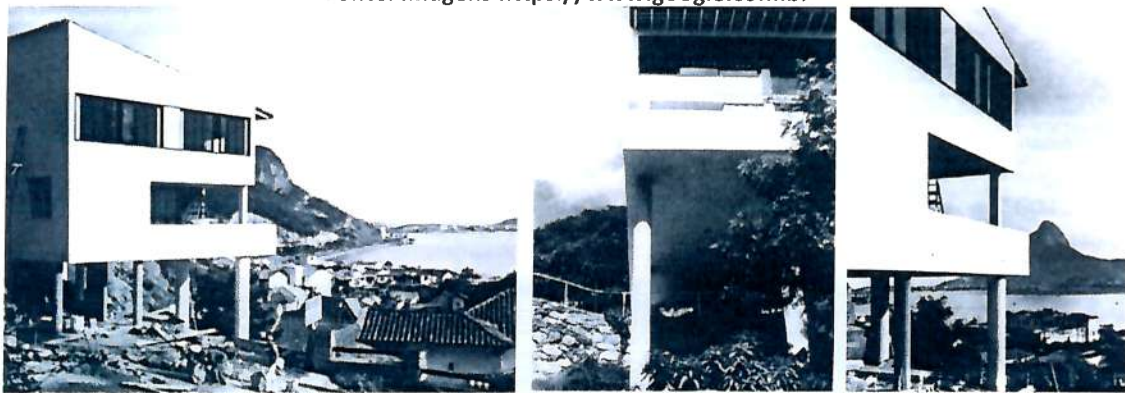


Figura 27. Primeira residência de Oscar Niemeyer, rua Carvalho de Azevedo, 96. Fonte: imagens <https://www.google.com.br>



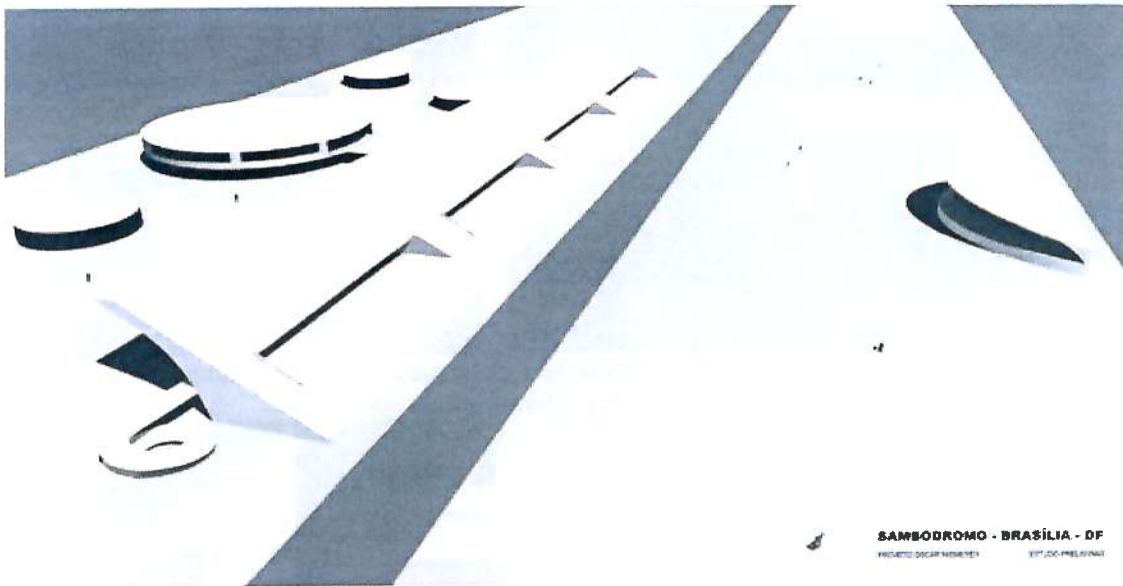
Sambódromo de Ceilândia, Brasília (DF) – Não executado

Figura 28. Projeto do Sambódromo de Ceilândia, Distrito Federal.
Fonte: imagens <https://www.google.com.br>.

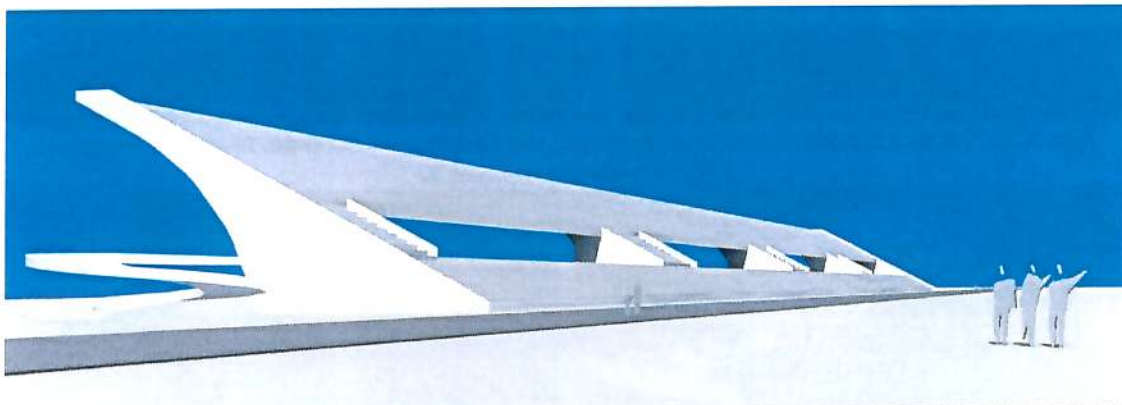


Figura 29. Projeto do Sambódromo de Ceilândia, Distrito Federal.
Fonte: imagens <https://www.google.com.br>.

Capela de Santa Cecília, Pati dos Alferes, Rio de Janeiro (RJ)

Figura 30. Capela de Santa Cecília, Pati dos Alferes, Rio de Janeiro.
Fonte: imagens <https://www.google.com.br>.



Figura 31. Capela de Santa Cecília, Pati dos Alferes, Rio de Janeiro.
Fonte: imagens <https://www.google.com.br>.

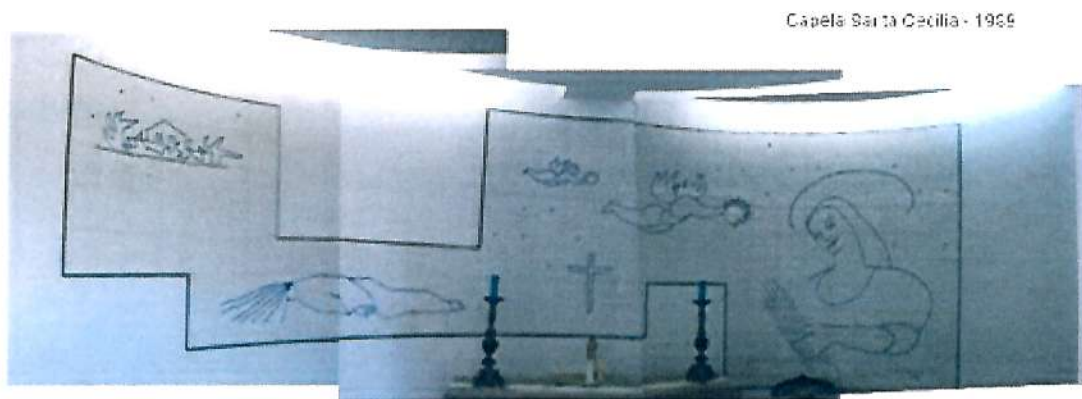


Figura 32. Capela de Santa Cecília, Pati dos Alferes, Rio de Janeiro.
Fonte: imagens <https://www.google.com.br>.

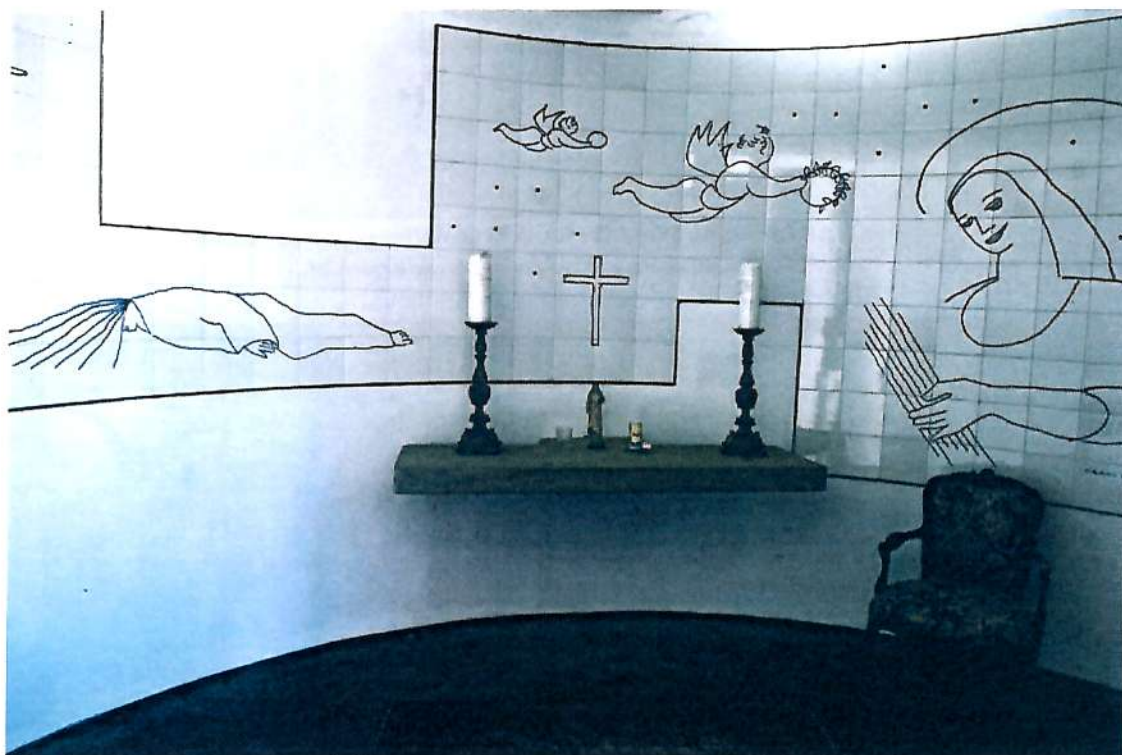


Figura 33. Capela de Santa Cecília, Pati dos Alferes, Rio de Janeiro.
Fonte: imagens <https://www.google.com.br>.

Centro Tecnológico da Aeronáutica, São José dos Campos (SP)

Figura 34. Centro Tecnológico da Aeronáutica, São José dos Campos.
Fonte: imagens <https://www.google.com.br>.



Figura 35. Centro Tecnológico da Aeronáutica, São José dos Campos.
Fonte: imagens <https://www.google.com.br>.



Figura 36. Capela Nossa Senhora da Paz, Brasília.
Fonte: imagens <https://www.google.com.br>.



Figura 37. Capela Nossa Senhora da Paz, Brasília.
Fonte: imagens <https://www.google.com.br>.